

Colatina, 19 de março de 2019.

OF. GAPRE 217/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento a requisição contida no Requerimento nº 016/2019, estamos encaminhando as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública.

Solicitamos dessa Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,

SÉRGIO MENEGUELLI
Prefeito Municipal

Exmº. Sr.

Eliesio Braz Bolzani

**DD. Presidente da Câmara Municipal
de Colatina**

Nesta.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
CEP 29702-902 FONE (27) 3177-7000 3177-7019 3177-7055
Av. Ângelo Giuberti, 343 – Bairro Esplanada, Colatina – ES.
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA

RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 016/2019
DO VEREADOR ELIESIO BRAZ BOLZANI

Colatina, 19 de MARÇO de 2019.

Assunto: **Análise de Cálculo da Tarifa**

Em resposta ao requerimento 016/2019 no qual o ilustre vereador, solicita a cópia integral da análise de cálculo da tarifa do transporte coletivo do Município de Colatina, contendo cópia das planilhas advindas do Consorcio e também do Município, está disponível e será encaminhado.

Atenciosamente,



André Viganô Da Costa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA

**CONSÓRCIO
NOROESTE**



OF. N.º 002/2019

DE: CONSÓRCIO NOROESTE CAPIXABA

AO: EXMO. Srº SERGIO MENEGBELLI

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA PROTOCOLO
18 JAN. 2019
N.º 1370
Ass.

Exmo. Srº Prefeito:

O **CONSÓRCIO NOROESTE CAPIXABA**, inscrito no CNPJ sob n.º 07.064.289/0001-51, por intermédio da empresa líder **VIAÇÃO JOANA D'ARC S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.487.156/0001-03, com sede na Avenida Sílvio Avidos, n.º 1680, bairro São Silvano, Colatina-ES, CEP.: 29.706-010, por seu representante legal, Sr. Ilson Vanderley Soella, inscrito no CPF sob o n.º 525.651.657-49, RG n.º 607.230 SSP-ES, domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, 43, 6º andar, Centro, Colatina/ES CEP: 29.700-011, conforme previsto no contrato de concessão n.º 165/2015, assinado em 09/11/2015, vem apresentar a Vossa Excelência o **ESTUDO PARA MANTER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE COLATINA (DOC. ANEXO)** que comprova a necessidade de atualizar as tarifas neste Município.

Como é do conhecimento de V. Exa., a Emenda 26 da Lei Orgânica Municipal concedeu gratuidade aos deficientes capacitados para o trabalho, criando uma nova categoria de beneficiários, contribuindo, assim, para o desequilíbrio do Contrato em vigor.

Com efeito, o Artigo 28 da Lei Complementar n.º 079/2014, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Transporte do Município de Colatina, assim dispõe:

“Artigo 28 - A gratuidade no serviço de transporte apenas poderá ser concedida, ampliada ou estendida mediante a indicação da correspondente fonte de custeio, comprovadamente suficiente para suportar a despesa efetiva das gratuidades e o seu impacto no custo dos serviços de transporte de modo a que não seja onerada a tarifa, em detrimento do universo dos usuários pagantes”.



Desta forma, é essencial destacar que, segundo a Legislação Municipal, criação ou ampliação de gratuidade somente poderá ocorrer mediante a indicação da fonte de custeio por parte do Município, de forma a não onerar a tarifa.

Assim, deverá esse Exmo. Prefeito Municipal definir, se a gratuidade criada será subsidiada pelo Município com a indicação da correspondente fonte de custeio, ou será incluída no preço da tarifa, definindo, também, junto à Procuradoria Municipal do Município, a forma legal de repassá-la à tarifa, caso a opção seja essa, inclusive com eventual alteração no artigo 28 da Lei 79/2014, acima citado.

Para tanto, o Consórcio Noroeste Capixaba apresenta o Estudo do anexo criando dois cenários, o primeiro (**Cenário 1**), caso V.Exa. entenda que a gratuidade da nova Emenda não terão nenhum subsídio da Prefeitura e seus custos serão repassados para os demais passageiros, o segundo (**Cenário 2**) caso o entendimento seja por desconsiderar a inclusão da gratuidade criada no preço da tarifa, optando por subsidiá-la com a indicação da correspondente fonte de custeio.

Cabe também ressaltar que nesse lapso temporal da data do último equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, ocorrido em 2016 até a presente data, os custos que sofreram maiores variações foram: **combustíveis** na ordem de **22,13%**, **os salários** e benefícios na ordem de **14,23%** e a queda de passageiros de **6,71%**.

Diante ao exposto, solicitamos a V. Exa, através de seus bons ofícios e como forma de garantir o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, acatar o pedido formulado e expedir o respectivo decreto, atualizando as tarifas do sistema de Transporte urbano e o Sistema Executivo, conforme quadro demonstrativo abaixo, definindo se o Município subsidiará a gratuidade criada ou se a mesma será repassada à tarifa.

CENÁRIO 1

TARIFAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE URBANO	TARIFA ATUAL	TARIFA MAJORADA	%
Pagantes, Cartão Vale Transporte e Cartão Popular	R\$ 2,85	R\$ 3,22	12,98%
Cartão Escolar	R\$ 1,42	R\$ 1,61	

**CENÁRIO 2**

TARIFAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE URBANO	TARIFA ATUAL	TARIFA MAJORADA	%
Pagantes, Cartão Vale Transporte e Cartão Popular	R\$ 2,85	R\$ 3,17	11,23%
Cartão Escolar	R\$ 1,42	R\$ 1,58	

TARIFAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE EXECUTIVO	TARIFA ATUAL	TARIFA MAJORADA	%
Usuários pagantes em dinheiro e em Cartão	R\$ 4,00	R\$ 6,19	54,75%

Conforme item 5.11 do Contrato de Concessão 0165/2015, no caso do cálculo de reajuste ou revisão da tarifa resultar em valor fracionado, deverá ser adotado arredondamento matemático, considerando-se intervalos de 5 (cinco) centavos.

Para as demais localidades fora do perímetro urbano, **consideradas tarifas interurbanas**, solicitamos o mesmo percentual médio de majoração do Sistema de Transporte Urbano.

Sendo o que apresentamos a Vossa Excelência e por fim, aguardamos a sua respeitável decisão sobre o que requer, aproveitamos a oportunidade para renovar, através deste expediente, os nossos protestos de estima e consideração.

Colatina/ES, 17 de janeiro de 2019.

Consórcio Noroeste Capixaba



Ilson Vanderley Soella
CPF nº 525.651.657-49



**ESTUDO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-
FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE
COLETIVO DO MUNICÍPIO DE COLATINA**

JANEIRO DE 2019

**CONSÓRCIO
NOROESTE**

OF. N.º 002/2019

DE: CONSÓRCIO NOROESTE C/ PIXABA

AO: EXMO. Srº SERGIU MENEHELLI

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA

Exmo. Srº Prefeito:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE COLATINA
PROTOCOLO

18 JAN. 2019

N.º 1370

Ass. 

O **CONSÓRCIO NOROESTE CAPIXABA**, inscrito no CNPJ sob n.º 07.064.289/0001-51, por intermédio da empresa líder **VIAÇÃO JOANA D'ARC S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.487.156/0001-03, com sede na Avenida Sílvio Avidos, n.º 1680, bairro São Silvano, Colatina-ES, CEP.: 29.706-010, por seu representante legal, Sr. Ilson Vanderley Soella, inscrito no CPF sob o n.º 525.651.657-49, RG n.º 607.230 SSP-ES, domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, 43, 6º andar, Centro, Colatina/ES CEP: 29.700-011, conforme previsto no contrato de concessão n.º 165/2015, assinado em 09/11/2015, vem apresentar a Vossa Excelência o **ESTUDO PARA MANTER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE COLATINA (DOC. ANEXO)** que comprova a necessidade de atualizar as tarifas neste Município.

Como é do conhecimento de V. Exa., a Emenda 26 da Lei Orgânica Municipal concedeu gratuidade aos deficientes capacitados para o trabalho, criando uma nova categoria de beneficiários, contribuindo, assim, para o desequilíbrio do Contrato em vigor.

Com efeito, o Artigo 28 da Lei Complementar n.º 079/2014, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Transporte do Município de Colatina, assim dispõe:

"Artigo 28 - A gratuidade no serviço de transporte apenas poderá ser concedida, ampliada ou estendida mediante a indicação da correspondente fonte de custeio, comprovadamente suficiente para suportar a despesa efetiva das gratuidades e o seu impacto no custo dos serviços de transporte de modo a que não seja onerada a tarifa, em detrimento do universo dos usuários pagantes".



Desta forma, é essencial destacar que, segundo a Legislação Municipal, criação ou ampliação da gratuidade somente poderá ocorrer mediante a indicação da fonte de custeio por parte do Município, de forma a não onerar a tarifa.

Assim, deverá esse Exmo. Prefeito Municipal definir, se a gratuidade criada será subsidiada pelo Município com a indicação da correspondente fonte de custeio, ou será incluída no preço da tarifa, definindo, também, junto à Procuradoria Municipal do Município, a forma legal de repasse à tarifa, caso a opção seja essa, inclusive com eventual alteração no artigo 28 da Lei 79/2011 acima citado.

Para tanto, o Consórcio Noroeste Capixaba apresenta o Estudo do anexo criando dois cenários, **primeiro (Cenário 1)**, caso V.Exa. entenda que a gratuidade da nova Emenda não terão nenhum subsídio da Prefeitura e seus custos serão repassados para os demais passageiros, **o segundo (Cenário 2)** caso o entendimento seja por desconsiderar a inclusão da gratuidade criada no preço da tarifa, optando por subsidiá-la com a indicação da correspondente fonte de custeio.

Cabe também ressaltar que nesse lapso temporal da data do último equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, ocorrido em 2016 até a presente data, os custos que sofreram maiores variações foram: **combustíveis** na ordem de **22,13%**, **os salários** e benefícios na ordem de **14,23%** e a queda de passageiros de **6,71%**.

Diante ao exposto, solicitamos a V. Exa, através de seus bons ofícios e como forma de garantir o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, acatar o pedido formulado e expedir o respectivo decreto, atualizando as tarifas do sistema de Transporte urbano e o Sistema Executivo conforme quadro demonstrativo abaixo, definindo se o Município subsidiará a gratuidade criada ou se a mesma será repassada à tarifa.

CENÁRIO 1

TARIFAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE URBANO	TARIFA ATUAL	TARIFA MAJORADA	%
Pagantes, Cartão Vale Transporte e Cartão Popular	R\$ 2,85	R\$ 3,22	12,98
Cartão Escolar	R\$ 1,42	R\$ 1,61	

**CENÁRIO 2**

TARIFAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE URBANO	TARIFA ATUAL	TARIFA MAJORADA	%
Pagantes, Cartão Vale Transporte e Cartão Popular	R\$ 2,85	R\$ 3,17	11,23
Cartão Escolar	R\$ 1,42	R\$ 1,58	

TARIFAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE EXECUTIVO	TARIFA ATUAL	TARIFA MAJORADA	%
Usuários pagantes em dinheiro e em Cartão	R\$ 4,00	R\$ 6,19	54,75

Conforme item 5.11 do Contrato de Concessão 0165/2015, no caso do cálculo de reajuste a revisão da tarifa resultar em valor fracionado, deverá ser adotado arredondamento matemático considerando-se intervalos de 5 (cinco) centavos.

Para as demais localidades fora do perímetro urbano, **consideradas tarifas interurbanas** solicitamos o mesmo percentual médio de majoração do Sistema de Transporte Urbano.

Sendo o que apresentamos a Vossa Excelência e por fim, aguardamos a sua respeitável decisão sobre o que requer, aproveitamos a oportunidade para renovar, através deste expediente, nossos protestos de estima e consideração.

Colatina/ES, 17 de janeiro de 2019.

Consórcio Noroeste Capixaba

Ilson Vanderley Soella
CPF nº 525.651.657-49



**ESTUDO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-
FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE
COLETIVO DO MUNICÍPIO DE COLATINA**

JANEIRO DE 2019



CONTEXTUALIZAÇÃO

A principal preocupação no planejamento do sistema de transporte público por ônibus deve ser a constante reavaliação do desempenho do sistema tanto dos parâmetros operacionais, como dos custos de transporte, na busca de um equilíbrio entre o valor da tarifa e a melhoria na qualidade dos serviços ofertados aos usuários.

A tarifa deve ser calculada a partir de metodologia de apropriação de custos previamente estabelecida, instrumentalizada a partir de uma planilha eletrônica, garantindo o valor necessário para o fornecimento dos serviços e assegurar aos concessionários ganhos suficientes para cobrir os custos operacionais incorridos, remunerar adequadamente os investimentos necessários para a expansão da capacidade e a boa qualidade dos serviços do transporte.

Os reajustes e as revisões são mecanismos pelos quais as tarifas do serviço concedido de transporte coletivo de passageiros por ônibus são geralmente atualizadas, conforme definido na Lei 8.987/95, também chamada Lei das Concessões.

Particularmente em Colatina, o reajuste da tarifa deve acontecer anualmente, em janeiro de cada ano e tem por objetivo repassar as variações de preços não gerenciáveis, sendo utilizada fórmula paramétrica prevista no contrato de concessão. Ordinariamente, a cada dois anos deve ocorrer revisão tarifária, através da planilha constante do anexo VIII do Edital 002/2015, que será o instrumento para verificação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Tendo em vista que a última revisão tarifária ocorreu em 2016, este relatório apresentará, de forma detalhada, o estudo de custos do serviço de transporte coletivo no município, realizado com o objetivo de aferir o custo por passageiro equivalente real, indicando as defasagens verificadas entre estes custos e a tarifa praticada.

Outro fato relevante para este estudo refere-se às gratuidades concedidas pela prefeitura em função das Emendas à Lei Orgânica do Município nº 26, que foram incorporadas às gratuidades já existentes no município,



reduzindo o total de passageiros equivalentes do sistema de transporte coletivo.

Todas as análises e estudos foram realizados utilizando o instrumento definido em contrato para aferição do equilíbrio econômico-financeiro da concessão, de acordo com a legislação vigente, os dados e informações fornecidas pela operadora do sistema e os preços praticados no mercado e comprovados através das notas fiscais, conforme Anexo I.

Foi ainda levantada, analisada e considerada toda legislação pertinente ao transporte coletivo do município, tais como Lei Orgânica, Edital 002/2015, Contrato de Concessão vigente, Regulamento de Transporte entre outros, sendo verificado, em cada peça, o estabelecido em relação à questão tarifária.

DEMANDA

TOTAL DO SISTEMA ÔNIBUS CONVENCIONAL URBANO

Mês	Pagantes	V.T. e Popular		Escolar		Gratuidade				GRAT. TOTAL	TOTAL		
		Valor Integral	Integrado	Valor Integral	Integrado	Com Acomp.	Sem Acomp.	Fiscal	Agente transit. o			Emenda E26 (Tributar)	Emenda A26 (Acompanhante)
dez / 17	534.907	409.797	52.824	59.912	7.888	16.341	14.023	920				31.284	1.096.612
jan / 18	482.700	369.124	49.652	371	21	19.673	17.463	901				38.037	939.905
fev / 18	446.956	367.136	51.943	55.549	8.657	18.190	16.919	824				35.933	966.174
mar / 18	496.443	432.881	62.044	142.313	20.488	21.653	20.227	1.159				43.039	1.197.208
abr / 18	468.598	418.496	61.363	150.347	21.419	21.135	19.714	1.125				41.974	1.162.197
mai / 18	477.397	436.430	62.983	150.643	21.003	22.047	20.424	1.083				43.554	1.192.010
jun / 18	455.687	413.188	57.426	133.902	18.452	20.913	19.227	1.037				41.177	1.119.832
jul / 18	475.261	429.748	59.523	91.715	9.081	20.633	19.489	911				41.033	1.106.361
ago / 18	492.758	448.786	61.544	150.745	21.448	21.968	20.991	1.145	12	336		44.452	1.219.733
set / 18	458.246	404.928	55.193	134.630	19.090	20.565	19.933	1.023	22	7.210	283	49.036	1.121.083
out / 18	491.138	444.980	61.694	146.375	20.292	21.877	21.183	1.135	51	11.521	1.388	57.155	1.221.634
nov / 18	464.408	412.144	57.011	125.675	17.142	19.258	19.431	888	38	12.905	2.239	54.759	1.131.139
TOTAL			699.100			244.253	229.024	12.115	129	51.972	3.910	521.433	12.473.888
Descontos	0,00%	0,00%	100,00%	50,00%	100,00%							100,00%	
Passageiro Equiv.	5.744,49 9	4.987,63 8		671,089									11.409,228
Média Mensal	478.708	415.637		55.924									510.665





Os passageiros apresentados nas colunas denominadas "Emenda E26", relativo aos titulares dos cartões de gratuidade, e "Emenda A26", referem-se aos seus respectivos acompanhantes, referem-se às gratuidades concedidas pela prefeitura em função das Emendas à Lei Orgânica do Município nº 26. Como a utilização efetiva destas gratuidades ainda está em processo de implantação, percebe-se um aumento significativo entre agosto e novembro de 2018. Sendo assim, para efeito de cálculo, adotou-se os valores observados no mês de novembro de 2018, ao invés da média mensal, por apresentar um número mais próximo da realidade operacional que deverá ser observada no decorrer do tempo.

Visando a elaboração de simulações a cerca das novas gratuidades oriundas da referida Emenda, foram criados 02 cenários, nos quais o cálculo dos passageiros equivalentes foi realizado da seguinte forma:

- Cenário 01: considerou-se que os gratuitos oriundos da nova Emenda não terão nenhum subsídio da prefeitura e seus custos serão repassados para os passageiros que efetivamente pagam a tarifa de transporte. Desta forma, o cálculo dos passageiros equivalentes considera somente os pagantes, VT e Popular e a parcela referente aos estudantes.
- Cenário 02: neste cenário considerou-se que os passageiros gratuitos oriundos da nova Emenda serão integralmente subsidiados pela prefeitura e o cálculo dos passageiros equivalentes considerou-os como pagantes, além das outras categorias mencionadas no Cenário 01.

A tabela seguinte apresenta os passageiros considerados para cálculo das planilhas tarifárias referentes a cada um dos cenários apresentados.

Cenário	Pagantes	Estudantes	Gratuidade Concedida			Passag. Subsidiados	Integrados	Passageiros equivalentes	Total
			Licitação	Emenda	Total				
Cenário 01	894.345	111.848	40.463	15.144	55.607	0	73.178	950.269	1.134.97
Cenário 02	894.345	111.848	40.463	0	40.463	15.144	73.178	965.413	1.134.97



TOTAL DO SISTEMA SELETIVO DE COLATINA

SISTEMA SELETIVO							
Mês	Pagantes	V.T e Popular		Escolar		Descontos	Total
		Valor Integral	Integração	Valor Integral	Integração		
dez / 17	47.819	46.893				7	94.719
jan / 18	47.298	41.997				1	89.296
fev / 18	35.712	35.055					70.767
mar / 18	44.153	48.799				4	92.956
abr / 18	38.546	42.896				1	81.443
mai / 18	34.213	40.772				2	74.987
jun / 18	35.705	40.259				3	75.967
jul / 18	37.261	41.544				2	78.807
ago / 18	38.949	46.193				1	85.143
set / 18	36.337	40.484				3	76.824
out / 18	42.255	48.861					91.116
nov / 18	39.518	45.009					84.527
TOTAL	477.766	518.762				24	996.528
Descontos	0,00%	0,00%				100,00%	
Passageiro Equiv.	477.766	518.762					996.528
Média Mensal	39.814	43.230					83.044

QUILOMETRAGEM

QUILOMETRAGEM						
Mês	SISTEMA URBANO			SISTEMA RURAL		
	Produtiva	Improdutiva	Total	Produtiva	Improdutiva	Total
dez / 17	368.945	16.704	385.650	67.763	3.748	71.511
jan / 18	369.713	16.969	386.683	71.905	3.897	75.802
fev / 18	337.657	15.376	353.033	60.104	3.298	63.402
mar / 18	374.301	17.063	391.364	70.710	3.897	74.607
abr / 18	359.249	16.033	375.282	67.178	3.598	70.776
mai / 18	370.425	16.570	386.995	67.220	3.597	70.817
jun / 18	359.146	16.218	375.364	67.763	3.748	71.511
jul / 18	373.930	16.813	390.743	71.891	3.897	75.788
ago / 18	374.605	16.866	391.471	71.891	3.897	75.788
set / 18	353.979	15.874	369.853	64.816	3.598	68.414
out / 18	375.690	16.963	392.653	71.890	3.897	75.787
nov / 18	359.984	16.251	376.235	65.997	3.598	69.595
TOTAL	4.377.626	197.699	4.575.325	619.127	34.600	653.726
MÉDIA	364.802	16.475	381.277	51.594	2.875	54.469



COMPOSIÇÃO DA FROTA

Idade da Frota	Ano	Convencional	Micrão-AR	Micrôônibus	Total
0	2018	8			8
1	2017				0
2	2016				0
3	2015	7	9	2	18
4	2014	6			6
5	2013	15	2	1	18
6	2012	8	3		11
7	2011	8	2		10
8	2010	11	2		13
9	2009	5			5
10	2008	7			7
11	2007	6			6
12	2006	2			2
Total	Total	83	18	3	104

FROTA OPERACIONAL E RESERVA

	75	8	83
	2	1	3
	16	2	18

COMBUSTIVEL

Os preços utilizados foram os obtidos através das notas de compras praticadas no mês de novembro de 2018 conforme demonstrado a seguir e de acordo com as notas fiscais anexas.

PRODUTOS	DATA	NF	VL. UNT.
Óleo Diesel S10	27/11/2018	274.559	R\$ 3,17
	29/11/2018	108.200	R\$ 3,20
Óleo Diesel S500	27/11/2018	274.559	R\$ 3,13

Conforme pode ser observado, os valores unitários diferem-se por tipo de combustível (S10 e S500). Sendo assim, foi calculada a média ponderada



do valor diesel, por tipo de serviço (urbano ou seletivo), considerando-se o tipo de combustível utilizado nos veículos que compõem a frota. A tabela seguinte apresenta os valores utilizados no estudo e no Anexo II é possível observar o tipo de combustível utilizado em cada um dos veículos da frota:

Sistema	Frota que Utiliza Diesel S10	Frota que Utiliza Diesel S500	Média do Valor do Diesel
Convencional	45	41	R\$ 3,1584
Seletivo	12	6	R\$ 3,1665

LUBRIFICANTES

PRODUTOS	DATA	NF	VL. UNT.	Valor M.F.	Qtd (litros)
Óleo de Motor - Top Turbo AP 15 x 40	31/10/2018	1.635.397	R\$ 8,0832	2.683,62 + Imp. 549,66 = R\$ 3.233,28	400
Óleo Hidr/Fuído Freio ATF TOX	11/10/2018	1.533.244	R\$ 12,3291	1.900,70 + Imp. 565,11 = R\$ 2.465,81	200
Óleo de Caixa de Mudança Turbo 40	11/10/2018	1.533.244	R\$ 6,5414	5.042,25 + Imp. 1.499,16 = R\$ 6.541,41	1.000
Graxa para Chassis Autolite2 (Chassis 2)	31/10/2018	1.635.397	R\$ 8,6744	2.447,92 + Imp. 501,38 = R\$ 2.949,30	340
Óleo de Diferencial - TRM 5 HD90	31/10/2018	1.635.397	R\$ 12,3959	2.057,71 + Imp. 421,46 = R\$ 2.479,17	200

PNEU PARA VEÍCULOS CONVENCIONAIS

Pneu novo 275/80 R 22,5	12/12/2018	6.425	R\$ 1.897,00	R\$ 15.176,00	8 pneus
Pneu novo 275/80 R 22,5	20/11/2018	35.856	R\$ 1.589,00	R\$ 3.178,00	2 pneus
				R\$ 1.835,40	

O valor da recapagem do pneu para veículos convencionais está apresentado na tabela a seguir.

PRODUTOS	DATA	NF	VL. UNT.
Recapagem 275/80 R 22,5	17/12/2018	4.921	R\$ 449,00



PNEU PARA VEÍCULOS MICROÔNIBUS

Pneu novo 215/75 R	23/11/2018	264.995	R\$ 816,48	2.969,02 + Imp. 296,90 = R\$ 3.265,92	4 pneus
Pneu novo 215/75 R	18/06/2018	31.505	R\$ 821,00	R\$ 1.642,00	2 pneus
			R\$ 817,99		

O valor da recapagem do pneu para veículos do tipo microônibus está apresentado na tabela a seguir.

PRODUTOS	DATA	NF	VL. UNT.
Recapagem 215/75 R 22,5	1712/2018	4.921	R\$ 299,00

PREÇOS DOS VEÍCULOS

Os valores dos veículos convencionais foram obtidos através das notas de compras praticadas nos meses de setembro e novembro de 2018, conforme demonstrado a seguir, e de acordo com as notas fiscais anexas.

Joana Dárc	R\$ 186.798,15	154.350,00	R\$ 341.148,15
São Roque	-	-	-



Joana Dárc	R\$ 199.792,85	154.350,00	R\$ 354.142,85
São Roque	R\$ 199.792,85	154.350,00	R\$ 354.142,85

1418/1519	20	341.148,15
1721/1722	63	354.142,85
Valor Médio Ponderado do Veículo Convencional		351.011,59

Tendo em vista que os últimos veículos dos tipos microônibus e micrão adquiridos pelas empresas operadoras foram em dezembro de 2015, utilizou-se, em relação às notas fiscais apresentadas, um índice de correção de preços de veículos disponibilizado pela FGV – Fundação Getúlio Vargas (Índice de Ônibus Urbano), para cálculo dos preços compatíveis em dezembro de 2018 conforme tabela seguinte:

Chassis LO 916 - Micro	16/11/2015	46.474	R\$ 123.000,00		R\$ 123.000,00	1,22219	R\$ 150.329,37
Carroceria LO 916 - Micro	08/12/2015	256.950	R\$ 93.000,00	R\$ 4.650,00	R\$ 97.650,00	1,22219	R\$ 119.346,85
Chassis OF 1519 - Micrão	16/11/2015	46.484	R\$ 150.000,00		R\$ 150.000,00	1,22219	R\$ 183.328,50
Carroceria OF 1519 - Micrão	08/12/2015	257.044	R\$ 169.000,00	R\$ 8.450,00	R\$ 177.450,00	1,22219	R\$ 216.877,62

IMPOSTOS DOS VEÍCULOS

IMPOSTOS	VALOR	OBSERVAÇÕES:
IPVA	Isento	Todos os veículos
Seguro DPVAT	R\$ 164,82	Todos os veículos
Licenciamento	R\$ 157,08	Todos os veículos



SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E TERCEIROS

Para o Seguro de Responsabilidade Civil e Terceiros considerou-se a média das despesas com o item, divididas pela frota total.

Joana Dárc	6,00	1.707,52
São Roque	3,00	3.657,75
Valor Total do Seguro (R\$/ano)		21.218,37
Número de Veículos da Frota		86
Valor segurado por veículo por ano		246,73

Joana Dárc	2,00	1.707,52
São Roque	1,00	3.657,75
Valor Total do Seguro (R\$/ano)		7.072,79
Número de Veículos da Frota		18
Valor segurado por veículo por ano		392,93



SALÁRIOS

Salários de operadores conforme convenção coletiva de 2018, e de pessoal de manutenção calculado a partir da média dos salários praticados, acrescidos de 4,6% conforme aumento esperado para 2019. As tabelas seguintes apresentam os valores utilizados no estudo:

SALÁRIOS- VALORES DA CONVENÇÃO COLETIVA DE 2018	
Salário de Motorista	R\$1.861,42
Salário de Cobrador	R\$1.025,04
Salário de Fiscal	R\$2.695,50
Salário Médio de Manutenção	R\$2.166,19
Salário de Técnico de Segurança	R\$1.826,05

CÁLCULO SALÁRIO MANUTENÇÃO - SOMENTE NEGÓCIOS						
	NOME	Conserçista	SALÁRIO	H. Extras	Adm. Geral	TOTAL
1	Alonso Luiz Ronconi	Joana Darc	R\$ 2.743,83	R\$ 215,10	R\$ 190,80	R\$ 3.149,73
2	Angelo Antônio Freitas	Joana Darc	R\$ 1.959,87	R\$ 78,81	R\$ 190,80	R\$ 2.229,48
3	Anderson dos Santos Costa	Joana Darc	R\$ 2.299,00	R\$ 91,24	R\$ 190,80	R\$ 2.581,04
4	Ari Rodrigues de Moraes	Joana Darc	R\$ 1.241,27	R\$ 52,48	R\$ 190,80	R\$ 1.484,55
5	Paulo Sérgio M. Santos	Joana Darc	R\$ 1.959,87	R\$ 18,33	R\$ 190,80	R\$ 2.169,00
6	Ernani Ferreira do Nascimento	Joana Darc	R\$ 1.633,24		R\$ 190,80	R\$ 1.824,04
7	Flávio de Carvalho	Joana Darc	R\$ 1.633,24	R\$ 15,55	R\$ 190,80	R\$ 1.839,59
8	Luismar dos Santos	Joana Darc	R\$ 1.763,90	R\$ 110,52	R\$ 190,80	R\$ 2.065,22
9	Maclouis Bragança B. Dos Santos	Joana Darc	R\$ 1.959,87	R\$ 60,49	R\$ 190,80	R\$ 2.211,16
10	Joaquim Correia José Firmino	Joana Darc	R\$ 1.241,27		R\$ 190,80	R\$ 1.432,07
11	Marcos de Moraes	São Roque	R\$ 1.797,40	R\$ -	R\$ 190,80	R\$ 1.988,20
12	Fabício dos S. Ferreira	São Roque	R\$ 1.686,20	R\$ -	R\$ 190,80	R\$ 1.877,00
TOTAL			R\$ 21.918,06	R\$ 643,22	R\$ 2.172,00	R\$ 24.733,28
MÉDIA			R\$ 1.826,50	R\$ 53,60	R\$ 180,17	R\$ 1.999,92

CÁLCULO SALÁRIO TÉCNICO SEGURANÇA						
	NOME	Conserçista	FUNÇÃO	SALÁRIO	H. Extras	TOTAL
1	Ingrid Porto	Joana Darc	Pleno	R\$ 2.071,85		R\$ 2.071,85
2	Esdras Jacó Ferrelra	Joana Darc	Junior	R\$ 1.419,64		R\$ 1.419,64
TOTAL				R\$ 3.491,49	R\$ -	R\$ 3.491,49
MÉDIA				R\$ 1.745,75	R\$ -	R\$ 1.745,75



BENEFÍCIOS

BENEFÍCIOS	
Tiquet Refeição	R\$ 518,40
Seguro de Vida	R\$ 9,68
Plano de Saúde	R\$ 39,26
Uniformes:	
Calça Masculina	R\$ 35,66
Calça Feminina	R\$ 33,73
Camisa Convencional	R\$ 37,80
Camisa Seletivo	R\$ 42,51

IMPOSTOS

Considerou-se a desoneração dos encargos ocorrida a partir de janeiro de 2013, conforme Lei 12.794/2013, e as isenções de PIS e COFINS concedida ao setor.

ISS – 5%

INSS – 2%

CUSTO POR PASSAGEIRO

Os custos por passageiro calculados com a aplicação da metodologia estabelecida, conforme Planilhas de Custos anexas, foram os seguintes:

Serviço Convencional:

- Cenário 01: R\$ 3,22 por passageiro equivalente transportado (três reais e vinte e dois centavos)
- Cenário 02: R\$ 3,17 por passageiro equivalente transportado (três reais e dezessete centavos)

Serviço Seletivo

O custo por passageiro transportado no serviço seletivo é de R\$ 6,19 (seis reais e dezenove centavos).



PLANILHA DE CUSTOS DO SERVIÇO MUNICIPAL

Serviço Convencional

• Cenário 01

Planilha de Apropriação de Custos - Colatina / ES - Serviço Convencional

1 Determinação do Preço Relativo aos Custos Variáveis

Ítem	Índice de Consumo	Preço	Custo / Km
1.1 Óleo Diesel			
1.1.1 Convencional	0,3800 (l/km) x	3,1584 R\$/l	= 1,2002 R\$/km
1.1.2 Micro Ônibus	0,2900 (l/km) x	3,1584 R\$/l	= 0,9159 R\$/km
1.1.3 Micrão	0,3335 (l/km) x	3,1584 R\$/l	= 1,0533 R\$/km
1.1.4 Ponderado (pela frota)			1,1903 R\$/km
1.2 Lubrificantes			
1.2.1 Óleo de Câter	0,007300 (l/km) x	8,0832 R\$/l	= 0,0590 R\$/km
1.2.2 Óleo de Caixa de Mudanças	0,000420 (l/km) x	5,5414 R\$/l	= 0,0027 R\$/km
1.2.3 Óleo Diferencial	0,000580 (l/km) x	12,3959 R\$/l	= 0,0072 R\$/km
1.2.4 Fluido de Freio	0,000220 (l/km) x	12,3291 R\$/l	= 0,0027 R\$/km
1.2.5 Graxa	0,000920 (l/km) x	9,6744 R\$/l	= 0,0086 R\$/km
1.2.6 Total			0,0785 R\$/km
1.3 Rodagem (dados para pneus radiais)			
1.3.1 - Veículos Convencionais			
Pneus	1 x 6 x	R\$ 1.835,40	= R\$ 11.012,40
Recapagens	2 x 6 x	R\$ 439,00	= R\$ 5.268,00
Câmaras	2 x 6 x	R\$ -	= R\$ -
Proteções	2 x 6 x	R\$ -	= R\$ -
Total Convencionais			R\$ 16.280,40 1.3.1
1.3.2 - Micro Ônibus			
Pneus	1 x 6 x	R\$ 817,99	= R\$ 4.907,94
Recapagens	2 x 6 x	R\$ 299,00	= R\$ 3.588,00
Câmaras	2 x 6 x	R\$ -	= R\$ -
Proteções	2 x 6 x	R\$ -	= R\$ -
Total Micro Ônibus			R\$ 8.495,94 1.3.2
1.3.3 - Veículos Micrão			
Pneus	1 x 6 x	R\$ -	= R\$ -
Recapagens	2 x 6 x	R\$ -	= R\$ -
Câmaras	2 x 6 x	R\$ -	= R\$ -
Proteções	2 x 6 x	R\$ -	= R\$ -
Total Pesado			R\$ - 1.3.3
1.3.4 - Custo Total com Rodagem Ponderado pela Frota (1.3.1 + 1.3.2 + 1.3.3) / Frota Total			R\$ 18.008,85
1.3.5 - Vida Útil			85.000 km
1.3.6 - Custo / km relativos a Rodagem (1.3.4 / 1.3.5)			0,1883 R\$/km
1.4 Peças e Acessórios			
Índice de Consumo	Preço Médio Ponderado Veículo Novo sem rodagem	PMM	Custo
0,0083	x R\$ 337.376,21	4,352	R\$ 0,56511 R\$/km
1.5 Custos Variáveis (CV)			
1.5.1 Diesel (1.1.4)			1,1903 R\$/km
1.5.2 Lubrificantes (1.2.6)			0,0786 R\$/km
1.5.3 Rodagem (1.3.6)			0,1883 R\$/km
1.5.4 Peças e Acessórios (1.4)			0,5655 R\$/km
1.5.5 Total (1.5.1 + 1.5.2 + 1.5.3 + 1.5.4)			2,0228 R\$/km



2.2.2 - Depreciação e Remuneração do Micro Ônibus

Preço Chassi Novo com rodagem R\$ 289.676,19

Preço Chassi Novo sem Rodagem R\$ 289.676,19

Faixa de Idade	Quantidade	Participação	Depreciação			Remuneração			Total R\$/veic. Mês
			Taxa	Coef.	R\$/veic./mês	Cf./Veic.	Coef. / Frota	R\$/veic./mês	
0 - 1	0	0,0000	0,2000	0,0000	R\$ -	1,0000	0,0000	R\$ -	R\$ -
1 - 2	0	0,0000	0,1714	0,0000	R\$ -	0,8000	0,0000	R\$ -	R\$ -
2 - 3	0	0,0000	0,1429	0,0000	R\$ -	0,6286	0,0000	R\$ -	R\$ -
3 - 4	2	0,6667	0,1143	0,0762	R\$ 1.581,2784	0,4857	0,3238	R\$ 87,321,15	R\$ 828,2393
4 - 5	0	0,0000	0,0857	0,0000	R\$ -	0,3714	0,0000	R\$ -	R\$ -
5 - 6	1	0,3333	0,0571	0,0190	R\$ 419,9518	0,2857	0,0952	R\$ 25,682,16	R\$ 243,9948
6 - 7	0	0,0000	0,0286	0,0000	R\$ -	0,2286	0,0000	R\$ -	R\$ -
7 - +	0	0,0000	0,0000	0,0000	R\$ -	0,2000	0,0000	R\$ -	R\$ -
Total	3	1,0000	0,8000	0,0992	R\$ 2.101,2303				R\$ 1.071,8341

- 1 = quantidade de micro ônibus
- 2 = Total da coluna 1
- 3 = 1 / 2
- 4 = 3 x 4
- 5 = (5 x Preço do veículo novo sem pneu) / 12
- 6 = 7 x 3
- 7 = 8 x Preço do veículo novo com pneus, câmaras e protetores
- 8 = 9 x Taxa de Remuneração Mensal = 9 x ((1 + Tx. anual)0,0833 - 1)
- 9 = Total da coluna 6
- 10 = Total da coluna 8
- 11 = Total da coluna 10
- 12 = Total da coluna 10

Custo de Depreciação e Remuneração de Micro Ônibus (11+12)

(2.2.2) R\$ 3.173,06

2.2.3 - Depreciação e Remuneração de Ônibus Micrão

Preço Veículo Novo com rodagem R\$ -

Preço Veículo Novo sem Rodagem R\$ -

Faixa de Idade	Quantidade	Participação	Depreciação			Remuneração			Total R\$/veic. Mês
			Taxa	Coef.	R\$/veic./mês	Cf./Veic.	Coef. / Frota	R\$/veic./mês	
0 - 1	0	0,0000	0,2000	0,0000	R\$ -	1,0000	0,0000	R\$ -	R\$ -
1 - 2	0	0,0000	0,1714	0,0000	R\$ -	0,8000	0,0000	R\$ -	R\$ -
2 - 3	0	0,0000	0,1429	0,0000	R\$ -	0,6286	0,0000	R\$ -	R\$ -
3 - 4	0	0,0000	0,1143	0,0000	R\$ -	0,4857	0,2732	R\$ -	R\$ -
4 - 5	0	0,0000	0,0857	0,0000	R\$ -	0,3714	0,0000	R\$ -	R\$ -
5 - 6	0	0,0000	0,0571	0,0000	R\$ -	0,2857	0,0357	R\$ -	R\$ -
6 - 7	0	0,0000	0,0286	0,0000	R\$ -	0,2286	0,0000	R\$ -	R\$ -
7 - +	0	0,0000	0,0000	0,0000	R\$ -	0,2000	0,0250	R\$ -	R\$ -
Total	0	0,0000	0,8000	0,0000	R\$ -				R\$ -

- 1 = quantidade de veículos Micrão
- 2 = Total da coluna 1
- 3 = 1 / 2
- 4 = 3 x 4
- 5 = (5 x Preço do veículo novo sem pneu) / 12
- 6 = 7 x 3
- 7 = 8 x Preço do veículo novo com pneus, câmaras e protetores
- 8 = 9 x Taxa de Remuneração Mensal = 9 x ((1 + Tx. anual)0,0833 - 1)
- 9 = Total da coluna 6
- 10 = Total da coluna 8
- 11 = Total da coluna 10
- 12 = Total da coluna 10

Custo de Depreciação e Remuneração de Ônibus Micrão (11+12)

(2.2.3) R\$ -

2.2.4 - Custo de Depreciação e Remuneração referente a Veículos

Veículos Convenc. Janelas R\$ 2.470,13 (2.2.1)
 Micro Ônibus R\$ 3.173,06 (2.2.2)
 Veículos Micrão R\$ - (2.2.3)

Frota	
B3	-
3	-
0	-
Total	96

R\$ 206.020,57
 R\$ 9.519,18
 R\$ -

Total Ponderado (2.2.4 / 2.2.5)

R\$ 214.539,76 (2.2.4)
 R\$ 2.494,65 (2.2.5)

2.3 - Remuneração do Capital aplicado em amoxaritado e instalações

2.3.1 - Remuneração do Capital aplicado em amoxaritado

preço do veículo novo (ponderado)

0,0003 x R\$ 348.174,67 = R\$ 104,45 / veic. mês

2.3.2 - Remuneração do Capital aplicado em instalações e equipamentos

preço do veículo novo (ponderado)

0,0004 x R\$ 348.174,67 = R\$ 139,27 / veic. mês

2.3.3 - Total (2.3.1+2.3.2)

R\$ 243,72 / veic. mês

2.4 - Despesas com bilhetagem

preço do veículo novo (ponderado)

0,00277 x R\$ 348.174,67 = R\$ 964,44 / veic. mês



2.5 - Depreciação de máquinas, instalações e equipamentos

preço do veículo novo (ponderado)

0,0001 x R\$ 348.174,67 = R\$ 34,82 / veic. mês

2.6 - Despesas Administrativas Diversas

preço do veículo novo (ponderado)

0,0017 x R\$ 348.174,67 = R\$ 591,90 / veic. mês

2.7 - Despesas com Seguros e IPVA

2.7.1 - Despesas com Seguro Obrigatório

Seguro Obrigatório

R\$ 164,82 / veic. Ano / 12 = R\$ 13,74 / veic. mês

2.7.2 - Despesas com IPVA

Despesa com IPVA

R\$ - / veic. Ano / 12 = R\$ -

2.7.3 - Despesas com Seguro de Responsabilidade Civil

R\$ 246,72 / veic. Ano / 12 = R\$ 20,56 / veic. mês

2.7.4 - Despesas com Licenciamento

R\$ 157,08 / veic. Ano / 12 = R\$ 13,09 / veic. mês

2.7.5 - Total (2.7.1 + 2.7.2 + 2.7.3 + 2.7.4)

R\$ 47,39 / veic. mês

2.8 - Custos Fixos Operacionais - (CFO)

2.8.1 - Pessoal (2.1.9)

R\$ 22.096,91 / veic. mês

2.8.2 - Depreciação e Remuneração do Capital aplicado em Veículos (2.2.7)

R\$ 2.494,65 / veic. mês

2.8.3 - Remuneração de Almoxtado e Instalações (2.3.3)

R\$ 243,72 / veic. mês

2.8.4 - Despesas com Bêtaagem (2.4)

R\$ 964,44 / veic. mês

2.8.5 - Depreciação de Máquinas, Instalações e Equipamentos (2.5)

R\$ 34,82 / veic. mês

2.8.6 - Despesas Administrativas Diversas (2.6)

R\$ 591,90 / veic. mês

2.8.7 - Despesas com Seguros e IPVA (2.7.5)

R\$ 47,38 / veic. mês

2.8.8 - Total (2.8.1 + 2.8.2 + 2.8.3 + 2.8.4 + 2.8.5 + 2.8.6 + 2.8.7)

R\$ 26.475,82 / veic. mês

2.9 - Total dos Custos Fixos da Frota Reserva Técnica

2.9.1 - Depreciação e Remuneração do Capital aplicado em veículos (2.2.7)

R\$ 2.494,65 / veic. mês

2.9.2 - Remuneração de Almoxtado e Instalações (2.3.3)

R\$ 243,72 / veic. mês

2.9.3 - Despesas com Bêtaagem (2.4)

R\$ 964,44 / veic. mês

2.9.4 - Depreciação de Máquinas, Instalações e Equipamentos (2.5)

R\$ 34,82 / veic. mês

2.9.5 - Despesas Administrativas Diversas (2.6)

R\$ 591,90 / veic. mês

2.9.6 - Despesas com Seguros e IPVA (2.7.5)

R\$ 47,39 / veic. mês

2.9.7 - Total (2.9.1 + 2.9.2 + 2.9.3 + 2.9.4 + 2.9.5 + 2.9.6)

R\$ 4.376,91 / veic. mês

3 Custos

Frota	Comercial	Micro ônibus	Micrão
Operacional	75	2	0
Reserva	8	1	0
Total	83	3	0

Total
77
9
86

Quilometragem Mensal	Total
Operacional	364.802
Reserva	18.475
Total	381.277
PMM	4.952

Total
364.802
18.475
381.277
4.952

Demanda Mensal	Passageiro Total	Passageiro Econômico
	1.006.193	960.269

Dem. Equi

Índice de Passageiros por Quilômetro	Passageiros Totais	Passageiros Econômicos
	2.639	2.492

PK
PKe

Impostos/taxas e pro-labore	ISS	INSS
	5,00%	2,00%
Total de Impostos e Taxas	7,00%	

Tot. de Imp

3.1 - Custo Variável

CV (R\$ / Km) 2,0236 (1.5.5) x Km mensal total 381.277 = Custo Variável R\$ 771.814,72

3.2 - Custo Fixo Operacional

CFO (R\$/veic./mês) 26.475,8221 (2.7.7) x frota operacional total 77 = Custo Fixo de L. operacional R\$ 2.038.638,90

3.3 - Custo da Frota Reserva

CFr (R\$/veic./mês) 4.376,9139 (2.8.6) x frota reserva total 9 = Custo Fixo da reserva técnica R\$ 39.392,23

3.4 - CUSTO TOTAL SEM IMPOSTOS (3.1 + 3.2 + 3.3)

R\$ 2.849.845,34 / mês

3.5 - CUSTO TOTAL COM IMPOSTOS (3.5) x (1 + (1 - Tot. de Impost.))

R\$ 3.064.134,67

4 CUSTO MÉDIO POR PASSAGEIRO

Cp = CUSTO TOTAL COM IMPOSTOS (3.5) / Demanda Equival.

R\$ 3,2245 / passageiro



• **Cenário 2**

Planilha de Apropriação de Custos - Colatina / ES - Serviço Convencional

1 - Determinação do Preço Relativo aos Custos Variáveis

1.1 Óleo Diesel		Índice de Consumo	Preço	=	Custo / Km
1.1.1	Convencional	0,3600 (l/km) x	3,1564 R\$/l	=	1,2002 R\$/km
1.1.2	Micro Ônibus	0,2900 (l/km) x	3,1564 R\$/l	=	0,9159 R\$/km
1.1.3	Micrão	0,3335 (l/km) x	3,1564 R\$/l	=	1,0533 R\$/km
1.1.4	Ponderado (pela frota)				1,1903 R\$/km
1.2 Lubrificantes					
1.2.1	Óleo de Câter	0,007300 (l/km) x	6,0932 R\$/l	=	0,0590 R\$/km
1.2.2	Óleo de Caixa de Mudanças	0,000420 (l/km) x	6,5414 R\$/l	=	0,0027 R\$/km
1.2.3	Óleo Diferencial	0,000580 (l/km) x	12,3959 R\$/l	=	0,0072 R\$/km
1.2.4	Fluido de Freio	0,000220 (l/km) x	12,3291 R\$/l	=	0,0027 R\$/km
1.2.5	Graxa	0,000920 (l/km) x	8,0744 R\$/l	=	0,0090 R\$/km
1.2.6	Total				0,0796 R\$/km
1.3 Rodagem (dados para pneus radiais)					
1.3.1 - Veículos Convencionais		Índice de Consumo	Preço	=	Custo
	Pneus	1 x 6 x	R\$ 1.835,40	=	R\$ 11.012,40
	Recapagens	2 x 6 x	R\$ 439,00	=	R\$ 5.268,00
	Câmaras	2 x 6 x	R\$ -	=	R\$ -
	Protetores	2 x 6 x	R\$ -	=	R\$ -
	Total Convencionais			=	R\$ 16.280,40 1.3.1
1.3.2 - Micro Ônibus		Índice de Consumo	Preço	=	Custo
	Pneus	1 x 6 x	R\$ 817,99	=	R\$ 4.907,94
	Recapagens	2 x 6 x	R\$ 289,00	=	R\$ 3.588,00
	Câmaras	2 x 6 x	R\$ -	=	R\$ -
	Protetores	2 x 6 x	R\$ -	=	R\$ -
	Total Micro Ônibus			=	R\$ 8.495,94 1.3.2
1.3.3 - Veículos Micrão		Índice de Consumo	Preço	=	Custo
	Pneus	1 x 6 x	R\$ -	=	R\$ -
	Recapagens	2 x 6 x	R\$ -	=	R\$ -
	Câmaras	2 x 6 x	R\$ -	=	R\$ -
	Protetores	2 x 6 x	R\$ -	=	R\$ -
	Total Pesado			=	R\$ - 1.3.3
1.3.4 - Custo Total com Rodagem Ponderado pela Frota (1.3.1 + 1.3.2 + 1.3.3) / Frota Total				=	R\$ 16.006,35
1.3.5 - Vida Útil				=	85.000 km
1.3.6 - Custo / km relativos a Rodagem (1.3.4 / 1.3.5)				=	0,1883 R\$/km
1.4 Peças e Acessórios					
	Índice de Consumo	Preço Médio Ponderado Veículo Não são rodagem	PMM	=	Custo
	0,0083	R\$ 337.375,21	4,952	=	0,56511 R\$/km
1.5 Custos Variáveis (CV)					
1.5.1	Diesel (1.1.4)			=	1,1903 R\$/km
1.5.2	Lubrificantes (1.2.6)			=	0,0796 R\$/km
1.5.3	Rodagem (1.3.6)			=	0,1883 R\$/km
1.5.4	Peças e Acessórios (1.4)			=	0,5655 R\$/km
1.5.5	Total (1.5.1 + 1.5.2 + 1.5.3 + 1.5.4)			=	2,0239 R\$/km



2 Delimitação do Preço Relativo aos Custos Fixos

2.1 Despesas com Pessoal	Salários	FU(Convencional)	Encargo Social	
Motoristas	R\$ 1.661,42	x 2,9770	x 1,4049	= R\$ 7.785,18 /veic/mês.
Cobreadores	R\$ 1.025,04	x 3,0157	x 1,4049	= R\$ 4.342,85 /veic/mês.
Fiscais	R\$ 2.895,50	x 0,2000	x 1,4049	= R\$ 757,38 /veic/mês.
Manutenção	R\$ 2.168,19	x 0,8000	x 1,4049	= R\$ 2.434,82 /veic/mês.
Téc. Seg. Trabalho	R\$ 1.826,05	x 0,0200	x 1,4049	= R\$ 51,31 /veic/mês.
Benefícios	R\$ 579,82	x 7,0127		= R\$ 4.066,10 /veic/mês.
Sub-Total 1 (2.1.1)				R\$ 19.437,44 /veic/mês.

	Salários	FU (Microônibus)		
Motoristas	R\$ 1.061,42	x 2,2807	x 1,4049	= R\$ 5.964,28 /veic/mês.
Cobreadores	R\$ 1.025,04	x 0,0000	x 1,4049	= R\$ - /veic/mês.
Fiscais	R\$ 2.895,50	x 0,2000	x 1,4049	= R\$ 757,38 /veic/mês.
Manutenção	R\$ 2.168,19	x 0,8000	x 1,4049	= R\$ 2.434,82 /veic/mês.
Téc. Seg. Trabalho	R\$ 1.826,05	x 0,0000	x 1,4049	= R\$ - /veic/mês.
Benefícios	R\$ 579,82	x 3,2807		= R\$ 1.902,22 /veic/mês.
Sub-Total 2 (2.1.2)				R\$ 11.058,50 /veic/mês.

Cálculo do V. Ponderado

Tipo de Veículo	Custo com Pessoal	Frota Operacional por Tipo	Custo por Tipo
Conv.	R\$ 19.437,44 (2.1.1)	x 75	= R\$ 1.457.806,20 R\$/ mês
Microônibus	R\$ 11.058,50 (2.1.2)	x 2	= R\$ 22.117,00 R\$/ mês
Total		77 (2.1.3)	(2.1.4) R\$ 1.479.923,20 R\$/ mês
Custo de Pessoal (2.1.4 / 2.1.3)			(2.1.5) R\$ 19.219,81 /veic/mês.

	Índice	Custo da Pessoal	
Pessoal Administrativo (2.1.6)	0,1	x 19.219,81 (2.1.5)	= R\$ 1.921,98 /veic/mês.
Pró-Labore da Diretoria (2.1.7)			R\$ 957,12 /veic/mês.
Total (2.1.5 + 2.1.6 + 2.1.7)			(2.1.9) R\$ 22.096,91 /veic/mês.

2.2 Depreciação e Remuneração do Capital de Veículos

Vida Útil	Comercial	Micro Ônibus	Micrão
Comercial	7 anos	7 anos	7 anos
Valor Residual	20%	20%	20%
Taxa Anual	12%	12%	12%

2.2.1 - Depreciação e Remuneração de Ônibus Convencionais

Preço Veículo Novo com rodagem R\$ 351.011,96 Preço Veículo Novo sem Rodagem R\$ 309.996,96

Faixa de Idade	Quantidade	Participação	Depreciação		Remuneração			Total R\$/veic. Mês	
			Taxa	Coef.	Cl./Veic.	Coef. / Frota	R\$/veic./mês		
	1	3	4	5	6	7	8	9	10
0 - 1	8	0,0964	0,2000	0,0193	R\$ 548,1840	1,0000	0,0964	R\$ 33.832,48	R\$ 320,9004
1 - 2	0	0,0000	0,1714	0,0000	R\$ -	0,6000	0,0000	R\$ -	R\$ -
2 - 3	0	0,0000	0,1429	0,0000	R\$ -	0,6286	0,0000	R\$ -	R\$ -
3 - 4	7	0,0843	0,1143	0,0098	R\$ 273,1282	0,4857	0,0410	R\$ 14.378,38	R\$ 136,3786
4 - 5	8	0,0723	0,9887	0,0062	R\$ 175,5299	0,3714	0,0268	R\$ 9.424,04	R\$ 89,3868
5 - 6	15	0,1807	0,0571	0,0103	R\$ 292,3791	0,2857	0,0516	R\$ 18.123,84	R\$ 171,9023
6 - 7	8	0,0964	0,0286	0,0028	R\$ 78,1043	0,2286	0,0220	R\$ 7.734,10	R\$ 73,3578
7 - +	39	0,4689	0,0000	0,0000	R\$ -	0,2000	0,0940	R\$ 32.986,87	R\$ 312,8779
Total	83	1,0000	0,8000	0,0482	R\$ 1.386,3235				R\$ 1.104,8038

- 1 = quantidade de veículos Convencionais
- 2 = Total da coluna 1
- 3 = 1 / 2
- 5 = 3 x 4
- 6 = (5 x Preço do veículo novo sem pneu) / 12
- 8 = 7 x 3
- 9 = 8 x Preço do veículo novo com pneus, câmaras e protetores
- 10 = 9 x Taxa de Remuneração Mensal = 9 x ((1 + Tx anual)^(0,0833 - 1))
- 11 = Total da coluna 6
- 12 = Total da coluna 10

Custo de Depreciação e Remuneração de Ônibus Convencionais (11 + 12) (2.2.1) R\$ 2.470,13



2.2.2 - Depreciação e Remuneração de Micro Ônibus

Preço Chassi Novo com rodagem: R\$ 269.676,19 Preço Chassi Novo sem Rodagem: R\$ 264.768,25

Faixa de idade	Quantidade	Participação	Depreciação			Remuneração			Total R\$/veic. Mês
			Taxa	Coef.	R\$/veic./mês	Cf./veic.	Coef. / Frota	R\$/veic./mês	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
0 - 1	0	0,0000	0,2000	0,0000	R\$ -	1,0000	0,0000	R\$ -	R\$ -
1 - 2	0	0,0000	0,1714	0,0000	R\$ -	0,8000	0,0000	R\$ -	R\$ -
2 - 3	0	0,0000	0,1429	0,0000	R\$ -	0,6286	0,0000	R\$ -	R\$ -
3 - 4	2	0,8967	0,1143	0,0762	R\$ 1.691,2794	0,4857	0,3238	R\$ 87,321,15	R\$ 528,2393
4 - 5	0	0,0000	0,0657	0,0000	R\$ -	0,3714	0,0000	R\$ -	R\$ -
5 - 6	1	0,3333	0,0571	0,0190	R\$ 419,9519	0,2857	0,0952	R\$ 25,662,18	R\$ 243,5948
6 - 7	0	0,0000	0,0286	0,0000	R\$ -	0,2286	0,0000	R\$ -	R\$ -
7 - +	0	0,0000	0,0000	0,0000	R\$ -	0,2000	0,0000	R\$ -	R\$ -
Total	3	1,0000	0,8000	0,0952	R\$ 2.101,2303				R\$ 1.071,8341

- 1 = quantidade de micro ônibus
- 2 = Total da coluna 1
- 3 = 1 / 2
- 4 = 3 x 4
- 5 = (5 x Preço do veículo novo sem pneu) / 12
- 6 = 7 x 3
- 7 = 8 x Preço do veículo novo com pneus, câmaras e protetores
- 8 = 3 x Taxa de Remuneração Mensal = 9 x ((1 + Tx anual)^{0,0833} - 1)
- 9 = Total da coluna 5
- 10 = Total da coluna 10

Custo de Depreciação e Remuneração de Micro Ônibus (11+12) (2.2.2) R\$ 3.173,06

2.2.3 - Depreciação e Remuneração de Ônibus Micrão

Preço Veículo Novo com rodagem: R\$ - Preço Veículo Novo sem Rodagem: R\$ -

Faixa de idade	Quantidade	Participação	Depreciação			Remuneração			Total R\$/veic. Mês
			Taxa	Coef.	R\$/veic./mês	Cf./veic.	Coef. / Frota	R\$/veic./mês	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
0 - 1	0	0,0000	0,2000	0,0000	R\$ -	1,0000	0,0000	R\$ -	R\$ -
1 - 2	0	0,0000	0,1714	0,0000	R\$ -	0,8000	0,0000	R\$ -	R\$ -
2 - 3	0	0,0000	0,1429	0,0000	R\$ -	0,6286	0,0000	R\$ -	R\$ -
3 - 4	0	0,0000	0,1143	0,0000	R\$ -	0,4857	0,2732	R\$ -	R\$ -
4 - 5	0	0,0000	0,0657	0,0000	R\$ -	0,3714	0,0000	R\$ -	R\$ -
5 - 6	0	0,0000	0,0571	0,0000	R\$ -	0,2857	0,0357	R\$ -	R\$ -
6 - 7	0	0,0000	0,0286	0,0000	R\$ -	0,2286	0,0000	R\$ -	R\$ -
7 - +	0	0,0000	0,0000	0,0000	R\$ -	0,2000	0,0250	R\$ -	R\$ -
Total	0	0,0000	0,8000	0,0000	R\$ -				R\$ -

- 1 = quantidade de veículos Micrão
- 2 = Total da coluna 1
- 3 = 1 / 2
- 4 = 3 x 4
- 5 = (5 x Preço do veículo novo sem pneu) / 12
- 6 = 7 x 3
- 7 = 8 x Preço do veículo novo com pneus, câmaras e protetores
- 8 = 9 x Taxa de Remuneração Mensal = 9 x ((1 + Tx anual)^{0,0833} - 1)
- 9 = Total da coluna 6
- 10 = Total da coluna 10

Custo de Depreciação e Remuneração de Ônibus Micrão (11+12) (2.2.3) R\$ -

2.2.4 - Custo de Depreciação e Remuneração referente a Veículos

	R\$	(2.2.1)	x	Frota	=	R\$
Veículos Convenc. Javes	2.470,13	(2.2.1)	x	83	=	205.020,57
Micro Ônibus	3.173,06	(2.2.2)	x	3	=	9.519,18
Veículos Micrão	-	(2.2.3)	x	0	=	-
Total				86		214.539,75

Total Ponderado (2.2.6 / 2.2.5) (2.2.4) R\$ 2.494,85 (2.2.7)

2.3 - Remuneração do Capital aplicado em amonstado e instalações

2.3.1 - Remuneração do Capital aplicado em amonstado

preço do veículo novo (ponderado)
 0,0003 x R\$ 348.174,67 = R\$ 104,45 / veic. mês

2.3.2 - Remuneração do Capital aplicado em instalações e equipamentos

preço do veículo novo (ponderado)
 0,0004 x R\$ 348.174,67 = R\$ 139,27 / veic. mês

2.3.3 - Total (2.3.1+2.3.2)

R\$ 243,72 / veic. mês

2.4 - Despesas com bilhetagem

preço do veículo novo (ponderado)
 0,00277 x R\$ 348.174,67 = R\$ 964,44 / veic. mês



2.5 - Depreciação de máquinas, instalações e equipamentos

preço do veículo novo (ponderado)

0,0001 x R\$ 348.174,67 = R\$ 34,82 / veic. mês

2.6 - Despesas Administrativas Diversas

preço do veículo novo (ponderado)

0,0017 x R\$ 348.174,67 = R\$ 591,90 / veic. mês

2.7 - Despesas com Seguros e IPVA

2.7.1 - Despesas com Seguro Obrigatório

Seguro Obrigatório

R\$ 164,82 / veic. Ano x 12 = R\$ 19,78 / veic. mês

2.7.2 - Despesas com IPVA

Despesa com IPVA

R\$ - / veic. Ano x 12 = R\$ - / veic. mês

2.7.3 - Despesas com Seguro de Responsabilidade Civil

R\$ 248,72 / veic. Ano x 12 = R\$ 20,56 / veic. mês

2.7.4 - Despesas com Licenciamento

R\$ 157,05 / veic. Ano x 12 = R\$ 13,09 / veic. mês

2.7.5 - Total (2.7.1 + 2.7.2 + 2.7.3 + 2.7.4)

R\$ 47,39 / veic. mês

2.8 - Custos Fixos Operacionais - (CFO)

2.8.1 - Passad (2.1.9)

R\$ 22.098,31 / veic. mês

2.8.2 - Depreciação e Remuneração do Capital aplicado em Veículos (2.2.7)

R\$ 2.494,65 / veic. mês

2.8.3 - Remuneração de Almoxtarifado e Instalações (2.3.3)

R\$ 243,72 / veic. mês

2.8.4 - Despesas com Bilhetagem (2.4)

R\$ 964,44 / veic. mês

2.8.5 - Depreciação de Máquinas, Instalações e Equipamentos (2.5)

R\$ 34,82 / veic. mês

2.8.6 - Despesas Administrativas Diversas (2.6)

R\$ 591,90 / veic. mês

2.8.7 - Despesas com Seguros e IPVA (2.7.5)

R\$ 47,39 / veic. mês

2.8.8 - Total (2.8.1 + 2.8.2 + 2.8.3 + 2.8.4 + 2.8.5 + 2.8.6 + 2.8.7)

R\$ 26.475,82 / veic. mês

2.9 - Total dos Custos Fixos da Frota Reserva Técnica

2.9.1 - Depreciação e Remuneração do Capital aplicado em veículos (2.2.7)

R\$ 2.494,65 / veic. mês

2.9.2 - Remuneração de Almoxtarifado e Instalações (2.3.3)

R\$ 243,72 / veic. mês

2.9.3 - Despesas com Bilhetagem (2.4)

R\$ 964,44 / veic. mês

2.9.4 - Depreciação de Máquinas, Instalações e Equipamentos (2.5)

R\$ 34,82 / veic. mês

2.9.5 - Despesas Administrativas Diversas (2.6)

R\$ 591,90 / veic. mês

2.9.6 - Despesas com Seguros e IPVA (2.7.5)

R\$ 47,39 / veic. mês

2.9.7 - Total (2.9.1 + 2.9.2 + 2.9.3 + 2.9.4 + 2.9.5 + 2.9.6)

R\$ 4.376,91 / veic. mês

3 Custos

Frota	Convencional	Micró Ônibus	Micção
Operacional	75	2	0
Reserva	8	1	0
Total	83	3	0

Total
77
9
86

Quilometragem Mensal	Total
Operacional	364.802
Oklosa	16.475
Total	381.277
PMN	4.952

Total
384.802
16.475
381.277
4.952

Demanda Mensal
Passageiro Total
Passageiro Econômico

1.021.337
865.413

Índice de Passageiros por Quilômetro
Passageiros Totais
Passageiros Econômicos

2,676
2,532

Impostos/taxas e pro-labore
ISS
INSS
Total de Impostos e Taxas

5,00%
2,00%
7,00%

3.1 - Custo Variável

CV (R\$ / Km) 2,0236 (1.5.5) x km mensal total 381.277 = Custo Variável R\$ 771.614,72

3.2 - Custo Fixo Operacional

CFO (R\$/veic./mês) 26.475,82 (2.7.7) x frota operacional total 77 = Custo Fixo da f. operacional R\$ 2.038.638,30

3.3 - Custo da Frota Reserva

Cfr (R\$/veic./mês) 4.376,91 (2.8.6) x frota reserva total 9 = Custo Fixo da reserva técnica R\$ 39.392,23

3.4 - CUSTO TOTAL SEM IMPOSTOS (3.1 + 3.2 + 3.3)

R\$ 2.840.645,24 / mês

3.5 - CUSTO TOTAL COM IMPOSTOS (3.5)

x (1 + (1 - Tol. de Impost.)) = R\$ 3.084.134,67

4 CUSTO MÉDIO POR PASSAGEIRO

Cp = CUSTO TOTAL COM IMPOSTOS (3.5) / Demanda Equival. R\$ 3,1739 / passag.



PLANILHA DE CUSTOS DO SERVIÇO SELETIVO

Planilha de Apropriação de Custos - Colatina / ES - Serviço Executivo

1) Determinação do Preço Relativo aos Custos Variáveis

1.1	Óleo Diesel	Índice de Consumo	Preço	Custo / Km
1.1.1	Convencional	0,3800 (l/km) x	3,1695 R\$/l	= 1,2033 R\$/km
1.1.2	Micro Ônibus	0,2900 (l/km) x	3,1695 R\$/l	= 0,9183 R\$/km
1.1.3	Micrão	0,3335 (l/km) x	3,1695 R\$/l	= 1,0560 R\$/km
1.1.4	Ponderado (pela frota)			1,0560 R\$/km
1.2	Lubrificantes			
1.2.1	Óleo de Câter	0,007300 (l/km) x	8,0632 R\$/l	= 0,0590 R\$/km
1.2.2	Óleo de Caixa de Mudanças	0,000420 (l/km) x	6,5414 R\$/l	= 0,0027 R\$/km
1.2.3	Óleo Diferencial	0,000580 (l/km) x	12,3959 R\$/l	= 0,0072 R\$/km
1.2.4	Fluido de Freio	0,000220 (l/km) x	12,3281 R\$/l	= 0,0027 R\$/km
1.2.5	Graxa	0,000920 (l/km) x	8,8744 R\$/l	= 0,0080 R\$/km
1.2.6	Total			0,0796 R\$/km
1.3	Rodagem (dados para pneus radiais)			
1.3.1	Veículos Convencionais	Índice de Consumo	Preço	Custo
	Pneus	1 x 8 x	R\$ 1.835,40	= R\$ 11.012,40
	Recapagens	2 x 6 x	R\$ 439,00	= R\$ 5.268,00
	Câmaras	2 x 8 x	R\$ -	= R\$ -
	Protetores	2 x 6 x	R\$ -	= R\$ -
	Total Convencionais			R\$ 16.280,40 1.3.1
1.3.2	Micro Ônibus	Índice de Consumo	Preço	Custo
	Pneus	1 x 8 x	R\$ 817,99	= R\$ 4.907,94
	Recapagens	2 x 6 x	R\$ 299,00	= R\$ 5.382,00
	Câmaras	2 x 8 x	R\$ -	= R\$ -
	Protetores	2 x 6 x	R\$ -	= R\$ -
	Total Micro Ônibus			R\$ 10.290,94 1.3.2
1.3.3	Veículos Micrão	Índice de Consumo	Preço	Custo
	Pneus	1 x 6 x	R\$ 1.835,40	= R\$ 11.012,40
	Recapagens	2 x 6 x	R\$ 439,00	= R\$ 5.268,00
	Câmaras	2 x 5 x	R\$ -	= R\$ -
	Protetores	2 x 6 x	R\$ -	= R\$ -
	Total Micrão			R\$ 16.280,40 1.3.3
1.3.4	Costo Total com Rodagem Ponderado pela Frota. (1.3.1 + 1.3.2 + 1.3.3) / Frota Total			R\$ 16.280,40
1.3.5	Vida Útil			85.000 km
1.3.6	Costo / km relativos a Rodagem (1.3.4 / 1.3.5)			0,1915 R\$/km
1.4	Peças e Acessórios	Índice de Consumo	Preço Médio Ponderado Veículo Novo sem rodagem	PMM
		0,0083	R\$ 389.193,87	4,499
				Custo
				0,718016 R\$/km
1.5	Custos Variáveis (CV)			
1.5.1	Diesel (1.1.4)			1,0560 R\$/km
1.5.2	Lubrificantes (1.2.6)			0,0796 R\$/km
1.5.3	Rodagem (1.3.6)			0,1915 R\$/km
1.5.4	Peças e Acessórios (1.4)			0,7180 R\$/km
1.5.5	Total (1.5.1 + 1.5.2 + 1.5.3 + 1.5.4)			2,0452 R\$/km



2.5 - Depreciação de máquinas, instalações e equipamentos	preço do veículo novo (ponderado)			
	0,0001	x	R\$ 400.206,07	= R\$ 40,02 / veic. mês
2.6 - Despesas Administrativas Diversas	preço do veículo novo (ponderado)			
	0,0039	x	R\$ 400.206,07	= R\$ 1.320,68 / veic. mês
2.7 - Despesas com Seguros e IPVA				
2.7.1 - Despesas com Seguro Obrigatório				
Seguro Obrigatório	R\$ 164,82 / veic. Ano	/	12	= R\$ 13,74 / veic. mês
2.7.2 - Despesas com IPVA				
Despesa com IPVA	R\$ - / veic. Ano	/	12	= R\$ -
2.7.3 - Despesas com Seguro de Responsabilidade Civil	R\$ 392,93 / veic. Ano	/	12	= R\$ 32,74 / veic. mês
2.7.4 - Despesas com Licenciamento	R\$ 157,08 / veic. Ano	/	12	= R\$ 13,09 / veic. mês
2.7.5 - Total (2.7.1 + 2.7.2 + 2.7.3 + 2.7.4)				R\$ 59,57 / veic. mês
2.8 - Custos Fixos Operacionais - (CFO)				
2.8.1 - Pessoal (2.1.9)				R\$ 13.126,43 / veic. mês
2.8.2 - Depreciação e Remuneração do Capital aplicado em Veículos (2.2.7)				R\$ 3.920,88 / veic. mês
2.8.3 - Remuneração de Almoço e Instalações (2.3.3)				R\$ 280,14 / veic. mês
2.8.4 - Despesas com Bilhetagem (2.4)				R\$ 1.108,57 / veic. mês
2.8.5 - Depreciação de Máquinas, Instalações e Equipamentos (2.5)				R\$ 40,02 / veic. mês
2.8.6 - Despesas Administrativas Diversas (2.6)				R\$ 1.320,68 / veic. mês
2.8.7 - Despesas com Seguros e IPVA (2.7.5)				R\$ 59,57 / veic. mês
2.8.8 - Total (2.8.1 + 2.8.2 + 2.8.3 + 2.8.4 + 2.8.5 + 2.8.6 + 2.8.7)				R\$ 19.856,29 / veic. mês
2.9 - Total dos Custos Fixos da Frota Reserva Técnica				
2.9.1 - Depreciação e Remuneração do Capital aplicado em veículos (2.2.7)				R\$ 3.920,88 / veic. mês
2.9.2 - Remuneração de Almoço e Instalações (2.3.3)				R\$ 280,14 / veic. mês
2.9.3 - Despesas com Bilhetagem (2.4)				R\$ 1.108,57 / veic. mês
2.9.4 - Depreciação de Máquinas, Instalações e Equipamentos (2.5)				R\$ 40,02 / veic. mês
2.9.5 - Despesas Administrativas Diversas (2.6)				R\$ 1.320,68 / veic. mês
2.9.6 - Despesas com Seguros e IPVA (2.7.5)				R\$ 59,57 / veic. mês
2.9.7 - Total (2.9.1 + 2.9.2 + 2.9.3 + 2.9.4 + 2.9.5 + 2.9.6)				R\$ 6.729,86 / veic. mês

3 Custos

Frota	Convencional	Microônibus	Micro
Operacional	0	0	18
Fisena	0	0	2
Total	0	0	18

Quilometragem Mensal	Total
Operacional	68.291
Diversa	3.722
Total	71.983
PMM	4.499

Demanda Mensal	Passageiro Total	Passageiro Econômico
	63.044	63.044

Índice de Passageiros por Quilômetro	Passageiros Totais	Passageiros Econômicos
	1.154	1.154

Impostos/Taxas e pro-labore	ISS	INSS
	5,00%	2,00%
Total de Impostos e Taxas		7,00%

3.1 - Custo Variável				
CV (R\$ / Km)	2,0452 (1.5.5)	x	km mensal total	R\$ 147.220,69
3.2 - Custo Fixo Operacional				
CFO (R\$/veic./mês)	19.856,299 (2.7.7)	x	frota operacional total	R\$ 317.732,83
3.3 - Custo da Frota Reserva				
CFr (R\$/veic./mês)	6.729,881 (2.9.6)	x	frota reserva total	R\$ 13.459,73
3.4 - CUSTO TOTAL SEM IMPOSTOS (3.1 + 3.2 + 3.3)				R\$ 476.413,04 / mês
3.5 - CUSTO TOTAL COM IMPOSTOS (3.5)		x	(1 / (1 - Tot. de Impost.))	R\$ 514.422,82
4 - CUSTO MÉDIO POR PASSAGEIRO				
Cp =	CUSTO TOTAL COM IMPOSTOS (3.5)			R\$ 6,1946 / passag.
	Demanda Equiv.			



CONCLUSÃO:

O estudo apresentado teve como objetivo a elaboração da revisão tarifária relativa à verificação do equilíbrio econômico-financeiro do serviço de transporte coletivo do município de Colatina, calculado de acordo com o contrato de concessão vigente.

Desta forma, conforme já apresentado, o custo por passageiro equivalente transportado obtido foi:

Serviço Convencional –dez/2018

- **Cenário 01:** R\$ 3,22 por passageiro equivalente transportado (três reais e vinte e dois centavos)
- **Cenário 02:** R\$ 3,17 por passageiro equivalente transportado (três reais e dezessete centavos)

Serviço Seletivo –dez/2018 – R\$ 6,19 por passageiro equivalente transportado (seis reais e dezenove centavos)

Considerando os valores atualmente praticados, foram observadas as seguintes defasagens:

1. Quanto às tarifas atualmente praticadas para o serviço de transporte convencional de passageiros:

Valor atual: R\$ 2,85

% de defasagem para o cenário 1: 12,98%

% de defasagem para o cenário 2: 11,23%

2. Quanto à tarifa atualmente praticada para o serviço de transporte seletivo de passageiros:

Valor atual: R\$ 4,00

% de defasagem: 54,8%



Os valores foram calculados após atualização dos preços, dos custos operacionais e da demanda do serviço de transporte coletivo por ônibus de Colatina. Tais percentuais evidenciam o desequilíbrio econômico-financeiro que existirá no contrato, caso não ocorra a correção das tarifas atualmente praticadas.

18/01/2019

Taxas Diversas - DAM de Pagamento

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA AVENIDA ANGELO GIUBERTI ESPLANADA, 29702712 COLATINA - ES CNPJ: 27165729000174 Telefone: (0xx27) 3177-7000		DAM
	DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL		

Código Febraban 1140	Exercício 2019	Parcela Única	Distribuição 00001161	Data Emissão 18/01/2019
Cód. Autenticidade 201900001161	Expediente Empresarial		Inscrição Municipal	Data Vencimento 18/01/2019

Identificação do Contribuinte(Nome e Endereço)

CONSORCIO NOROESTE CAPIXABA

GETULIO VARGAS() CENTRO, 43, Lojas 'H' e 'I', COLATINA - ES

PEDIDO DE EQUILIBRIO ECONOMICO DO CONTRATO DE TRANSPORTE URBANO MUNICIPAL - REAJUSTE TARIFA

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

Discriminação	Fator	Valor	Valor Origem
Requerimentos diversos	1,00	22,95	
			Multa
			Juros
			Correcção
			Total F

Autenticação Mecânica

8161000000229511402019011820190000116109910

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, AP

018-395597641-8

18/Jan/2019

HORA DE 10:55:10

LOT. 06.018060-9

TERM 02713

LOCALIDADE: COLATINA

AG. VINCULADA: 1540

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE COLATINA

VALOR DO PAGAMENTO: 22,95

816100000008 229511402013
901182019009 001161099104

018-395597641-8

1ª VIA



Anexo I

Notas Fiscais

34
Nº. 000.274.559
Série 001

RECEBEMOS DE RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 27/11/2018 VALOR TOTAL: R\$ 110.145,00 DESTINATÁRIO: VIACAO JOANA D'ARC SA - AVENIDA SILVIO AVIDOS, 1680 SAO SILVANO COLATINA-ES

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.
AVENIDA DANTE MICHELINI, 5500 - PORT TUBAR
CAMBURI - 29090-900
VITORIA - ES Fone/Fax: 03007898282

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.274.559
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
3218 1133 4535 9800 4030 5500 1000 2745 5919 5221 0446

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
332180056049350 - 27/11/2018 20:35:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL
080243789

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
CNPJ

33.453.598/0040-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
VIACAO JOANA D'ARC SA

EMP. / CPF
27.487.156/0001-03

DATA DA EMISSÃO
27/11/2018

ENDEREÇO
AVENIDA SILVIO AVIDOS, 1680

BAIRRO / DISTRITO
SAO SILVANO

CEP
29706-010

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
28/11/2018

MUNICÍPIO
COLATINA

UF FONE/FAX
ES 2721021707

INSCRIÇÃO ESTADUAL
080445942

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
01:00:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.145,00
LOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.145,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
TRANSPORTES F S LTDA

FRETE POR CONTA
(0) Emitente

CÓDIGO ANTT
LQJ7377

PLACA DO VEICULO
UF
CNPJ / CPF

ENDEREÇO
ROD ES 10, SN OD CHA LOTE 355

MUNICÍPIO
SERRA

UF
ES
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
35000

ESPECIE
MARCA

NUMERAÇÃO
PESO BRUTO

UF
ES
INSCRIÇÃO ESTADUAL
082375330
PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	DCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
24141801	OLEO DIESEL B S10 Nr Boletim Conformidade:033/2018 /Dens:0.83580 /Aspecto c Cor: LIMPIDO ISENTO DE IMPUREZAS/AMARELADO PRODUTO CONTEM 10% DE BIODIESEL (B100) Carregamento na OILTANKING-Av. Vale do R. Doce s/n, Sao Torquato-Vila Velha-ES ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III	27101921	060	5656	L	15.000,0000	3,1710	47.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24319801	OLEO DIESEL B 5500 Nr Boletim Conformidade:130/2018 /Dens:0.83880 /Aspecto c Cor: LIMPIDO ISENTO DE IMPUREZAS/AVERMELHADO PRODUTO CONTEM 10% DE BIODIESEL (B100) Carregamento na OILTANKING-Av. Vale do R. Doce s/n, Sao Torquato-Vila Velha-ES ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III SUB-TOTAL DA NÃO INCIDENCIA -->110.145,00	27101921	060	5656	L	20.000,0000	3,1290	62.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICAVEL OU ACORDADO."
SOLICITE FISPQS DE ACORDO COM DECRETO N 2657, DE 03/07/1998."
1202 - DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. Horário de Atendimento Segunda a Sabado ->C 7H AS 16H DOC.FORNECIMENTO : 8027503223 / VIA TRANSPORTE : RODOVIARIO CIF CODIGO : 10 TRANSPORTE : 6900903467 QUANTIDADE : 21 NUM.FREGUES :0000635049 FATURAMENTO : 0925084098 NUM DOCUMENTO : 0035222782 GRUPO DE EMBALAGEM IIIFatura: 274559401 R\$ 110145,00 06.12.2018 / Placa Veiculo: LQJ7377 Placa Caval: LRK3108 RJImpostos Federais: R\$ 0,00 Impostos Estaduais: R\$ 11.996,34 Impostos Municipais: R\$ 0,00 Inf. fisco: Lacs(s): 522295 / 522296 / 522297 / 522298 / 522299 / 522300 / 522301 / 522302 / 522303 / 522304 / 522305 / 522306 / 522307 / 522308 / 522309 / 522310 / 522311 / 522312 / 522313 / 522314 / 522315 Envelope(s): 18427866 / 18427867 / 18427868 / 18427869 / 18427870 / 18427871 / 18427872 ICMS Retido conf. Decreto 1.090-R. Cargo conf. Parag 2, Claus 18 do Conv 110/07. Produto: 24141801 /RC.ICMS OR:43.589,70 /ICMS OR:5.230,76 /RC.ICMS DE:43.589,70 /ICMS DE:5.230,76 /24319801 56.391,71 6.767,01 DOCNUM: 0038222782 TP IMPOSTO FRETE: ICMS LIQ FRETE: 1372,88 ALIQ FRETE: 12,00 IMPOSTO FRETE: 187,21 BASE CALCULO: 1560,09

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE SANTA ROSA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/11/2018 VALOR TOTAL: R\$ 26.555,85 DESTINATÁRIO: VIACAO SAO ROQUE LTDA - RUA FIORAVANTE ROSSI - 670 SAO BRAZ COLATINA-ES

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.108.200 Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR SANTA ROSA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA Rod BR-259 KM 61 Joao Neiva-Baixo Guandu, S/N Honório Fraga - 29704-373 COLATINA - ES Fone/Fax: 2732007800		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.108.200 Série 000 Folha 1/1	
NATUREZA DA OPELAÇÃO VENDA DE COMBUST/LUBRIF P/USUARIO FINAL		CHAVE DE ACESSO 3218 1102 2625 5000 0104 5500 0000 1082 0018 6838 5100 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 081927509		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 02.262.550/0001-04	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL VIACAO SAO ROQUE LTDA		CNPJ / CPF 27.496.942/0001-69		DATA DA EMISSÃO 29/11/2018	
ENDEREÇO RUA FIORAVANTE ROSSI, - 670		BAIRRO / DISTRITO SAO BRAZ		CEP 29700-200	
MUNICÍPIO COLATINA		UF / FONE FAX ES 21012900		INSCRIÇÃO ESTADUAL 080445985	
HORA DA SAÍDA/ENTRADA 16:03:08		HORA DA SAÍDA/ENTRADA 16:03:08		HORA DA SAÍDA/ENTRADA 16:03:08	

Forma / DUPLICATA	Núm.	Venc.	Valor
001	15/12/2018	R\$ 8.851,06	
002	16/12/2018	R\$ 8.851,06	
003	17/12/2018	R\$ 8.853,73	

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.555,85	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA CDFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.555,85	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL SANTA ROSA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		FRETE POR CONTA FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT MS11620		PLACA DO VEÍCULO ES		CNPJ / CPF 02.262.550/0001-04	
ENDEREÇO Rod BR-259 KM 61 Joao Neiva-Baixo Guandu S/N		MUNICÍPIO COLATINA		UF ES		INSCRIÇÃO ESTADUAL 081927509		UF ES	
QUANTIDADE 8300		ESPÉCIE LITROS		MARCA 		NUMERAÇÃO 		PESO BRUTO 6.764,500	
								PESO LÍQUIDO 6.764,500	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	OCST	CFOP	LN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	8 G/LC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
010.008	OLEO DIESEL B S10	27101921		5656	L	8.300,0000	3,1993	26.555,85					

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LOCAL DE ENTREGA: CNPJ:27.496.942/0001-69 - RUA FIORAVANTE ROSSI, S/N - 670 - SAO BRAZ COLATINA - ES Inf. Contribuinte: Fed. Inf: 121500 Operador: ZETTI - Responsável: Celestino - Cobrança: Boleto - Banco: BANCO SICOOB - Motorista: FABIANO ANTONIO KEFFER - APOS O VENCIMENTO SERAO COBRADOS JUROS DE MORA E RESTITUIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIRA DE 0,1667% / DIA - VALOR BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA R\$ 24.117,31 VALOR DO ICMS RETIDO R\$ 2.894,08 Inf. fisco: Endereço de Entrega: RUA FIORAVANTE ROSSI, 670 Bairro: SAO BRAZ COLATINA ES CNPJ/CPF: 27.496.942/0001-69 IE: 080.445.98-3 CEP: 29700200 - PRODUTO INFLAMAVEL, CLASSIFICACAO ONU: 30-1202 (CLASSE 3) - DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS CITADOS NESTA NOTA FISCAL ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS PARA SUPORTAREM OS RISCOS NORMAIS DAS ETAPAS NECESSARIAS A UMA OPERACAO DE TRANSPORTE, TAIS COMO CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE E QUE ATENDEM A REGULAMENTACAO EM VIGOR, SENDO ESTAS AS RESOLUCOES ANTT N. 420/04, ALTERADA PELAS RESOLUCOES ANTT N. 701/04 E 1644/06. O TRANSPORTE DESTES COMBUSTIVEL DEVERA SER EFETUADO APENAS PELA PLACA INDICADA NESTA NOTA FISCAL OU, POR CONTINGENCIA, APENAS POR OUTRO VEICULO DA PROPRIEDADE DE PROPRIA EMISSORA. PREZADOS CLIENTES, ORIENTAMOS A CONFERENCIA DO MATERIAL NO ATO DA ENTREGA POIS NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES. - PIS E CDFINS RETIDOS CONFORME LEI 971/89-IN SRF 6 DE 29/01/89 ICMS RETIDO/PAGO POR SUBST TRIB OPER ANTERIOR CONV CONVENIO 03/89 - VOCE PAGOU APROXIMADAMENTE R\$ 6.758,46 (25,45%) EM IMPOSTOS, SENDO R\$ 3.571,76 (13,43%) EM TRIBUTOS FEDERAIS, R\$ 3.186,70 (12,00%) EM TRIBUTOS ESTADUAIS E R\$ 0,00 (0,00%) EM TRIBUTOS MUNICIPAIS. PONTE IBPT-507eW - ICMS ST UF de Origem BC RS 24.117,31 VALOR R\$ 2.894,08	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO
 EMISSÃO: 31/10/2018 VALOR TOTAL: R\$ 10.305,91 DESTINATÁRIO: VIACAO JOANA D'ARC S/A - AV.SILVIO AVIDOS, 1680 SAO SILVANO
 COLATINA-ES

ES PREFEITURA MUNICIPAL
NF-e
Nº 001.635.397
Série 000

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Petrobras Distribuidora S.A.
 Av. Fabor, S/N
 CAMPOS ELISEOS - 25225-030
 DUQUE DE CAXIAS - RJ Fone/Fax: 40022040

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº. 001.635.397
 Série 000
 Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

3318 1034 2742 3302 6675 5500 0001 6353 9719 8427 3146

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333180153388938 - 31/10/2018 23:18:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

SAIDAS DE COMB. DERIVADOS OU NAO DE PETROLEO E LUB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

80202067

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

000010693

CNPJ

34.274.233/0266-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

VIACAO JOANA D'ARC S/A

CNPJ / CPF

27.487.156/0001-03

DATA DA EMISSÃO

31/10/2018

ENDEREÇO

AV.SILVIO AVIDOS, 1680

BAIRRO / DISTRITO

SAO SILVANO

CEP

29706-010

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

31/10/2018

MUNICÍPIO

COLATINA

UF

ES

FONE / FAX

27997098849

INSCRIÇÃO ESTADUAL

080445942

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

23:17:52

FATURA / DUPLICATA

001	Num.	002
30/11/2018	Venc.	30/12/2018
R\$ 5.152,96	Valor	R\$ 5.152,95

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	10.305,91	1.752,01	0,00	141,14	8.553,99
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,10	10.305,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
MINICARGA SERV DE TRANSPORTES LTDA	(0) Emitente				52.214.426/0006-56
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA COIMBRA 62	RIO DE JANEIRO	RJ	85390236		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6	EMBALADO			1.137,120	1.053,120

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00000000001002390	LUBRAX TOP TURBO - TB200L ICMS Proprio-nao incidencia-art.155.par.2. inc.X.al.B da CF-88 ICMS RETIDO POR SUBST. TRIBUTARIA PELA BR NOS TERMOS DO CONV. 110/07. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF / Valor aproximado dos tributos Federais: R\$ 248,24 , Estaduais: R\$ 549,66 , Municipais: R\$ 0,00 . / IVA=20,48% plcmsSt=17,00% BelcmsSt=3.233,28 vlcmsSt=549,66	27101932	030	6653	TBB	2,0000	1.341,8100	2.683,62	0,00	0,00	0,00	0,00	
000000001002248	LUBRAX CHASSIS 2 - TB 170 K ICMS Proprio-nao incidencia-art.155.par.2. inc.X.al.B da CF-88 ICMS RETIDO POR SUBST. TRIBUTARIA PELA BR NOS TERMOS DO CONV. 110/07. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF / Valor aproximado dos tributos Federais: R\$ 226,43 , Estaduais: R\$ 501,38 , Municipais: R\$ 0,00 . / IVA=20,48% plcmsSt=17,00% BelcmsSt=2.949,30 vlcmsSt=501,38	27101932	030	6656	TAB	2,0000	1.223,9600	2.447,92	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000000001017877	LUBRAX TRM 5 HD 40 - TB 200 L ICMS Proprio-nao incidencia-art.155.par.2. inc.X.al.B da CF-88 ICMS RETIDO POR SUBST. TRIBUTARIA PELA BR NOS TERMOS DO CONV. 110/07. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF / Valor aproximado dos tributos Federais: R\$ 190,34 , Estaduais: R\$ 421,46 , Municipais: R\$ 0,00 . / IVA=20,48% plcmsSt=17,00% BelcmsSt=2.479,17 vlcmsSt=421,46	27101932	030	6653	TBB	1,0000	2.057,7100	2.057,71	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Motorista: ALESSANDRO DE JESUS SAMPAIO BARBOSA / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524; fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0242457116 - Numero do Pedido: CRM: 3640423 - Faturamento: 0156651281 - Conceito de Pesquisa: JOANA DARC / N. Transporte: 4028941240 / CIF - Rodoviario / Conforme determinacao da ANP, os produtos com nivel de qualidade API SJ e CG-4 sao proibidos de serem comercializados a partir de 30/06/2017. / Niveis de qualidade inferiores, como API SH, SG, SF, CF-4 e CF, ja encontram-se com comercializacao proibida desde 30/06/2015. / PLACA VEICULO: MSZ8548 , ATR4799 / Email do Destinatário: msantos@vjd.com.br
 Inf. fisco: Valor aproximado dos tributos Federais: R\$ 791,24 , Estaduais: R\$ 1.752,01 , Municipais: R\$ 0,00 . / Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Petrobras Distribuidora S.A.
 Av. Fabor, S/N
 CAMPOS ELISEOS - 25225-030
 DUQUE DE CAXIAS - RJ Fone/Fax: 40022040

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 001.635.397
 Série 000
 Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

3318 1034 2742 3302 6653 5500 0001 6353 9719 8427 314

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

SAIDAS DE COMB. DERIVADOS OU NAO DE PETROLEO E LUB

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333180153388938 - 31/10/2018 23:18:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

80202067

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

000010693

CNPJ

34.274.233/0266-75

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS
0000000000 002058	LUBRAX TRM 5 90 - TB 200 L ICMS Proprio-nao incidencia-art.155.par.2, inc.X,al.B da CF-88 ICMS RETIDO POR SUBST. TRIBUTARIA PELA BR NOS TERMOS DO CONV. 110/07. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF / Central BR: 4002 2040 ou 0800 282 20 40. Caso nao estejam ativos, ligue (21) 3876 5959. / Valor aproximado dos tributos Federais: R\$ 126,23, Estaduais: R\$ 279,51, Municipais: R\$ 0,00. / IVA=20,48% pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=1.644,16 vIcmsSt=279,51	27101932	030	6653	TBB	1.0000	1.364,6500	1.364,65	0,00	0,00	0,00	0,00



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Petrobras Distribuidora S.A. Av. Fabor, S/N - CAMPOS ELISEOS 25225-030 DUQUE DE CAXIAS - RJ FONE: 4002-2040		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 001.533.244 SÉRIE 0 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3317 1034 2742 3302 6675 5500 0001 5332 4417 9260 9070 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vd.de Cmb.ou Lub.de prd.do estb. dest. a cons.ou u		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333170135540876 11/10/2017 14:06:20
INSCRIÇÃO ESTADUAL 80.202.06-7	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIBUT 000010693	CNPJ 34.274.233/0266-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL VIACAO JOANA D'ARC S/A		CNPJ / CPF 27.487.156/0001-03	DATA DA EMISSÃO 11/10/2017
ENDEREÇO AV. SILVIO AVIDOS, 1680		BAIRRO / DISTRITO SAO SILVANO	CEP 29706-010
MUNICÍPIO COLATINA	UF ES	FONE / FAX (27) 99709-8849	INSCRIÇÃO ESTADUAL 080.445.94-2
FATURA / DUPLICATA 001533244-A 08/11/2017 4.182,50		001533244-B 06/12/2017 4.182,50	

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE CÁLC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 8.365,00	VALOR ICMS ST 1.422,05	TOTAL DOS PRODUTOS 6.942,95
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR APROX TRIB 2.064,27
ANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL MINICARGA SERV DE TRANSPORTES LTDA		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT QHL-1974	PLACA DO VEIC QHL-1974	UF RJ

ENDEREÇO RUA COIMBRA 62		MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CNPJ / CPF 52.214.426/0006-56	INSCRIÇÃO ESTADUAL 85.390.23-6
QUANTIDADE 6	ESPECIE EMBALADO	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.152,240	PESO LÍQUIDO 1.068,240

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V.APROX TRIBUTOS
000000000001002088	LUBRAX ATF TDX - TB 200 L ICMS PROPRIO - NAO INCIDENCIA - ART. 155, p 2o. INC. X. AL. B. DA CF/88. ICMS RETIDO POR SUBST. TRIBUTARIA PELA BR NOS TERMOS DO CONV. 110/07. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF / Valor aproximado dos tributos Federais: R\$ 175.81. Estaduais: R\$ 389,30. Municipais: R\$ 0,00. /	27101992	030	6653	TBB	1	1.900,70	1.900,70	0,00	0,00	0	565,11
000000000001002396	LUBRAX TOP TURBO - TB200L ICMS PROPRIO - NAO INCIDENCIA - ART. 155, p 2o. INC. X. AL. B. DA CF/88. ICMS RETIDO POR SUBST. TRIBUTARIA PELA BR NOS TERMOS DO CONV. 110/07. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF / Central BR: 4002 2040 ou 0800 282 20 40. Caso nao estejam ativos, ligue (21) 3876 5959. / Valor aproximado dos tributos Federais: R\$ 466,41. Estaduais: R\$ 1.032,75. Municipais: R\$ 0,00. /	27101932	030	6653	TBB	5	1.008,45	5.042,25	0,00	0,00	0	1.499,16
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES comercializados a partir de 30/06/2017. / Níveis de qualidade inferiores, como API SH, SC, SF, CF-4 e CF, ja encontram-se com comercializacao proibida desde 30/06/2015. / *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Valor abrox. mado dos tributos Federais: R\$ 642,22. Estaduais: R\$ 1.422,05. Municipais: R\$ 0,00. /											

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES *REBOQUE: PLACA: QIC-0740 UF: RJ Motorista: RAMON MACHADO / Certificamos que produtos sao adequadamente acondicionados para suportar riscos normais de carga, descarga, transbordo, transporte, atendendo regulamentacao em vigor / Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc. Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord. Venda (s): 0239183155 - Numero do Pedido: CRM: 3055383 - Faturamento: 0151957603 - Conceito de Pesquisa: JOANA DARC / N. Transporte: 4026903023 / CIF - Rodoviario / Conforme determinacao da ANP, os produtos com nivel de qualidade API SJ e CG-4 sao proibidos de serem	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 11/10/2017 VALOR TOTAL: R\$ 8.365,00 DESTINATÁRIO: VIACAO JOANA D'ARC S/A - AV. SILVIO AVIDOS, 1680, SAO SILVANO, 29706-010-COLATINA-ES		NF-e 001.533.244 SÉRIE 0
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE VD PNEUS LTDA ROD DO CAFE, 1411 - KM 01 - CARLOS GERMANO NAUMA 29705-200 COLATINA - ES FONE: (27) 3721-9536		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA 1		 CHAVE DE ACESSO 3218 1217 6152 8900 0237 5500 1000 0004 1515 2013 8473 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
---	--	--	--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA P/ TRANSPORT		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332180059074679 12/12/2018 15:19:29	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 082.941.89-0		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 17.615.289/0002-37	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL VIACAO JOANA D ARC SA			CNPJ / CPF 27.487.156/0001-03		DATA DA EMISSÃO 12/12/2018	
ENDEREÇO AVE SILVIO AVIDOS, 1680			BAIRRO / DISTRITO SAO SILVANO		CEP 29706-010	
MUNICÍPIO COLATINA			UF ES		FONE / FAX (27) 2102-1707	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 080.445.94-2			HORA DA SAÍDA 15:18:00			

FATURA / DUPLICATA 001 01/01/2019 3.156,00		003 11/02/2019 3.156,00		005 22/03/2019 2.552,00	
002 21/01/2019 3.156,00		004 04/03/2019 3.156,00			

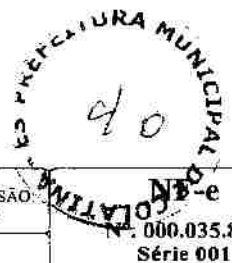
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE CÁLC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		BASE CÁLC ICMS ST 0,00		VALOR ICMS ST 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 15.176,00	
LOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP 0,00		VALOR IPI 0,00	
						VALOR APROX TRIB 4.784,99		TOTAL DA NOTA 15.176,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA 3		CODIGO ANTT		PLACA DO VEIC		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS	
D704061	PNEU 275/80R22.5 XZU3	40112090	060	5405	UN	8	1.897,00	15.176,00	0,00	0,00	0	4.784,99	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VENDEDO: 1501101758 - ALEXANDRE BORGES - PEDIDO: 10711 O BOLETO BANCARIO PARA PGTO ESTA SENDO ENTREGUE COM ESTA NOTA FISCAL, O NAO PAGTO NO VENCIMENTO IMPLICA NA INCIDENCIA DOS JUROS PREVISTO NO BOLETO CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: VENDA COMBINADA MD-5: b86d44db5102b6f45758e7242ed4fa53 Trib Aprox R\$ 2205,07 Fed 2579,92 Est 0,00 Mun Fonte: IBPT D529CB		RESERVADO AO FISCO	
---	--	--------------------	--

DANFE View Online www.danfeview.com.br		Gerado em 12/12/2018 às 16:07 pelo DANFE View www.danfeview.com.br	
RECEBEMOS DE VD PNEUS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 12/12/2018 VALOR TOTAL: 15.176,00 DESTINATÁRIO: VIACAO JOANA D ARC SA - AVE SILVIO AVIDOS, 1680, SAO SILVANO, 29706-010-COLATINA-ES			NF-e 000.006.425 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



RECEBEMOS DE PNEUMAX LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO 20/11/2018 VALOR TOTAL: R\$ 3.178,00 DESTINATÁRIO: VIACAO SAO ROQUE LTDA - RUA FIORAVANTE ROSSI, SN SAO BRAZ COLATINA-ES
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
 000.035.856 Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PNEUMAX LTDA
 AV SILVIO AVIDOS, 1358 GALPAO
 SAO SILVANO - 29703-100
 COLATINA - ES Fone/Fax: 2737217888

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº. 000.035.856
 Série 001
 Folha 1/1

CHAVE DE ACFSSQ
 3218 1139 8148 3500 0382 5500 1000 0358 5610 0056 5110

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 332180054338101 - 20/11/2018 16:46:55

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. RECEB.TERC. C/ S.TRIBUT. CONT. SUBSTIT

INSCRIÇÃO ESTADUAL **082814384** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT **39.814.835/0003-82**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL **VIACAO SAO ROQUE LTDA** CNPJ / CPF **27.496.942/0001-69** DATA DA EMISSÃO **20/11/2018**

ENDREÇO **RUA FIORAVANTE ROSSI, SN** BAIRRO / DISTRITO **SAO BRAZ** CEP **29900-000** DATA DA SAÍDA/ENTRADA **20/11/2018**

MUNICÍPIO **COLATINA** UF **ES** FONE / FAX **2721012900** INSCRIÇÃO ESTADUAL **080445985** HORA DA SAÍDA/ENTRADA **16:44:00**

TURA / DUPLICATA	001	002	003
Num	19/12/2018	18/01/2019	17/02/2019
Valor	RS 1.059,33	RS 1.059,33	RS 1.059,34

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.178,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.178,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA **(9) Sem Frete** CÓDIGO ANTI PLACA DO VEÍCULO CF CNPJ / CPF

ENDREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	ESPECIE			130,940	130,940

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	D.CST	CFOP	UN	Q'ANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
012955	PNEU 275/R0R 22,5 R163Z 149/146J	40112090	060	5405	UN	2,0000	1.589,0000	3.178,00	0,00	0,00		9,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Inf. Contribuinte: ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA ICMS/ES. Fonte: IBPT E-mail do Destinatário: FINANCIERO@VIACAO.SAO.ROQUE.COM.BR Inf. fisco: MD-5:DAE3A5473B5BA993CEA73611CD03D263

RESERVADO AO FISCO



Prefeitura Municipal de Colatina
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS



PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: PNEUMAX LTDA
Nome Fantasia: CENTERMAX
Endereço: RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS, 330. KM 01 - CARLOS GERMANO NAUMANN
Colatina - ES - CEP: 29705-390
E-mail: anderson@src.cnt.br - Fone: (27)3723-1750 - Site:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000047289 - CPF/CNPJ: 39.814.835/0007-06

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data de Emissão 17/12/2018	Código de Verificação para Autenticação 5eb18b7f645532bc68c902ac9f31761b	Regime Tributário Tributação Normal	Número RPS 0000000000000004921	Nº da Nota Fiscal 4921
Tipo de Recolhimento Não Retido	Local de Prestação No Município			

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social VIAÇÃO JOANA D'ARC S/A	CPF/CNPJ 27.487.156/0001-03	Inscrição Estadual 080.445.94-2	Inscrição Municipal 0000022401
Endereço AV SILVIO AVIDÓS	Número 1680	Complemento INTERIOR - INSS / CENTRO / SAO	Bairro SAO SILVANO
CEP 29705-010	Município COLATINA	UF ES	Telefone (27)2102-1711
		e-mail nfe.jdc@vjd.com.br	

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Serviço Principal: 14.04 - Recauchutagem ou regeneração de Pneus (Valores em R\$)

Descrição do Serviço	UN	Quantidade	Valor Unitário	Alíquota (%)	Valor Total
RECAP PM 275/80 R 22.5 RT 30 U MIC 40178 3117	UN	1.0000	449,0000	2,00 %	449,00
MANCHAO A QUENTE RC-40 VIPAL	UN	1.0000	30,0000	2,00 %	30,00
RECAP PM 215/75 R 17.5 RT 32 MIC 39819 3816	UN	1.0000	289,0000	2,00 %	289,00
RECAP PM 215/75 R 17.5 RT 32 MIC 39820 3816	UN	1.0000	289,0000	2,00 %	289,00

VALOR TOTAL DA NOTA	DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ISS A RECOLHER
1.057,00	0,00	1.057,00	21,14

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					TOTAL DEMONSTRATIVO	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.057,00

OBSERVAÇÕES

Alíquota aproximada de tributos: 18,05% Fonte: IBPT COLETA: 5376

OUTRAS INFORMAÇÕES

Art. 5º, § 6º do Decreto nº 14.367/2011: A emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica pelo contribuinte, configura confissão de débito tributário, sendo instrumento hábil e suficiente para a exigência do respectivo crédito de ISS.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site www.colatina.es.gov.br

RECEB(EMOS) DA EMPRESA: PNEUMAX LTDA A NOTA FISCAL Nº 4921, EMITIDA EM 17/12/2018 NO VALOR R\$ 1.057,00

DATA DO RECEBIMENTO:

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO



RECEBEMOS DE PROMETON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/11/2018 VALOR TOTAL: R\$ 6.044,17 DESTINATÁRIO: VIACAO JOANA D'ARC S/A - AV. SILVIO AVIDOS, 1680 SAO SILVANO COLATINA-ES

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº. 000.264.995 Série 003

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PROMETON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA
AV JOAO PESSOA, 500 - D
Jd Ulianga - 09230-650
SANTO ANDRE - SP Fone/Fax: 1146199009

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.264.995
Série 003
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3518 1122 3019 8800 0323 5500 3080 2649 9510 1175 4079

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180807849132 - 23/11/2018 16:25:37

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Merc Terc. Sub.Trib.

INSCRIÇÃO ESTADUAL 121038601110 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 000025496 CNPJ 22.301.988/0003-23

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: VIACAO JOANA D'ARC S/A CNPJ / CPF: 27.487.156/0001-03 DATA DA EMISSÃO: 23/11/2018

ENDEREÇO: AV SILVIO AVIDOS, 1680 RAIO / DISTRITO: SAO SILVANO CEP: 29706-010 DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO: COLATINA UF: ES FONE / FAX: 2737221711 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 080445942 HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001	Num. 002
Enc. 24/12/2018	Venc. 23/01/2019
de R\$ 3.022,09	Valor R\$ 3.022,08

LCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.494,70	384,63	5.494,70	549,47	0,00	107,74	5.386,96
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COPIS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	107,74	511,77	6.044,17

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: BLR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA FRETE POR CONTA: (0) Emitente CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF: 11.222.752/0001-13

ENDEREÇO: ESTRADA DA GABIROBA 880 MUNICÍPIO: CARAPICUIBA UF: SP INSCRIÇÃO ESTADUAL: 255302570111

QUANTIDADE: 8 ESPÉCIE: Peca/ MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 214,768 PESO LÍQUIDO: 214,768

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2439000	215/75R17.5TL 126/124MM+S MC:01 Resolução do Senado Federal no 13/12, Numero da FCI 87BAD394-C84C-4FE2-AD49-2C4CD8070082 Pneu Caminhão novo, Marca PIRELLI, Medida 215/75R17.5, uso em Caminhão/Ônibus ECOLABEL:COMBUSTIVEL:D FRENAGEM:C RUIDO:1 ONDAS 66,00Db ptcmsSt=17,00% BelcmsSt=2.523,68 vlcmsSt=252,57 FCI:87BAD394-C84C-4FE2-AD49-2C4CD8070082	40112090	510	6403	PC	4,0000	619,0400	2.476,16	2.525,68	176,80	49,52	7,00	2,00
2460600	215/75R17.5TL 126/124MM+S FG:01 Resolução do Senado Federal no 13/12, Numero da FCI 793EF3CA-257C-4DBA-9DA1-37D135A70C4C Pneu Caminhão novo, Marca PIRELLI, Medida 215/75R17.5, uso em Caminhão/Ônibus ECOLABEL:COMBUSTIVEL:E FRENAGEM:A RUIDO:1 ONDAS 67,00Db ptcmsSt=17,00% BelcmsSt=2.969,02 vlcmsSt=296,90 FCI:793EF3CA-257C-4DBA-9DA1-37D135A70C4C	40112090	510	6403	PC	4,0000	727,7000	2.910,80	2.969,02	207,83	58,22	7,00	2,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: Remessa: 1130490853 / Redovianrio No Pedido: pedido novembro/18Transportador: 8425130152 / (011)3123-3030Estabelecimento em processo de MUDANÇA DE ENDEREÇO Proced. conf.Consulta Trib. 17561/2018 Recibo PGD SP. 15634557Novo Endereço: Av. Joao Pessoa, 500 Ulianga Santo Andre SPNo gozo da imunidade tributaria nos termos Art.18,Inc II,do RIIPI, Decr. 2637/98. Produto Resultante da Ind. de Mat.Prima ou Insumos Importados.(Conv.ICMS 17/90) - Ato Concca. Drawback 2018/0024582. Não Inc. ICMSconf. Inc.II Art.2 Anexo I do RICMS/SP de 1991.Dispensado do visio previa na repartiçao fiscal - Reg. Sec. Faz./SP.Processo DRT. 12-01345/97.DOCNUM:0001175407 Email do Destinatário: fiscal@vgv.com.br amf@blrtransportes.com.br fiscal@vgv.com

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE PNEUMAX LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO 18/06/2018 VALOR TOTAL: R\$ 1.642,00 DESTINATÁRIO: VIACAO SAO ROQUE LTDA - RUA FIORAVANTE ROSSI, SN SAO BRAZ COLATINA-ES

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.031.505
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PNEUMAX LTDA
AV SILVIO AVIDOS, 1358 GALFAO
SAO SILVANO - 29703-100
COLATINA - ES Fone/Fax: 2737217888

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.031.505
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3218 0639 8148 3500 0382 5500 1000 0315 0510 0583 1554

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora



NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. RECEB. TERC. C/ S. TRIBUT. CONT. SUBSTIT

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082814384 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT: CNPJ / CPF: 39.814.835/0003-82

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 332180028405336 - 18/06/2018 10:16:57

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: VIACAO SAO ROQUE LTDA CNPJ / CPF: 27.496.942/0001-69 DATA DA EMISSÃO: 18/06/2018

ENDEREÇO: RUA FIORAVANTE ROSSI, SN BAIRRO / DISTRITO: SAO BRAZ CEP: 29900-000 DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 18/06/2018

MUNICÍPIO: COLATINA UF: ES FONE / FAX: 2721012900 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 080445985 HORA DA SAÍDA/ENTRADA: 09:59:00

URA / DUPLICATA

1 00003150501	Num. 1 00003150502	Num. 1 00003150503
Venc. 17/07/2018	Venc. 16/08/2018	Venc. 15/09/2018
Valor R\$ 547,33	Valor R\$ 547,33	Valor R\$ 547,34

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.642,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.642,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: (0) Emitente CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 2 ESPECIE: ESPECIE MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 60,952 PESO LÍQUIDO: 60,952

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	Q.CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
000453	PNEU 215/75R 17,5 MR14 126/124M	40112090	060	5405	UN	2,0000	821,0000	1.642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Inf. Contribuinte: ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA RICMS/ES Fonte: IBPT Email do Destinatário: FINANCIERO@VIACAO SAO ROQUE.COM.BR Inf. Fiscal: MD-5:DAE1A5473B5BA991CEA73611CD03D263

RESERVADO AO FISCO



Prefeitura Municipal de Colatina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS



PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: PNEUMAX LTDA
Nome Fantasia: null
Endereço: ROD GETHER LOPES DE FARIAS, 330, KM 01 - CARLOS GERMANO NAUMANN
COLATINA - ES - CEP: 29705-390
E-mail: fiscal@pneumaxautocenter.com.br - Fone: - Site:
Inscrição Estadual: 083330674 - Inscrição Municipal: CPF/CNPJ: 39.814.835/0007-06

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data de Emissão 28/05/2018	Código de Verificação para Autenticação d29807e105dedf68be985ba61ad0cf46	Regime Tributário Tributação Normal	Número RPS 00000000000000002689	Nº da Nota Fiscal 2689
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Não Optante	Local de Prestação No Município		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: VIACAO SAO ROQUE LTDA	CPF/CNPJ 27.496.942/0001-69	Inscrição Estadual 080.445.98-5	Inscrição Municipal 0000032266
Endereço AV FIORAVANTE ROSSI	Número 670	Complemento	Bairro SAO BRAZ
CEP 29703-810	Município	UF	Telefone
			e-mail

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R\$)

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Alíquot	Valor Serviço
RECAP PM 215/75 R 17,5 RT 32 BR1 2477	UN	1,000	298,0000	2,00 %	299,00
RECAP PM 215/75 R 17,5 RT 32 BR1 2476	UN	1,000	298,0000	2,00 %	299,00

VALOR TOTAL DA NOTA 598,00	DEDUÇÕES 0,00	BASE DE CÁLCULO 598,00	ISS A RECOLHER 11,96				
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS							
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	TOTAL DEMONSTRATIV	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	598,00

OBSERVAÇÕES

Alíquota aproximada de tributos: 18,05% Fonte: IBPT - COLETA: 2914

OUTRAS INFORMAÇÕES

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site www.colatina.es.gov.br

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: PNEUMAX LTDA A NOTA FISCAL Nº 2689, EMITIDA EM 28/05/2018 NO VALOR R\$ 598,00

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO



		Prefeitura Municipal de Colatina SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA SETOR DE TRIBUTOS									
PRESTADOR DE SERVIÇO											
Razão Social: PNEUMAX LTDA Nome Fantasia: CENTERMAX Endereço: RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS 330, KM 01 - CARLOS GERMANO NAUMANN Colatina - ES - CEP. 29705-390 E-mail: anderson@src.ont.br - Fone. (27)3723-1750 - Site: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000047289 - CPF/CNPJ 39.814.835/0007-06											
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e											
Data de Emissão	Código de Verificação para Autenticação	Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal							
05/12/2018	d82d419cf3d7777c8866c17a9ad851ad	Tributação Normal	0000000000000004755	4755							
Tipo de Recolhimento	Simplex	Local de Prestação									
Não Retido	Não Optante	No Município									
TOMADOR DE SERVIÇOS											
Razão Social		CPF/CNPJ	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal							
VIACAO SAO ROQUE LTDA		27.496.942/0001-89	080.445.98-5	0000032266							
Endereço		Número	Complemento	Bairro							
AV FIORAVANTE ROSSI		670		SAO BRAZ							
CEP	Município	UF	Telefone	e-mail							
29703-810											
DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO (Valores em R\$)											
Serviço Principal: 14.04 - Recuperação ou regeneração de Pneu											
Descrição do Serviço											
MANCHAO A QUENTE RC-20 VIPAL	UN	1,0000	25,0000	2,00 %	25,00						
RECAP PM 275/80 R 22.5 RT 41 U BRI 2569 1915	UN	1,0000	429,0000	2,00 %	429,00						
MANCHAO A QUENTE RC-20 VIPAL	UN	1,0000	25,0000	2,00 %	25,00						
RECAP PM 275/80 R 22.5 RT 41 U BRI 2699 0615	UN	1,0000	429,0000	2,00 %	429,00						
RECAP PM 275/80 R 22.5 RT 41 U BRI 2684 3716	UN	1,0000	429,0000	2,00 %	429,00						
RECAP PM 275/80 R 22.5 RT 41 U BRI 2604 1716	UN	1,0000	429,0000	2,00 %	429,00						
MANCHAO A QUENTE RC-20 VIPAL	UN	1,0000	25,0000	2,00 %	25,00						
RECAP PM 275/80 R 22.5 RT 41 U BRI 2631 0716	UN	1,0000	429,0000	2,00 %	429,00						
VALOR TOTAL DA NOTA		DEDUÇÕES		BASE DE CÁLCULO		ISS A RECOLHER					
2.220,00		0,00		2.220,00		44,40					
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					TOTAL DEMONSTRATIV		DESCONTOS DIVERSOS		VALOR LÍQUIDO		
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	0,00		0,00		2.220,00		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
OBSERVAÇÕES											
Aliquota aproximada de tributos: 18,05% Fonte: IBPT COLETA: 2935											
OUTRAS INFORMAÇÕES											
Art. 5º, § 6º do Decreto nº 14.367/2011: A emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica pelo contribuinte, configura confissão de débito tributário, sendo instrumento hábil e suficiente para a exigência do respectivo crédito de ISS.											

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site www.colatina.es.gov.br

NF-e

Nº 001.198.291
Série 001

RECEBEMOS DE MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/09/2018 VALOR TOTAL: R\$ 190.278,90 DESTINATÁRIO: VIACAO JOANA DARCS S/A - AV. SILVIO AVÍDOS, 1680 SAO SILVANO COLATINA-ES

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.
AV. ALFRED JURZYKOWSKI, 562
VILA PAULICEIA - 09680-900
SAO BERNARDO DO CAMPO - SP Fone/Fax: 1141736611

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 001.198.291
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO
3518 0959 1042 7300 0129 5500 1001 1982 9112 0921 0576
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Seliz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PROD. ESTAB. QUE NAO DEVA POR ELE TRANSITAR
INSCRIÇÃO ESTADUAL 635000011110
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
CNPJ 135180652338963 - 24/09/2018 18:53:57
59.104.273/0001-29

DESTINATÁRIO / REMITENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
VIACAO JOANA DARCS S/A
ENDERECO
AV. SILVIO AVÍDOS, 1680
MUNICÍPIO
COLATINA
FATURA / DUPLICATA
Número 001
Valor R\$ 152.213,32
Valor R\$ 38.065,78
Venc. 07/10/2018
Valor R\$ 152.213,32
Valor R\$ 38.065,78
CNPJ / CPF 27.487.156/0001-03
CEP 29706-010
INSCRIÇÃO ESTADUAL 080445942
DATA DA EMISSÃO 24/09/2018
DATA DA SAÍDA/ENTRADA
HORA DA SAÍDA/ENTRADA

VALOR DO FRETE	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS IMPORTEÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
190.278,90	13.319,52	0,00	0,00	0,00	1.975,09	244.046,02
0,00	0,00	0,00	53.767,12	0,00	9.480,46	190.278,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
VIX LOGISTICA S/A
ENDERECO
AV. GUIHERME 1335, SL 02
MUNICÍPIO
SAO PAULO
CÓDIGO ANTI
(1) Des/Rem
PLACA DO VEICULO
SP
CNPJ / CPF 32.681.371/0027-01
INSCRIÇÃO ESTADUAL 117038178112
PESO BRUTO 4.880,000
PESO LIQUIDO 4.880,000

QUANTIDADE 1
ESPECIE Vide Dds. Adicionais
MARCA Vide Dds. Adicionais
NUMERAÇÃO Vide Dds. Adicionais
PESOS / SERVIÇOS
DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO
LOCAL DE ENTREGA : 39766983000179-RUA GOV MARIO COVAS KM 394, SN - VL. INDEPENDENCIA CARLACICA - ES
LUC Contribuinte: DOC. NÚM. 0008148207 DESTREMIT: SAP DOCNÚM. 0008148207 DESTREMIT: 2416200000040018168
MOTIVO DA RESTIÇÃO: ALIENACAO FIDUCIARIA INTERVENIENTE 0040018623 VD COMERCIO DE VEICULOS
L.TDA. RUA GOV MARIO COVAS KM 394, SN CARLACICA / ES CNPJ: 39766983000179 INSC. EST.: 08164931
V. TRASN. SP: RENTRA CREUSORVAG.F.: R00777 PRODUTO FATURADO COM SAÍDA DE DEPOSITO FECHADO: AV PAPA
JOAO XXIII, 2844 MADUA / SP CNPJ: 39104273001109 LESEF: 442164910112 VEICULO EM SITUAÇÃO REGULAR
QUANTO AO DISPOSTO NO ART.2 DA LEI Nº. 11.111/2015 DADOS DA NOTA FISCAL DE REMESSA PARA DEPOSITO
FECHADO: NÚMERO NE: 001180978 SERIE NE: 001 DATA NE: 22/08/18. NÚMERO SPAD: 2622372018 ALIENACAO
FIDUCIARIA A FAVOR DO BANCO MONTE S. A. N. DA P.A.C./PROPOSTA: 44001238563 N. CONTRATO: 530280 CODIGO
*RESOL. SENADO FEDERAL 131/12 E AJUSTE SINIEF 2012 *INFORMACOES ADICIONAIS DO PRODUTO* MODELO:
MOVIDA A DIESEL
4 CILINDROS
LOTACAO OU TONELAGEM: A ENCARROCAR
0209 CV DE POTENCIA
NBR
ANO MODELO 2019
ANO FABRICACAO 2018 - COD. RENAVAN 903165
MOTIVO DA RESTIÇÃO: ALIENACAO FIDUCIARIA



Impresso em 31/09/2018 às 08:08:38

Nota fiscal eletrônica pelo sistema - www.fatnote.com.br



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.
 AV. ALFRED JURZYKOWSKI, 562
 VILA FAULICEIA - 09680-900
 SAO BERNARDO DO CAMPO - SP Fone/Fax: (14)1736611

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº. 001.198.291
 Série 001
 Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
 3518 0959 1042 7300 0129 5500 1001 1982 9112 0921 0576

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 135180652338963 - 24/09/2018 18:53:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 635000011110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
 59.104.273/0001-29

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO PRODUTO / SERVIÇO
 9803384078KB112147

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	DICST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.C.ALC/ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
9803384078KB112147	CHASSIS PARA ONIBUS OF-1721/59 EUROS CHASSIS PARA ONIBUS OF-1721/59 EUROS NO DO MOTOR OPCIONAIS ACOPLADOS AO PRODUTO VOLANTE 2 RAIOS, PADRAO PODEST UNIFICADO FEIXE DE MOLLA TACOGRAFO ELETRONICO DIARIO VELOCIMETRO, MARCAÇÃO KM/H FMS-PREP. P/ SIST. GERENCIAMENTO FROTA, INTERRUÇÃO DE MARCHA LENTA DO MOTOR, PAINEL DE INSTRUMENTOS INS 2014 HIGHLINE TANQUE DE ARLA 32, 251. NOSSO PEDIDO NR.: 1810057314 NP 201897268 (*) NUMERO FCI 561BE712-F388-4BF1-B135-7EA2A9E71B3E Operacao: 2 Chassi: 95M284078KB112147 Cod Cor: 9985 Desc Cor: FUNDO Pot Motor (CV): 0208 Cilindradas: 0004 Peso Lq (t): 4.880,000 Peso Brat (t): 4.880,000 Serie: A0220339 Combustivel: 03 Num Motor: 924998U1250347 Cap Max Tanque (l): 16.000,000 Ano Modelo: 2019 Ano Fabric: 2018 Tipo Pintura: N Tipo Veiculo: 22 Esp Veiculo: 1 Cond VIN: N Cond Veiculo: 2 Cod Marca Modelo: 903165 Codigo Cor: 11 Cap Max Lotacao: 000 Restricao: 1 FCI:561BE712-F388-4BF1-B135-7EA2A9E71B3E	87060010	500	6105	PC	1,0000	244.846,0200	244.846,02	190,278,90	13.319,52	0,00	7,00	

NF-e
Nº: 001.198.216
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.
AV. ALFRED JURZYKOWSKI, 562
VILA PAULICEIA - 09580-900
SAO BERNARDO DO CAMPO - SP Fone/Fax: 11(41738611)

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº: 001.198.216
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO
3518 0959 1042 7300 0129 5500 1001 1982 1611 9449 6690
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180652310161 - 24/09/2018 18:38:34

CNPJ
59.104.273/0001-29

VENDA PROD. ESTABELE. QUE NAO DEVA POR ELE TRANSITAR
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

635000011110

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL

VIACAO JOANA DARCS S/A

ENDEREÇO
AV. SILVIO AVIDOS, 1680

MUNICÍPIO
COLATINA

FAATURA / DUPLICATA
Num. 001
02/10/2018
Venc. 02/10/2018
Valor R\$ 142.322,40
Valor R\$ 35.880,60

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS
VALOR DO ICMS
177.903,00
VALOR DO ICMS ST
12.453,21
DESCONTO
0,00
VALOR DO FRETE
0,00
VALOR DO SEGURO
0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
VIX LOGISTICA S/A

ENDEREÇO
AV. GUILHERME 1335, SL 02

QUANTIDADE
1

ESPECIE
VEICULO

PRETE FOR CONTA
(1) Dest/Rem

PLACA DO VEICULO
SAO PAULO

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
117038178112

PESO BRUTO
4.572,000

PESO LIQUIDO
4.572,000

RESERVA ADICIONAL FISCAL QUANT

VALOR UNIT

VALOR TOTAL

B.CÁLC ICMS

VALOR ICMS

VALOR IPI

ALÍQ. ICMS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
235.031,80

VALOR DA COPINA
8.863,84

VALOR TOTAL DA NOTA
177.903,00



Identificador: 85003200310032003A00540052004100 Conferência em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>

TOTAL: R\$ 177.903,00 DESTINATÁRIO: VIACAO JOANA DARCS S/A - AV. SILVIO AVIDOS, 1680 SAO SILVANO COLATINA-ES
RECEBEMOS DE MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/09/2018 VALOR

DATA DO RECEBIMENTO
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

LOCAL DE ENTREGA: 39786983080179-RUA GOV MARIO COVAS KM 294, SN - VL. INDEPENDENCIA CARLIACIA - ES
LOCAL DE RETIRADA: 39709273001109-AV PAIPA TOAO XXIII, 284J - SERTÃOZINHO MINAS - SP
LOCAL DE ENTREGA: 39786983080179-RUA GOV MARIO COVAS KM 294, SN - VL. INDEPENDENCIA CARLIACIA - ES

Inf. Contribuinte: DOC. NÚM. 0008148071 DEST/EMIT: SAP DOCUMENT 00908148071 DEST/REM:24362000040018368
MOTIVO DA RESTRIÇÃO: ALIENACAO FIDUCIARIA INTERVENIENTE 0040018620 VD COMERCIO DE VEICULOS
L.TDA. RUA GOV MARIO COVAS KM 294, SN CARLIACIA/ES CNPJ: 39786983080179 INSC. EST.: 081648251
V. TRANSP. RETIRA. CREDENCIAD. E: R00776 PRODUTO FATURADO COM SAIDA DE DEPOSITO FECHADO: AV PAIPA
JOAO XXIII, 2843 MALUA, SP CNPJ: 39704273001109 TEST: 442164910112 VEICULO EM SITUAÇÃO REGULAR
QUANTO AO DEPOSITO NO ART. 3 DA LEI NR. 13.111/2015 DADOS DA NOTA FISCAL DE REMESSA PARA DEPOSITO
FECHADO. NÚMERO NF: 001172846 SERIE NF: 001 DATA NF: 06/08/18. NÚMERO SFAD: 26281/2018 ALIENACAO
FIDUCIARIA A FAVOR DO BANCO MONEO S.A. N. DA PAC/PROPOSTA: 44001299 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 23.105,68
FINAME DO PRODUTO:3518375 ***** FINEAME ***** CEMI:1299 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 23.105,68
*RESOL. SENADO FEDERAL 13/12 E AJUSTE SINIEF 20/12 *INFORMACOES ADICIONAIS DO PRODUTO* MODELO:
M.BENZ/OF 1519
MOVIDA A DIESEL
4 CILINDROS
LOTACAO OU TONELAGEM: A ENCARROCAR
0185 CV DE POTENCIA
NBR
ANO MODELO 2019
ANO FABRICACAO 2018 - COD. RENAVAN 903162
MOTIVO DA RESTRIÇÃO: ALIENACAO FIDUCIARIA

Impresso em: 20/09/2018 às 0h:26:54



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. AV. ALFRED JURZYKOWSKI, 562 VILA PAULICEIA - 09680-900 SAO BERNARDO DO CAMPO - SP Fone/Fax: 1141736611		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N.º 001.198.216 Série 001 Folha 2/2		CHAVE DE ACESSO 3518 0959 1042 7300 0129 5580 1001 1982 1611 9449 6690 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD. ESTABEL. QUE NAO DEVA POR ELE TRANSITAR		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135180652310161 - 24/09/2018 18:38:34		CNPJ 59.104.773/0001-29	

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QDCT	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
980334067XB110648	CHASSIS PARA ONIBUS OF-1519/52 CHASSIS PARA ONIBUS OF-1519/52 NO DO MOTOR: 924997U1248688 (COR: FUNDO OPCIONAIS ACOPLADOS AO PRODUTO EIXO TRASEIRO, R390-10,3/522,5 VOLANTE 2 RAIOS, PADRAO PODEST UNIFICADO TACOGRAFO ELETRONICO DIARIO VELOCIMETRO, MARCACAO KM/H EMS-PRP, P7 SIST. GERENCIAMENTO FROTA, INTERUPCAO DE MARCHA LENTA DO MOTOR, PAINEL DE INSTRUMENTOS INS 2014 HIGHLINE TANQUE DE ARLA 10, 25 L NUNCA PEDIDO NR.: 1810057312 NP 201867998 (*) NUMERO FCI: 589C6530-98FD-4ECC-9541-E4E79919B336 Operacao: 2 Chassi: 9BM1R4067XB110648 Desc Cor: 9985 Pot Motor (CV): 0185 Cilindradas: 0004 Peso Lin (t): 4.572,000 Peso Brn (t): 4.572,000 Senc: A0220338 Combustivel: 03 Num Motor: 924997U1248688 Cap Max Tracao (t): 15.000,000 Dist Eixos: 0320 Ano Modelo: 2019 Ano Fabric: 2018 Tipo Pintura: N Esp Veiculo: 1 Cond VIN: N Cond Veiculo: 2 Cod Marca Modelo: 903162 Codice Cor: 11 Cap Max Loiccao: 000 Restricao: 1 FCI:589C6530-98FD-4ECC-9541-E4E79919B336	87060010	500	6105	PC	1,0000	235.031,8000	235.031,80	177.903,00	12.433,21	0,00	7,00	



Estado do Espírito Santo - Secretaria de Estado da Fazenda

Documento Único de Arrecadação

Versão INTERNET

DUA Nº 2766242117

85870000441-9 00000007201-0 81218276624-6 21171325019-2



Órgão Secretaria de Estado da Fazenda			Vencimento 18/12/2018
Área Receita de I.C.M.S			Valor da Receita R\$ 44.100,00
Serviço ICMS - Diferencial de Alíquota de Empresas de Transportes			Multa *****
Receita 132-5	Município 5629-4	Nº Documento Débito *****	Juros *****
Data da Emissão 12/12/2018	Hora da Emissão 11:07:52	Data de Referência 11/2018	Atualização *****
Instruções *** Pagar até: 18/12/2018 *** • Pagável no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal/Lotérica, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados, conforme previsto no art. 29 da Portaria nº 13-R, de 15/08/2017. • Após o Vencimento, deverá ser emitido novo DUA			Crédito *****
			Total R\$ 44.100,00
Contribuinte: CNPJ - 27.487.156/0001-03 - VIACAO JOANA D"ARC S/A			

Autenticação mecânica



Governo do Estado do Espírito Santo - Secretaria de Estado da Fazenda

Documento Único de Arrecadação

Versão INTERNET


DUA Nº 2766242117

85870000441-9 00000007201-0 81218276624-6 21171325019-2

Órgão Secretaria de Estado da Fazenda			Vencimento 18/12/2018
Área Receita de I.C.M.S			Valor da Receita R\$ 44.100,00
Serviço ICMS - Diferencial de Alíquota de Empresas de Transportes			Multa *****
Receita 132-5	Município 5629-4	Nº Documento Débito *****	Juros *****
Data da Emissão 12/12/2018	Hora da Emissão 11:07:52	Data de Referência 11/2018	Atualização *****
Informações Complementares • REF NF 85307,85309,85311,85313,85315,85317 • Pagar até: 18/12/2018			Crédito *****
			Total R\$ 44.100,00
Contribuinte: CNPJ - 27.487.156/0001-03 - VIACAO JOANA D"ARC S/A			

www.sefaz.es.gov.br

Autenticação mecânica

RECEBEMOS DE CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA - 30.314.561/0001-28 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AD		 NF-e 000085315 SERIE 15
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA Pastor Manoel A. Souza 2064 Xerem Duque de Caxias - RJ CEP: 25250-000 Fone: (21) 2108 4200	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FRETE 
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1	Nº. 000085315 SERIE 15 FL. 1 / 1	
NATUREZA DA OPERACAO Venda produção do estabelecimento		Data de NF-e 333180157355121 09/11/2018 08:49:37	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 85759582	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 30.314.561/0001-26	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
Razão Social VIACAO JOANA D'ARC S/A		CNPJ/CPF 27.487.156/0001-03	DATA EMISSÃO 09.11.2018
Endereço SILVIO AVIDOS 1680		Bairro/Cidade SAO SILVANO	CEP 29706-010
Município COLATINA		UF ES	INSC. ESTADUAL 080445942
FONE/FAX (27) 3722-1711		UF ES	INSC. ESTADUAL 080445942

FATURA			
Emissão - Valor 000085315 - 09.11.2018 - 117.600,00	Debitos - Valor 1004307002 - 09.11.2018 - 29.400,00	Outros - Valor	

CÁLCULO DO ICMS							
BASE DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
147.000,00	10.290,00	0,00	0,00	147.000,00			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DE TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.139,99	147.000,00	

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS							
Razão Social Servicarga Transportes E Servicos L		Frete por conta 0 - Por conta do emissor	Código ANTT	Placa do veículo	UF RJ	CNPJ/CPF 93.793.842/0007-14	
Endereço P. A. De Souza 2064		Município Duque de Caxias		UF RJ	Inscrição Estadual 77215573		
Quantidade 1	Especie ONIBUS URB	Marca CIFERAL IN	Numeração 000429393	Peso Bruto 10.340,000	Peso Líquido 10.340,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS														
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	V. Total Tributos
C20001	ONIBUS URBANO SOB ENCOMENDA COM CARROCERIA DE NOSSA FABRICACAO OPCIONAIS CONFORME CARACTERISTICAS SEQUINTE:	87021000EX02	500	6101	UN	1	147.000,00	147.000,00	147.000,00	10290,00	0,00	7,00	0,00	19.139,99
CARROCERIA ESPECIAL CORES: CINZA/AZUL/BEGE ANO FABRIC: 2018 ANO MODELO: 2019 NRO RENAVAM: 416621 MARCA/MODELO: M.BENZ/MPOLO TORINO U NÚMERO CHASSI: B0M384078KB112147 MOTOR: 92498BU1250347 POTENCIA: 226CV TIPO PRODUTO: TORINO COMBUSTIVEL: DIESEL CAPACIDADE: 37 PASSAGEIROS + 2 AUXILIAR + 33 PASSAGEIROS EM PE NÚMERO CARROCERIA: BUSUCFBSNXXM29393CIFE CHASSI MARCA/MODELO: MERCEDES BENZ DO BRASIL OF_1721_EURO_V Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número de FCI E5657172-67CF-4195-AC53-CFCE97A8B0DE SEQUE SOLTO: NAO_TEM FCI: E5657172-67CF-4195-AC53-CFCE97A8B0DE														

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		Reservado ao Fisco
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido Compra: 30275904 *** ALIQUOTA DE IPI ZERO CFB NCM 8702.1000-"EX02" - VEÍCULO COM VOLUME INTERNO DE HABITACULO SUPERIOR A 9m3 *** Pedido número 654850 / 81663717 *** ALIENAÇÃO: ESTA CARROCERIA ESTA ALIENADA FIDUCIARIAMENTE EM FAVOR DE BANCO MONEO S.A - PAC.: PAC: 44001238410 CÓDIGO DO FINAME: 2165596 PEDIDO: *** 654850 YES007 ORDEM DE FRETE: 0000269048 FOLHA DE SERVIÇO: 1000485732 ACOMPANHA 01 CD COM MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. ESTE ONIBUS FOI FABRICADO *** DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 14022 E 15570 CARACTERÍSTICA DE ACESSIBILIDADE LETRA "C" CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 402/12 E ATUALIZAÇÕES. VALOR *** APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 19.139,99 DOC. INTERNO: 0010217431		



CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA
 Pastor Manoel A. Souza 2064
 Xerem
 Duque de Caxias - RJ
 CEP: 25250-000
 Fone: (21) 2108 4200

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 N.º 00085593
 SÉRIE 15
 FL. 1 / 1

CONTROLE DO FISCAL



CHAVE DE ACESSO DA NF-e: 3318 1130 3145 6100 0126 5601 5000 89159317 8284 2155

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADA

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda produção do estabelecimento		INSCRIÇÃO ESTADUAL 85759582	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 30.314.561/0001-26	Dados de NF-e 333180168910967 30/11/2018 16:29:10
---	--	--------------------------------	---	----------------------------	--

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME RAZÃO SOCIAL VIACAO JOANA D'ARC S/A		CNPJ/CPF 27.487.156/0001-03	DATA EMISSÃO 30.11.2018
ENDEREÇO AV SILVIO AVIDOS 1680		BARRIO/CEP SAO SILVANO 29706-010		DATA ENTRADA/SAÍDA	
MUNICÍPIO COLATINA	UF ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL 080445942	HORA SAÍDA		

FATURA		Duplicata - Valor 00085593 - 30.11.2018 - 117.600,00		Duplicata - Valor 1011733002 - 30.11.2018 - 29.400,00		Duplicata - Valor	
--------	--	---	--	--	--	-------------------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DO ICMS 147.000,00	VALOR DO ICMS 10.290,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUÍDA 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDA 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 147.000,00	VALOR DO PIS/PASEP 0,00	VALOR DO COFINS 0,00	VALOR TOTAL DE TRIBUTOS 19.139,99	VALOR TOTAL DA NOTA 147.000,00

TRANSPORTADOR/VEÍCULOS TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL Servicarga Transportes E Servicos L		CNPJ/CPF 93.793.842/0007-14	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL 77215573
ENDEREÇO P A De Souza 2064		MUNICÍPIO Duque de Caxias		PLACA DO VEÍCULO		
QUANTIDADE 1	ESPECIE ONIBUS URB	MARCA CIFERAL IN	NUMERAÇÃO 000429387	PESO BRUTO 9.700,000	PESO LÍQUIDO 9.700,00	

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	V. Total Tribut.
C.20001	ONIBUS URBANO SOB ENCOMENDA COM CARROCERIA DE NOSSA FABRICAÇÃO OPCIONAIS CONFORME CARACTERÍSTICAS SEGUINTE:	87021000EX02	500	8101	UN	1	147.000,00	147.000,00	147.000,00	10290,00	0,00	7,00	0,00	19.139,99
CARROCERIA ESPECIAL CORES: CINZA/AZUL/BEGE ANO FABRIC.: 2018 ANO MODELO: 2019 NRO RENAVAM: 416521 MARCA/MODELO: M.BENZ/MPOL TORINO U NÚMERO CHASSI: 98M384067XB110648 MOTOR: 92498BU1250318 POTENCIA: 225CV TIPO PRODUTO: TÓRINO COMBUSTÍVEL: DIESEL CAPACIDADE: 33 PASSAGEIROS + 2 AUXILIAR + 12 PASSAGEIROS EM PÉ NÚMERO CARROCERIA: SUSUCFBNNM44293MTCIFE CHASSI MARCA/MODELO: MERCEDES BENZ DO BRASIL/OF_1519_EURO_V Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI E5657172-67CF-4195-AC53-CFCE97A8DDDE. SEQUE SÓLTO: NAO_TEM FCI: E5657172-67CF-4195-AC53-CFCE97A8DDDE														

3334

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		Reservado ao Fisco
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido Compra: 30272036 *** ALIQUOTA DE IPI ZERO CFE NCM 8702.1000-"EX02" - VEICULO COM VOLUME INTERNO DE HABITÁCULO SUPERIOR A 9m3 *** Pedido número 656369 / 81679897 *** ALIENAÇÃO: ESTA CARROCERIA ESTA ALIENADA FIDUCIARIAMENTE EM FAVOR DE BANCO MONEO S.A - PAC.: PAC: 44001238398 PEDIDO: 656369 YES100-ORDEM DE FRETE: *** 0000271099 FOLHA DE SERVIÇO: 1000490394 ACOMPANHA 01 CD COM MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. ESTE ONIBUS FOI FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT *** NBR 14022 E 15570 CARACTERÍSTICA DE ACESSIBILIDADE LETRA "C" CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN N° 402/12 E ATUALIZAÇÕES. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ *** 19.139,99 DOC. INTERNO: 0010285276		



Estado do Espírito Santo - Secretaria de Estado da Fazenda

Documento Único de Arrecadação

DUA Nº 2766252937

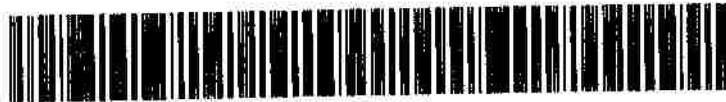
Versão INTERNET

85830000073-4 50000007201-1 90118276625-5 29371325019-7



Órgão Secretaria de Estado da Fazenda			Vencimento 18/01/2019
Área Receita de I.C.M.S			Valor da Receita R\$ 7.350,00
Serviço ICMS - Diferencial de Alíquota de Empresas de Transportes			Multa *****
Receita 132-5	Município 5629-4	Nº Documento Débito *****	Juros *****
Data da Emissão 12/12/2018	Hora da Emissão 11:12:00	Data de Referência 12/2018	Atualização *****
Instruções *** Pagar até: 18/01/2019 *** • Pagável no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal/Lotérica, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados, conforme previsto no art. 29 da Portaria nº 13-R, de 15/08/2017. • Após o Vencimento, deverá ser emitido novo DUA			Crédito *****
Contribuinte: CNPJ - 27.487.156/0001-03 - VIACAO JOANA D'ARC S/A			Total R\$ 7.350,00

Autenticação mecânica



Governo do Estado do Espírito Santo - Secretaria de Estado da Fazenda

Documento Único de Arrecadação

DUA Nº 2766252937

Versão INTERNET

85830000073-4 50000007201-1 90118276625-5 29371325019-7

Órgão Secretaria de Estado da Fazenda			Vencimento 18/01/2019
Área Receita de I.C.M.S			Valor da Receita R\$ 7.350,00
Serviço ICMS - Diferencial de Alíquota de Empresas de Transportes			Multa *****
Receita 132-5	Município 5629-4	Nº Documento Débito *****	Juros *****
Data da Emissão 12/12/2018	Hora da Emissão 11:12:00	Data de Referência 12/2018	Atualização *****
Informações Complementares • REF NF 85593 • Pagar até: 18/01/2019			Crédito *****
Contribuinte: CNPJ - 27.487.156/0001-03 - VIACAO JOANA D'ARC S/A			Total R\$ 7.350,00

Autenticação mecânica

www.sefaz.es.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.
 AV. ALFRED JURZYKOWSKI, 562
 VILA PAULICELA - 09660-900
 SAO BERNARDO DO CAMPO - SP Fone/Fax: (11)41738611

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal
 Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA

1

Nº 001.175.636
 Série 001
 Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

3518 0859 1042 7300 0129 5508 0081 1756 3618 3963 3056
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135180538138738 - 10/08/2018 10:59:50

CPF/CCP

59.104.273/0001-29

VENDA PRODESTABELECIDA QUE NAO DEVA POR ELE TRANSITAR
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

635080011110

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NUM/SH	QUNT	CTOP	UN	QUNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BT ALIQUANTAS	VALOR IPI	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
94MTR4078R B104635	CHASSIS PARA ONIBUS OF-172/159 ELTROS CHASSIS PARA ONIBUS OF-172/159 ELTROS NO DO MOTOR 92499811243235 COR - FUNDO OPCIONAIS ACOPLADOS AO PRODUTO ELXO, TRASEIRO K390 - 11.5/823 5 VOLANTE DA DIREÇÃO STANDARD RODEST UNIFICADO FEIWE DE MOLLA TACOGRAFO ELETRONICO (GRUPO) PARAMENTO VELOCIMETRO KM/H FMS-PREPARAÇÃO LENTA DO MOTOR PAINEL DE INSTRUMENTOS IRS.2014 HIGHLINE TANQUE DE ARLA 32 DE 25 L (ADBLI/IE) NOSSO PEDIDO N.º: 18.10055675 NP 201844776 (*) NUMERO FCI FCI 2F996808-4722-4B17-85E1-1CF86E8ECICE	87069010	1,0000	6103	PC	1,0000	244.046,0000	244.046,00	190.278,82	13.319,52	7,00		



Questão 102



Estado do Espírito Santo - Secretaria de Estado da Fazenda

Documento Único de Arrecadação

Versão INTERNET

DUA Nº 2726764708

Chassi
2108

85800000095-0 13940007201-9 81018272676-0 47081325019-2

Órgão Secretaria de Estado da Fazenda			Vencimento 18/10/2018
Área Receita de I.C.M.S			Valor da Receita R\$ 9.513,94
Serviço ICMS - Diferencial de Alíquota de Empresas de Transportes			Multa *****
Receita 132-5	Município 5629-4	Nº Documento Débito *****	Juros *****
Data da Emissão 16/10/2018	Hora da Emissão 10:11:16	Data de Referência 09/2018	Atualização *****
Instruções *** Pagar até: 18/10/2018 *** • Pagável no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal/Lotérica, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados, conforme previsto no art. 29 da Portaria nº 13-R, de 15/08/2017. • Após o Vencimento, deverá ser emitido novo DUA			Crédito *****
			Total R\$ 9.513,94
Contribuinte: CNPJ - 27.496.942/0001-69 - VIACAO SAO ROQUE LTDA			

Autenticação mecânica



Governo do Estado do Espírito Santo - Secretaria de Estado da Fazenda

Documento Único de Arrecadação

Versão INTERNET

DUA Nº 2726764708

85800000095-0 13940007201-9 81018272676-0 47081325019-2

Órgão Secretaria de Estado da Fazenda			Vencimento 18/10/2018
Área Receita de I.C.M.S			Valor da Receita R\$ 9.513,94
Serviço ICMS - Diferencial de Alíquota de Empresas de Transportes			Multa *****
Receita 132-5	Município 5629-4	Nº Documento Débito *****	Juros *****
Data da Emissão 16/10/2018	Hora da Emissão 10:11:16	Data de Referência 09/2018	Atualização *****
Instruções *** Pagar até: 18/10/2018 *** • Pagável no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal/Lotérica, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados, conforme previsto no art. 29 da Portaria nº 13-R, de 15/08/2017. • Após o Vencimento, deverá ser emitido novo DUA			Crédito *****
			Total R\$ 9.513,94
Contribuinte: CNPJ - 27.496.942/0001-69 - VIACAO SAO ROQUE LTDA			

www.sefaz.es.gov.br

Autenticação mecânica



RECEBEMOS DE CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/10/2018 VALOR TOTAL: R\$ 147.000,00 DESTINATÁRIO: VIACAO SAO ROQUE LTDA - FIORAVANTE ROSSI, 670 SAO BRAZ COLATINA-ES

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA Pastor Manoel A. Souza, 2064 Xerem - 25250-000 Duque de Caxias - RJ Fone/Fax: 2121084200		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 3318 1030 3145 6100 0126 5501 5000 0849 8617 7774 7708 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda produção do estabelecimento		Nº. 000.084.986 Série 015 Folha 1/1		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333180146888845 - 19/10/2018 13:59:12	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 85759582		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT		CNPJ / CPF 30.314.561/0001-26	

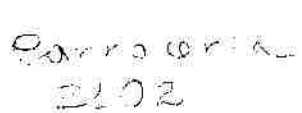
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL VIACAO SAO ROQUE LTDA		27.496.942/0001-69		19/10/2018	
ENDEREÇO FIORAVANTE ROSSI, 670		BAIRRO / DISTRITO SAO BRAZ		CEP 29703-810	
MUNICÍPIO COLATINA		UF FONE / FAX ES 2737212900		INSCRIÇÃO ESTADUAL 080445985	

ATURA / DUPLICATA
 001
 19/10/2018
 R\$ 147.000,00

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
147.000,00	10.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.525,86	147.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.139,99	7.324,13	147.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CODIGO ANTI		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF	
NOME - RAZÃO SOCIAL Servicarga Transportes E Servicos L		(0) Emitente						RJ		93.793.842/0007-14	
ENDEREÇO P A De Souza 2064		MARCA ONIBUS URB		NÚMERAÇÃO CIFERAL IN		PESO BRUTO 10.230,000		PESO LÍQUIDO 10.230,000		INSCRIÇÃO ESTADUAL 77215573	

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
C20001	ONIBUS URBANO SOB ENCÔMENDA COM CARROCERIA DE NOSSA FABRICAÇÃO OPCIONAIS CONFORME CARACTERÍSTICAS SEQUINTES: CARROCERIA ESPECIAL CORES: BRANCO-AZUL ANO FABRIC: 2018 ANO/MODELO: 2019 NRO RENAVAM: 416621 MARCA/MODELO: M BENZ/MPOLO TORINO U NÚMERO CHASSI: 9BM384078KB104635 MOTOR: 924998U1243235 POTENCIA: 208CV TIPO PRODUTO: TORINO COMBUSTIVEL: DIESEL CAPACIDADE: 39 PASSAGEIROS + 2 AUXILIAR + 32 PASSAGEIROS EM PE NÚMERO CARROCERIA: BUSL:CFBSNKA427390CIFE CHASSI MARCA/MODELO: MERCEDES BENZ, DO BRASIL/OP: 171 EURO. V Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI E5657172-67CF-4195-AC53-CFCE97A8BD FCI:E5657172-67CF-4195-AC53-CFCE97A8BDDE	87021000	500	6101	UN	1.0000	147.000,0000	147.000,00	147.000,00	10.290,00		7,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf Contribuinte: ALIQUOTA DE IPI ZERO CFE NCM 8702.1000-"EX02" - VEICULO COM VOLUME INTERNO DE HABITACULO SUPERIOR A 9m3 Pedido número 666645 / 81620180 ALIENAÇÃO: ESTA CARROCERIA ESTA ALIENADA FIDUCIARIAMENTE EM FAVOR DE BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A - PAC: PROPOSTA: 32882/18 CÓDIGO DO FINAME: 2165596 PEDIDO: 666645 YES007 ORDEM DE FRETE: 0000267044 FOLHA DE SERVIÇO: 1000481237 ACOMPANHA 01 CD COM MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. ESTE ONIBUS FOI FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 14022 E 15570 CARACTERÍSTICA DE ACESSIBILIDADE LETRA "C" CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 402/12 E ATUALIZAÇÕES. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 19.139,99 DOC INTERNO: 0010156565		RESERVADO AO FISCO 
---	--	---



Estado do Espírito Santo - Secretaria de Estado da Fazenda

Documento Único de Arrecadação

Versão INTERNET

DUA Nº 2744053184

Pagamento em
3102

85860000073-0 50000007201-1 81118274405-8 31841325019-0

Órgão Secretaria de Estado da Fazenda			Vencimento 18/11/2018
Área Receita de I.C.M.S			Valor da Receita R\$ 7.350,00
Serviço ICMS - Diferencial de Alíquota de Empresas de Transportes			Multa *****
Receita 132-5	Município 5629-4	Nº Documento Débito *****	Juros *****
Data da Emissão 12/11/2018	Hora da Emissão 13:32:30	Data de Referência 10/2018	Atualização *****
Instruções *** Pagar até: 18/11/2018 *** • Pagável no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal/Lotérica, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados, conforme previsto no art. 29 da Portaria nº 13-R, de 15/08/2017. • Após o Vencimento, deverá ser emitido novo DUA			Crédito *****
			Total R\$ 7.350,00
Contribuinte: CNPJ - 27.496.942/0001-69 - VIACAO SAO ROQUE LTDA			

Autenticação mecânica



Governo do Estado do Espírito Santo - Secretaria de Estado da Fazenda

Documento Único de Arrecadação

Versão INTERNET

DUA Nº 2744053184

85860000073-0 50000007201-1 81118274405-8 31841325019-0

Órgão Secretaria de Estado da Fazenda			Vencimento 18/11/2018
Área Receita de I.C.M.S			Valor da Receita R\$ 7.350,00
Serviço ICMS - Diferencial de Alíquota de Empresas de Transportes			Multa *****
Receita 132-5	Município 5629-4	Nº Documento Débito *****	Juros *****
Data da Emissão 12/11/2018	Hora da Emissão 13:32:30	Data de Referência 10/2018	Atualização *****
Informações Complementares • NF 84.986 CIFERAL IND. DE ONIBUS LTDA • Pagar até: 18/11/2018			Crédito *****
			Total R\$ 7.350,00
Contribuinte: CNPJ - 27.496.942/0001-69 - VIACAO SAO ROQUE LTDA			

www.sefaz.es.gov.br

Autenticação mecânica



85830000003-3 41540219201-3 80712002018-0 80119892655-2

CLIENTE

	DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECAÇÃO - DUAR/DETRAN						04/05/2018	
	Nome VIACAO JOANA DARC S/A						Vencimento 12/07/2018	
	Placa OYE8069	RENAVAM 01007831011	Marca/Modelo M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	Documento 00201880119892655			Valor a Pagar 341,54	
DISCRIMINAÇÃO DOS DEBITOS								
LICENCIAMENTO 2018		Vencimento Original	Valor Nominal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Desconto (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Valor a Pagar(R\$)
Postagem do CRLV 2018		12/07/2018	19,64	19,64	0,00	0,00	0,00	19,64
Licenciamento Anual 2018		12/07/2018	157,08	157,08	0,00	0,00	0,00	157,08
Seguro DPVAT 2018 Cota Unica		12/07/2018	164,82	164,82	0,00	0,00	0,00	164,82
TOTAL A PAGAR								341,54
AUTOS PENDENTES NÃO COBRADOS NESTE BOLETO								
CO00037718-6122/00 em 04/01/2018 às 17:2 h R\$ 293,47								
ATENÇÃO: 1 - Após vencimento requerer 2ª via nas Ciretrans ou na Internet; 2 - Dúvidas sobre IPVA procurar a Receita Estadual, demais valores as Ciretrans; 3 - O DETRAN-ES se reserva o direito à cobrança de débitos ainda não quitados. 4 - No prazo máximo de 15 dias, após o pagamento desta guia, você receberá no endereço de registro de seu veículo o Certificado de Licenciamento do Veículo. Caso isto não ocorra, procure o DETRAN-ES imediatamente.								

IDENTIFICADOR: CO00037718-6122/00 em 04/01/2018 às 17:2 h R\$ 293,47



MetLife

Resumo de Prêmio

Número: 93.0060080.008.112018
Número do Endosso: 40206
Data de Emissão: 06/12/2018
Número da Apólice: 93.60080
Nome do Produto: VIDA EM GRUPO

Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A.
Av. Engenheiro Luis Carlos Bacchi, 1253
04571-010 - Brooklin SÃO PAULO - SP - Brasil
3003 Life (3003 5433) Capitais e Grandes Centros ou 0800 MetLife
(0800 838 5433) - Demais localidades - atendimento@metlife.com,
SAC/Ouvidoria - Serviço de apoio ao cliente - Reclamações,
Cancelamentos, Sugestões e Elogios.
(0800 746 3420) 24 horas por dia, 7 dias por semana.
Fax: 11 5501 9732
CNPJ: 02.102.498/0001-29
Processo Subep: 15414.008580/95-87

Nome do Estipulante SINDICATO DOS TRAB EM TRANSP RODOVIARIOS DO EST ES	CNPJ 28.161.925/0001-33	
Rua Av. AV: VITORIA 2021		
Cidade VITORIA	Estado ES	CEP 29041230
Nome do Sub-Estipulante VIAÇÃO SÃO ROQUE LTDA - SINDNORTE	CNPJ 27.496.942/0001-69	
Rua Av. RUA FIORAVANTE ROSSI 670		
Cidade COLATINA	Estado ES	CEP 29703810
Vigência 01/11/2018 a 30/11/2018	Vencimento 25/12/2018	

	Demonstrativo		
	Vidas	Capital	Prêmio
Saído da fatura anterior (+)	118	1.416.000,00	694,98
Inclusões (+)	5	60.000,00	29,45
Inclusões Retroativas (+)			
Aumento de Capital (+)		0,00	0,00
Aumento de Capitais Retroativos (+)			
Exclusões (-)		0,00	0,00
Exclusões Retroativas (-)			
Redução de Capital (-)		0,00	0,00
Redução de Capital Retroativos (-)			
Saído fatura atual (=)	123	1.476.000,00	724,43
Outros créditos (+)		0,00	0,00
Outros débitos (-)		0,00	0,00
Total Bruto (=)		1.476.000,00	724,43

Prêmio Total Líquido	721,68
IOF	2,75
Prêmio Total Bruto	724,43

Observação

Sucursal VITORIA	Região ES	SUSEP 15.00.10.0.005500.2	Nome do Corretor DENISE ALESSANDRI ADAMURTADO
---------------------	--------------	------------------------------	--

MetLife



Resumo de Prêmio

Número: 93.0060080.005.102018
Número do Endosso: 39722
Data de Emissão: 09/11/2018
Número da Apólice: 93.60080
Nome do Produto: VIDA EM GRUPO

Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A.
Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 1253
04571-010 - Brooklin SÃO PAULO - SP - Brasil
3003 Life (3003 5433) Capitais e Grandes Centros ou 0800 MetLife
(0800 638 5433) - Demais localidades - atendimento@metlife.com.
SAC/Ouvidoria - Serviço de apoio ao cliente - Reclamações,
Cancelamentos, Sugestões e Elogios.
(0800 746 3420) 24 horas por dia, 7 dias por semana.
Fax 11 5501 9732
CNPJ - 02.102.498/0001-29
Processo Susep: 15414.006580/98-87

Nome do Estipulante

SINDICATO DOS TRAB EM TRANSP RODOVIARIOS DO EST ES

CNPJ

28.161.925/0001-33

Rua Av.

AV: VITORIA 2021

Cidade

VITORIA

Estado

ES

CEP

29041230

Nome do Sub-Estipulante

VIAÇÃO JOANA DARC S/A - SINDNORTE

CNPJ

27.487.156/0001-03

Rua Av.

AV: SILVIO AVIDOS 1680

Cidade

COLATINA

Estado

ES

CEP

29706010

Vigência

01/10/2018 a 31/10/2018

Vencimento

25/11/2018

	Demonstrativo		
	Vidas	Capital	Prêmio
Saldo da fatura anterior (+)	476	5.712.000,00	2.803,49
Inclusões (+)	6	72.000,00	35,34
Inclusões Retroativas (+)			
Aumento de Capital (+)		0,00	0,00
Aumento de Capitais Retroativos (+)			
Exclusões (-)	9	108.000,00	53,01
Exclusões Retroativas (-)			
Redução de Capital (-)		0,00	0,00
Redução de Capital Retroativos (-)			
Saldo fatura atual (=)	473	5.676.000,00	2.785,82
Outros créditos (+)		0,00	0,00
Outros débitos (-)		0,00	0,00
Total Bruto (=)		5.676.000,00	2.785,82

Prêmio Total Líquido	2.775,23
IOF	10,59
Prêmio Total Bruto	2.785,82

Observação



SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL



ESSOR SEGUROS S.A. COD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veiculos
Nº DA PROPOSTA: 123364 APÓLICE: 1002806094359 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 6

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 10/02/2018 ÀS 24H DE 10/02/2019

SEGURADO - Nome: VIACAO SAO ROQUE LTDA

Endereço: AV FIORAVANTE ROSSI Nº: 670 Complemento: _____
Bairro: SÃO BRAS Cidade: Colatina UF: ES CEP: 29703810
Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 27.496.942/0001-69

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO SAO ROQUE LTDA

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MARCOPOLO/TORINO
Prefixo: _____ Ano Fabricação: 2007 Ano Modelo: 2007 Placa: MRB8914 Chassis: 9BM3840787B525740 Renavam: _____
Nº Passageiros: 47 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Linha Regular Intermunicipal de Passageiros

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	900.000,00		808,92
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	75.000,00		793,56
Danos Corporais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		311,41
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp. LMG único	15414.901413/2013-41	60.000,00		357,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se contendem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço: _____
Valor do Serviço: _____
Prêmio Líquido: 13.625,44
PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Total a Pagar: 14.631,00
Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 1.005,56 Valor dos Serviços: 0,00

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	26/02/2018	1.219,25	Ficha de Compensação	7	27/08/2018	1.219,25	Ficha de Compensação
2	26/03/2018	1.219,25	Ficha de Compensação	8	25/09/2018	1.219,25	Ficha de Compensação
3	25/04/2018	1.219,25	Ficha de Compensação	9	25/10/2018	1.219,25	Ficha de Compensação
4	25/05/2018	1.219,25	Ficha de Compensação	10	26/11/2018	1.219,25	Ficha de Compensação
5	25/06/2018	1.219,25	Ficha de Compensação	11	26/12/2018	1.219,25	Ficha de Compensação
6	25/07/2018	1.219,25	Ficha de Compensação	12	25/01/2019	1.219,25	Ficha de Compensação

CORRETOR
BENEDORE ADMINISTRADORA E
CORRETORA DE SEGUROS LTDA
ME
Cód. Susep: 100476773

OBSERVAÇÕES
Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas a aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade, junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito: SUSEP 0800 021 8484

SIRZE, BENEDORE Ag. e Corretora de Seguros LTDA
Local: Rio de Janeiro Data: 21/08/2018 SUSEP 100476773
FABRÍCIO PINHO Diretor Executivo



SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL



ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 123364 APÓLICE: 1002806094359 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 6

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 10/02/2018 ÀS 24H DE 10/02/2019

SEGURADO - Nome: VIACAO SAO ROQUE LTDA

Endereço: AV FIORAVANTE ROSSI Nº 670 Complemento:

Bairro: SÃO BRAS Cidade: Colatina UF: ES CEP: 29703810

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 27.496.942/0001-69

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO SAO ROQUE LTDA CPF/CNPJ: 27.496.942/0001-69

VEÍCULO SEGURADO - Nº 2 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MARCOPOLO/TORINO

Prefixo: Ano Fabricação: 2010 Ano Modelo: 2010 Placa: MTC1798 Chassis: 9BM384078AB710116 Renavam:

Nº Passageiros: 48 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Linha Regular Intermunicipal de Passageiros

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Límite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	900.000,00		808,94
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	75.000,00		793,56
Danos Corporais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		311,41
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	60.000,00		357,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 13.625,44

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 1.005,56 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 14.631,00

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	26/02/2018	1.219,25	Ficha de Compensação	7	27/08/2018	1.219,25	Ficha de Compensação
2	26/03/2018	1.219,25	Ficha de Compensação	8	25/09/2018	1.219,25	Ficha de Compensação
3	25/04/2018	1.219,25	Ficha de Compensação	9	25/10/2018	1.219,25	Ficha de Compensação
4	25/05/2018	1.219,25	Ficha de Compensação	10	25/11/2018	1.219,25	Ficha de Compensação
5	25/06/2018	1.219,25	Ficha de Compensação	11	26/12/2018	1.219,25	Ficha de Compensação
6	25/07/2018	1.219,25	Ficha de Compensação	12	25/01/2019	1.219,25	Ficha de Compensação

CORRETOR

BENEDORE ADMINISTRADORA E
CORRETORA DE SEGUROS LTDA
ME

Cód. Susep: 100476773

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes desta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susap, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 027 8434.

BENEDORE Adm.

Corretora de Seguros LTDA

SUSEP 100476773

Lócal: Rio de Janeiro

Data: 10/02/2018

Evonius

Fabio Pinho - Diretor Executivo



SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL



ESSOR SEGUROS S.A. COD. SEGURADO: 01490 CNPJ: 14.525.884/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veiculos
Nº DA PROPOSTA: 123384 APÓLICE: 1002806094359 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 6

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 10/02/2018 ÀS 24H DE 10/02/2019

SEGURADO - Nome: VIACAO SAO ROQUE LTDA
Endereço: AV FIORAVANTE ROSSI Nº: 670 Complemento:
Bairro: SÃO BRAS Cidade: Colatina UF: ES CEP: 29703810
Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 27.496.942/0001-69

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO SAO ROQUE LTDA
VEÍCULO SEGURO - Nº 3 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MARCOPOLO/DEALER
Prefixo: Ano Fabricação: 2010 Ano Modelo: 2010 Placa: MTC1797 Chassis: 9BM384076AB710089 Renavam:
Nº Passageiros: 48 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Linha Regular Intermunicipal de Passageiros

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	900.000,00		808,94
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	75.000,00		793,56
Danos Corporais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		311,41
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	60.000,00		357,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41		Não Contratada	
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41		Não Contratada	

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:
Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 13.625,44
Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 1.005,96 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 14.631,00

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	26/02/2018	1.219,25	Ficha de Compensação	7	27/08/2018	1.219,25	Ficha de Compensação
2	26/03/2018	1.219,25	Ficha de Compensação	8	25/09/2018	1.219,25	Ficha de Compensação
3	25/04/2018	1.219,25	Ficha de Compensação	9	25/10/2018	1.219,25	Ficha de Compensação
4	25/05/2018	1.219,25	Ficha de Compensação	10	25/11/2018	1.219,25	Ficha de Compensação
5	25/06/2018	1.219,25	Ficha de Compensação	11	26/12/2018	1.219,25	Ficha de Compensação
6	25/07/2018	1.219,25	Ficha de Compensação	12	25/01/2019	1.219,25	Ficha de Compensação

CORRETOR

SENEDORE ADMINISTRADORA E
CORRETORA DE SEGUROS LTDA
ME
Cód. Susep: 100476773

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corratagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800-0218484.

SENEDORE Adm.

Corretora de Seguros Ltda

CNPJ: 100476773

Local: Rio de Janeiro

Data: 21/02/2018

Livonius

Fábio Pinho - Diretor Executivo

Endereço: Rua Inhaúma, 83 - Sala 1001 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20091-007 - Central de Atendimento: Atendimento 24 horas: 0800-7133000 - Atendimento Local: 0800-722522



SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL



ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0626 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 120857 APÓLICE: 1002806089569 ENDOSSO: 1007583 - Cobrança SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 8

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 09/02/2018 ÀS 24H DE 01/02/2019

SEGURADO - Nome: VIACÃO JOANA D ARC S/A

Endereço: AV SILVIO AVIDOS Nº: 1680 Complemento:

Bairro: SAO SILVANO Cidade: Catalina UF: ES CEP: 29706010

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 27.487.156/0001-03

ESTIPULANTE - Nome: VIACÃO JOANA D ARC S/A CPF/CNPJ: 27.487.156/0001-03

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: QF1519P7

Prefixo: 1005 Ano Fabricação: 2015 Ano Modelo: 2015 Placa: PPI6944 Chassis: 9BM384067FB017939 Renavam: 1072173872

Nº Passageiros: 40 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	900.000,00		61,98
Danos Corporais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		23,88
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

Prêmio Líquido: 687,16

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 50,71 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 737,87

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	22/02/2018	105,65	Ficha de Compensação	7	22/08/2018	105,37	Ficha de Compensação
2	22/03/2018	105,37	Ficha de Compensação				
3	23/04/2018	105,37	Ficha de Compensação				
4	22/05/2018	105,37	Ficha de Compensação				
5	22/06/2018	105,37	Ficha de Compensação				
6	23/07/2018	105,37	Ficha de Compensação				

CORRETOR

BENEDETO ADMINISTRADORA E
CORRETORA DE SEGUROS LTDA
ME

Cód. Susep: 100476773

OBSERVAÇÕES EXC DE DC/DM PASSAG E D.CORP A TERC - INC DE DC/DM PASSAG E D.CORP CAUS A TERC

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A.; a Seguradora denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 09/02/2018

Evonius

Fabiano Pinho - Diretor Executivo

Rua Macedo de Azevedo, 83 - Sala 1801 - Centro - Ribeirão Preto - SP - CEP 13061-107 - Central de Sinistros e Assistências 24 horas: 0800 713 1000 - Ouvidoria Essor: 0800 722 5135



SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL



ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.884/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 120857 APÓLICE: 1002806089569 ENDOSSO: 1007583 - Cobrança SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 8

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 08/02/2018 AS 24H DE 01/02/2019

SEGURADO - Nome: VIACÃO JOANA D ARC S/A

Endereço: AV SILVIO AVIDOS Nº: 1680 Complemento:

Bairro: SAO SILVANO Cidade: Colatina UF: ES CEP: 29706010

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 27.487.156/0001-03

ESTIPULANTE - Nome: VIACÃO JOANA D ARC S/A CPF/CNPJ: 27.487.156/0001-03

VEÍCULO SEGURADO - Nº 2 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: QF1519P7

Prefixo: 1008 Ano Fabricação: 2015 Ano Modelo: 2015 Placa: PPI6947 Chassis: 99M384067F8017702 Renavam: 1072186052

Nº Passageiros: 40 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	900.000,00		62,02
Danos Corporais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		23,88
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 687,16

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 50,71 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 737,87

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	22/02/2018	105,65	Ficha de Compensação	7	22/08/2018	105,37	Ficha de Compensação
2	22/03/2018	105,37	Ficha de Compensação				
3	23/04/2018	105,37	Ficha de Compensação				
4	22/05/2018	105,37	Ficha de Compensação				
5	22/06/2018	105,37	Ficha de Compensação				
6	23/07/2018	105,37	Ficha de Compensação				

CORRETOR

BENEDORE ADMINISTRADORA E
CORRETORA DE SEGUROS LTDA
ME

Cód. Susep: 100476773

OBSERVAÇÕES EXC DE DC/DM PASSAG E D.CORP A TERC - INC DE DC/DM PASSAG E D.CORP CAUSA-TERC

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes de proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral da sua corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 09/02/2018

Livonius
seguros

Fabiano Pinho - Diretor Executivo

Rua Misericórdia de Inhaúma, 25 - Sala 1501 - Centro - Rio de Janeiro - CEP 20091-037 - Central de Sinistros e Assistências 24 horas: 0800 713 1080 - Ouvidoria Essor: 0800 722 5135



SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL



ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 120857 APÓLICE: 1002806089569 ENDOSSO: 1007583 - Cobrança SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 0

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 09/02/2018 ÀS 24H DE 01/02/2019

SEGURADO - Nome: VIACÃO JOANA D ARC S/A Nº: 1680 Complemento:
Endereço: AV SILVIO AVIDOS UF: ES CEP: 29706010

Bairro: SAO SILVANO Cidade: Colatina CPF/CNPJ: 27.487.156/0001-03
Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 27.487.156/0001-03

ESTIPULANTE - Nome: VIACÃO JOANA D ARC S/A Modelo: OF1722

VEÍCULO SEGURADO - Nº 3 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ
Prefixo: 6580 Ano Fabricação: 2011 Ano Modelo: 2011 Placa: MTY6965 Chassis: 9BM38407866786073 Renavam: 341496324

Nº Passageiros: 42 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)		Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Cobertura	Processo Susep			
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	900.000,00		62,02
Danos Corporais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		23,88
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:
Valor do Serviço:
Prêmio Líquido: 687,16

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 50,71 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 737,87

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	22/02/2018	105,65	Ficha de Compensação	7	22/08/2018	105,37	Ficha de Compensação
2	22/03/2018	105,37	Ficha de Compensação				
3	23/04/2018	105,37	Ficha de Compensação				
4	22/05/2018	105,37	Ficha de Compensação				
5	22/06/2018	105,37	Ficha de Compensação				
6	23/07/2018	105,37	Ficha de Compensação				

CORRETOR

BENEDEIRE ADMINISTRADORA E
CORRETORA DE SEGUROS LTDA
ME

Cód. Susap: 100476773

OBSERVAÇÕES EXC DE DC/DM PASSAG E D.CORP A TERC - INC DE DC/DM PASSAG E D.CORP CAUS A TERC

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de acordo com as condições gerais de aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 09/02/2018

Livonius

Fabrizio Pinho - Diretor Executivo

Rua Visconde da Inhaúma, 43 - Sala 1411 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-007 - Central de Sinistros e Assinências 24 horas 0800 713 1000 - Duvidas Essor: 0800 722 5135



SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL



ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ. 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 120857 APÓLICE: 1002806088569 ENDOSSO: 1007583 - Cobrança SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 0

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 09/02/2018 ÀS 24H DE 01/02/2019

SEGURADO - Nome: VIACÃO JOANA D ARC S/A

Endereço: AV SILVIO AVIDOS Nº: 1680 Complemento:
Bairro: SAO SILVANO Cidade: Colatina UF: ES CEP: 29706010

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 27.487.156/0001-03

ESTIPULANTE - Nome: VIACÃO JOANA D ARC S/A CPF/CNPJ: 27.487.156/0001-03

VEÍCULO SEGURADO - Nº 4 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: QF1722

Prefixo: 8570 Ano Fabricação: 2011 Ano Modelo: 2011 Placa: MTY6958 Chassis: 9BM3840788B786640 Renavam: 340710470

Nº Passageiros: 42 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	900.000,00		62,02
Danos Corporais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		23,88
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 687,16

Adicional de Fracionamento: 0,00

I.O.F.: 50,71

Valor dos Serviços: 0,00

Total a Pagar: 737,87

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	22/02/2018	105,65	Ficha de Compensação	7	22/08/2018	105,37	Ficha de Compensação
2	22/03/2018	105,37	Ficha de Compensação				
3	23/04/2018	105,37	Ficha de Compensação				
4	22/05/2018	105,37	Ficha de Compensação				
5	22/06/2018	105,37	Ficha de Compensação				
6	23/07/2018	105,37	Ficha de Compensação				

CORRETOR

BENEDORE ADMINISTRADORA E
CORRETORA DE SEGUROS LTDA
ME

Cód. Susep: 100476773

OBSERVAÇÕES EXG DE DC/DM PASSAG E D.CORP A TERC - INC DE DC/DM PASSAG E D.CORP CAUS A TERC

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 09/02/2018

Livonius

Fábio B. Pinho - Diretor Executivo

Rua Mesquita do Ilhaeuna, 85 - Sala 1804 - Caixa Postal - Rio de Janeiro - RJ - CEP 25001-107 Central de Sinistros e Assistências 24 horas: 0800 713 1330 - Ouvidoria ESSOR: 0800 722 5135



SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL



ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 120857 APÓLICE: 1002806089508 ENDOSSO: 1007583 - Cobrança SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 8

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 09/02/2018 ÀS 24H DE 01/02/2019

SEGURADO - Nome: VIAÇÃO JOANA D ARC S/A

Endereço: AV SILVIO AVIDOS Nº: 1680 Complemento:
Bairro: SÃO SILVANO Cidade: Colatina UF: ES CEP: 29706010

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 27.487.156/0001-03

ESTIPULANTE - Nome: VIAÇÃO JOANA D ARC S/A CPF/CNPJ: 27.487.156/0001-03

VEÍCULO SEGURADO - Nº 5 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: DF1722

Prefixo: 6580 Ano Fabricação: 2011 Ano Modelo: 2011 Placa: MTY6963 Chassis: 9BM36407888786949 Renavam: 341341100

Nº Passageiros: 42 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Tratamento Contínuo ou Tratamento Eventual ou Turístico

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	900.000,00		62,02
Danos Corporais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		23,88
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 667,16

Adicional de Fraçãoamento: 0,00

I.O.F.: 50,71

Valor dos Serviços: 0,00

Total a Pagar: 737,87

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	22/02/2018	105,65	Ficha de Compensação	7	22/08/2018	105,37	Ficha de Compensação
2	22/03/2018	105,37	Ficha de Compensação				
3	23/04/2018	105,37	Ficha de Compensação				
4	22/05/2018	105,37	Ficha de Compensação				
5	22/06/2018	105,37	Ficha de Compensação				
6	23/07/2018	105,37	Ficha de Compensação				

CORRETOR

BENEDORE ADMINISTRADORA E
CORRETORA DE SEGUROS LTDA
ME

Cód. Susep: 100476773

OBSERVAÇÕES EXC DE DC/DM PASSAG E D.CORP A TERC - INC DE DC/DM PASSAG E D.CORP CAUS A TERC

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correlagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 09/02/2018

Livonius
seguros

Fábio Pinho
Fábio Pinho - Diretor Executivo

Rua Marquês de Itaboraí, 83 - Sala 1511 - Centro - B. - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21091-037 - Central de Serviços e Assistência: 24 horas: 0800 713 1000 - Ouvidoria Essor: 0800 722 5135



SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL



ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.694/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 120857 APÓLICE: 1002806089569 ENDOSSO: 1007583 - Cobrança SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 8

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 09/02/2018 ÀS 24H DE 01/02/2019

SEGURADO - Nome: VIACÃO JOANA D ARC S/A

Endereço: AV SILVIO AVIDOS Nº: 1680 Complemento:
Bairro: SAO SJLVANO Cidade: Colatina UF: ES CEP: 29706010

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 27.487.156/0001-03

ESTIPULANTE - Nome: VIACÃO JOANA D ARC S/A CPF/CNPJ: 27.487.156/0001-03

VEÍCULO SEGURADO - Nº 6 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MRENZ Modelo: DF1722

Prefixo: 6590 Ano Fabricação: 2011 Ano Modelo: 2011 Placa: MTY6966 Chassis: 9BMC84078BB781682 Renavam: 342159984

Nº Passageiros: 42 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	900.000,00		62,02
Danos Corporais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		23,88
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Controlada		
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Controlada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Controlada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

Prêmio Líquido: 687,16

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 737,87

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	22/02/2018	105,65	Ficha de Compensação	7	22/08/2018	105,37	Ficha de Compensação
2	22/03/2018	105,37	Ficha de Compensação				
3	23/04/2018	105,37	Ficha de Compensação				
4	22/05/2018	105,37	Ficha de Compensação				
5	22/06/2018	105,37	Ficha de Compensação				
6	23/07/2018	105,37	Ficha de Compensação				

CORRETOR

GENEDORE ADMINISTRADORA E
CORRETORA DE SEGUROS LTDA
ME

Cód. Susep: 100476773

OBSERVAÇÕES EXC DE DC/DM PASSAG E D.CORP A TERC - INC DE DC/DM PASSAG E D.CORP CAUS A TERC

Lêa atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro desta plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 09/02/2018



Fábio Pinho - Diretor Executivo



SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL



ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 120857 APÓLICE: 1002806089569 ENDOSSO: 1007583 - Cobrança SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 8

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 09/02/2018 ÀS 24H DE 01/02/2019

SEGURADO - Nome: VIACÃO JOANA D ARC S/A

Endereço: AV SILVIO AVIDOS Nº: 1880 Complemento:

Bairro: SAO SILVANO Cidade: Colatina UF: ES CEP: 29706010

Tipo de Passos: Jurídica CPF/CNPJ: 27.487.158/0001-03

ESTIPULANTE - Nome: VIACÃO JOANA D ARC S/A CPF/CNPJ: 27.487.158/0001-03

VEÍCULO SEGURADO - Nº 7 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: DF1722

Prefixo: 6630 Ano Fabricação: 2011 Ano Modelo: 2011 Placa: ODA8954 Chassis: 98M384078CBE31178 Renavam: 451091752

Nº Passageiros: 42 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Freteamento Contínuo ou Freteamento Eventual ou Turístico

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susap	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	900.000,00		62,02
Danos Corporais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		23,88
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 687,16

Adicional de Fracionamento: 0,00

I.O.F.: 50,71

Valor dos Serviços: 0,00

Total a Pagar: 737,87

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	22/02/2018	105,65	Ficha de Compensação	7	22/08/2018	105,37	Ficha de Compensação
2	22/03/2018	105,37	Ficha de Compensação				
3	23/04/2018	105,37	Ficha de Compensação				
4	22/05/2018	105,37	Ficha de Compensação				
5	22/06/2018	105,37	Ficha de Compensação				
6	23/07/2018	105,37	Ficha de Compensação				

CORRETOR

BENEDRE ADMINISTRADORA E
CORRETORA DE SEGUROS LTDA
ME

Cód. Susep: 100476773

OBSERVAÇÕES EXC DE DC/DM PASSAG E D.CORP A TERC - INC DE DC/DM PASSAG E D.CORP CAUS A TERC

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 09/02/2018

livonius

Fabiano Pinho - Diretor Executivo



SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL



ESSOR SEGUROS S.A. COD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veiculos
Nº DA PROPOSTA: 120857 APÓLICE: 1002806089569 ENDOSSO: 1007583 - Cobrança SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 8

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 09/02/2018 ÀS 24H DE 01/02/2019

SEGURADO - Nome: VIACÃO JOANA D ARC S/A
Endereço: AV SILVIO AVIDOS Nº: 1680 Complemento:
Bairro: SAO SILVANO Cidade: Colatina UF: ES CEP: 29706010
Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 27.487.156/0001-03
ESTIPULANTE - Nome: VIACÃO JOANA D ARC S/A CPF/CNPJ: 27.487.156/0001-03
VEÍCULO SEGURADO - Nº 8 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: OF1722
Prefixo: 6640 Ano Fabricação: 2011 Ano Modelo: 2011 Placa: ODA8953 Chassis: 9BM384078CB830369 Renavam: 451168194
Nº Passageiros: 42 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	900.000,00		62,02
Danos Corporais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		23,88
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:
Valor do Serviço:
Prêmio Líquido: 687,16

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 50,71 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 737,87

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	22/02/2018	105,65	Ficha de Compensação	7	22/08/2018	105,37	Ficha de Compensação
2	22/03/2018	105,37	Ficha de Compensação				
3	23/04/2018	105,37	Ficha de Compensação				
4	22/05/2018	105,37	Ficha de Compensação				
5	22/06/2018	105,37	Ficha de Compensação				
6	23/07/2018	105,37	Ficha de Compensação				

CORRETOR

BENEDORE ADMINISTRADORA E
CORRETORA DE SEGUROS LTDA
ME

Cód. Susep: 100476773

OBSERVAÇÕES EXC DE DC/DM PASSAG E D.CORP A TERC - INC DE DC/DM PASSAG E D.CORP CAUS A TERC

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 09/02/2018

Livonius

Fabiano Pinho - Diretor Executivo



SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL



ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 114771 APÓLICE: 1002806089569 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 8

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 01/02/2018 ÀS 24H DE 01/02/2019

SEGURADO - Nome: VIACÃO JOANA D ARC S/A

Endereço: AV SILVIO AVIDOS Nº: 1680 Complemento:

Bairro: SAO SILVANO Cidade: Colatina UF: ES CEP: 29706010

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 27.487.156/0001-03

ESTIPULANTE - Nome: VIACÃO JOANA D ARC S/A CPF/CNPJ: 27.487.156/0001-03

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: QF1519P7

Prefixo: 1005 Ano Fabricação: 2015 Ano Modelo: 2015 Placa: PPI6944 Chassis: 88M384067FB017939 Renavam: 1072173872

Nº Passageiros: 40 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passags. e Danos Corp. Terc. não Transp.	15414.901413/2013-41	705.322,22		902,97
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 7.224,03

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 533,13 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 7.757,16

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	14/02/2018	646,40	Ficha de Compensação	7	13/08/2018	646,40	Ficha de Compensação
2	13/03/2018	646,40	Ficha de Compensação	8	13/09/2018	646,40	Ficha de Compensação
3	13/04/2018	646,40	Ficha de Compensação	9	15/10/2018	646,40	Ficha de Compensação
4	14/05/2018	646,40	Ficha de Compensação	10	13/11/2018	646,40	Ficha de Compensação
5	13/06/2018	646,40	Ficha de Compensação	11	13/12/2018	646,40	Ficha de Compensação
6	13/07/2018	646,40	Ficha de Compensação	12	14/01/2019	646,40	Ficha de Compensação

CORRETOR

BENEDORE ADMINISTRADORA E
CORRETORA DE SEGUROS LTDA
ME

Cód. Susep: 100476773

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

BENEDORE Adm.
e Corretor de Seguros LTDA.
SUSEP 100476773

Local: Rio de Janeiro

Data: 05/01/2018



Fábio S. Pinho - Diretor Executivo

Rua Visconde de Inhaúma, 63 - Sala 1801 - Centro - Rio de Janeiro (RJ) - CEP: 20091-001 - Central de Sinistros e Assistência 24 horas: 0800 713 1000 - Ouvidoria Essor: 0800 722 5135



SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTAÇÃO
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL



ESSOR SEGUROS S.A. Cód. Segurado 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0626 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 114771 APÓLICE: 1002806089569 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 8

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 01/02/2018 ÀS 24H DE 01/02/2019

SEGURADO - Nome: VIACÃO JOANA D ARC S/A

Endereço: AV SILVIO AVIDOS Nº: 1680 Complemento:

Bairro: SAO SILVANO Cidade: Cotolina UF: ES CEP: 29706010

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 27.487.156/0001-03

ESTIPULANTE - Nome: VIACÃO JOANA D ARC S/A CPF/CNPJ: 27.487.156/0001-03

VEÍCULO SEGURADO - Nº 2 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: OF1519P7

Prefixo: 1008 Ano Fabricação: 2015 Ano Modelo: 2015 Placa: PPI6947 Chassis: 9BM384067FB017702 Renavam: 1072186052

Nº Passageiros: 40 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passag. e Danos Corp. Terc. não Transp.	15414.901413/2013-41	705.322,22		903,00
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG Único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 7.224,03

Adicional de Fracionamento: 0,00

I.O.F.: 533,13

Valor dos Serviços: 0,00

Total a Pagar: 7.757,16

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	14/02/2018	646,76	Ficha de Compensação	7	13/08/2018	646,40	Ficha de Compensação
2	13/03/2018	646,40	Ficha de Compensação	8	13/09/2018	646,40	Ficha de Compensação
3	13/04/2018	646,40	Ficha de Compensação	9	15/10/2018	646,40	Ficha de Compensação
4	14/05/2018	646,40	Ficha de Compensação	10	13/11/2018	646,40	Ficha de Compensação
5	13/06/2018	646,40	Ficha de Compensação	11	13/12/2018	646,40	Ficha de Compensação
6	13/07/2018	646,40	Ficha de Compensação	12	14/01/2019	646,40	Ficha de Compensação

CORRETOR

BENEDORE ADMINISTRADORA E
CORRETORA DE SEGUROS LTDA
ME

Cód. Susep: 100476773

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

BENEDORE Adm.
e Corretor de Seguros LTDA.
SUSEP 100476773

Local: Rio de Janeiro

Data: 05/01/2018

Livonius

Fábio P. Pinto - Diretor Executivo

Rua Visconde de Albuquerque, 89 - Sala 1001 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20041-001 - Central de Sinistros e Assessorias 24 horas: 0800 713 1000 - Ouvidoria Essor: 0800 732 5135



SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL



ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 114771 APÓLICE: 1002806089569 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 8

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 01/02/2018 ÀS 24H DE 01/02/2019

SEGURADO - Nome: VIAÇÃO JOANA D'ARC S/A
Endereço: AV SILVIO AVIDOS Nº: 1680 Complemento:
Bairro: SAO SILVANO Cidade: Colatina UF: ES CEP: 29706010
Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 27.487.156/0001-03
ESTIPULANTE - Nome: VIAÇÃO JOANA D'ARC S/A CPF/CNPJ: 27.487.156/0001-03
VEÍCULO SEGURADO - N° 3 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: OF1722
Prefixo: 6560 Ano Fabricação: 2011 Ano Modelo: 2011 Placa: MTY6965 Chassis: 98M384078BB786073 Renavam: 341496324
N° Passageiros: 42 N° Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)			
Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passag. e Danos Corp. Terc. não Transp.	15414.901413/2013-41	705.322,22	903,00
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp. LMG Único	15414.901413/2013-41	Não Contratada	
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada	
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada	

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:
Valor do Serviço:
Prêmio Líquido: 7.224,03

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)
Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 533,13 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 7.757,16

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	14/02/2018	646,76	Ficha de Compensação	7	13/08/2018	646,40	Ficha de Compensação
2	13/03/2018	646,40	Ficha de Compensação	8	13/09/2018	646,40	Ficha de Compensação
3	13/04/2018	646,40	Ficha de Compensação	9	15/10/2018	646,40	Ficha de Compensação
4	14/05/2018	646,40	Ficha de Compensação	10	13/11/2018	646,40	Ficha de Compensação
5	13/06/2018	646,40	Ficha de Compensação	11	13/12/2018	646,40	Ficha de Compensação
6	13/07/2018	646,40	Ficha de Compensação	12	14/01/2019	646,40	Ficha de Compensação

CORRETOR

BENEDORE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
ME
Cód. Susep: 100476773

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susap.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

BENEDORE Adm.
e Corretor de Seguros LTDA.
SUSEP 100476773



Fábio B. Pinho - Diretor Executivo

Local: Rio de Janeiro Data: 05/01/2018



SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL



ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 114771 APÓLICE: 1002806089569 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 8

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 01/02/2018 ÀS 24H DE 01/02/2019

SEGURADO - Nome: VIAÇÃO JOANA D ARC S/A

Endereço: AV SILVIO AVIDOS Nº: 1680 Complemento: _____

Barro: SAO SILVANO Cidade: Colatina UF: ES CEP: 29706010

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 27.487.158/0001-03

ESTIPULANTE - Nome: VIAÇÃO JOANA D ARC S/A CPF/CNPJ: 27.487.156/0001-03

VEÍCULO SEGURADO - N° 4 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: OF1722

Prefixo: 6570 Ano Fabricação: 2011 Ano Modelo: 2011 Placa: MTY6958 Chassis: 96M38407888786640 Renavam: 340710470

N° Passageiros: 42 N° Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passag. e Danos Corp. Terc. não Transp.	15414.901413/2013-41	705.322,22		963,00
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG Único	15414.901413/2013-41		Não Contratada	
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41		Não Contratada	
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41		Não Contratada	

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 7.224,03

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 533,13 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 7.757,16

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Melo de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Melo de pag.
1	14/02/2018	646,76	Ficha de Compensação	7	13/08/2018	646,40	Ficha de Compensação
2	13/03/2018	646,40	Ficha de Compensação	8	13/09/2018	646,40	Ficha de Compensação
3	13/04/2018	646,40	Ficha de Compensação	9	15/10/2018	646,40	Ficha de Compensação
4	14/05/2018	646,40	Ficha de Compensação	10	13/11/2018	646,40	Ficha de Compensação
5	13/06/2018	646,40	Ficha de Compensação	11	13/12/2018	646,40	Ficha de Compensação
6	13/07/2018	646,40	Ficha de Compensação	12	14/01/2019	646,40	Ficha de Compensação

CORRETOR

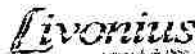
**BENEDORE ADMINISTRADORA E
CORRETORA DE SEGUROS LTDA
ME**

Cód. Susep: 100476773

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

BENEDORE Adm.
e Corretor de Seguros LTDA.
SUSEP 100476773



Fábio B. Pinho - Diretor Executivo

Local: Rio de Janeiro Data: 05/01/2018

Rua Visconde de Imbuiz, 63 - Sala 1601 - Centro - R. de Janeiro - RJ - CEP: 20014-007 - Central de Sinistros e Assistências 24 horas: 0800 713 1000 - Ouvidoria E-Seg: 0600 722 5135



SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL



ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 114771 APÓLICE: 1002806089569 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 8

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 01/02/2018 ÀS 24H DE 01/02/2019

SEGURADO - Nome: VIACÃO JOANA D ARC S/A
Endereço: AV SILVIO AVIDOS Nº: 1680 Complemento:
Beiriro: SAO SILVANO Cidade: Colatina UF: ES CEP: 29706010
Tipo de Pessoa: Juridica CPF/CNPJ: 27.487.156/0001-03
ESTIPULANTE - Nome: VIACÃO JOANA D ARC S/A CPF/CNPJ: 27.487.156/0001-03
VEÍCULO SEGURADO - Nº 5 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: DF172Z
Prefixo: 5580 Ano Fabricação: 2011 Ano Modelo: 2011 Placa: MYY6963 Chassis: 9BM384076BB786949 Renavam: 341341100
Nº Passageiros: 42 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turismo

CONF

Table with 4 columns: Cobertura, Processo Susep, Limite Máximo Indenização, Prêmio Líquido. Rows include Danos Corporais e/ou Materiais, Danos Morais, Danos Estéticos, and Danos Estéticos a Terceiros não Transportados.

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos detalhados de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS
PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)
Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 533,13 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 7.757,16

Table with 6 columns: Parcela, Vencimento, Valor, Meio de pag., Parcela, Vencimento, Valor, Meio de pag. Includes CORRETOR BENEDORE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

OBSERVAÇÕES
Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.

BENEDORE Adm. e Corretor de Seguros LTDA. SUSEP 100476773
Fábio L. Pinho - Diretor Executivo

Local: Rio de Janeiro Data: 05/01/2018



SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL



ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.664/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 114771 APÓLICE: 1002805088569 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 8

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 01/02/2018 ÀS 24H DE 01/02/2019

SEGURADO - Nome: VIACÃO JOANA D ARC S/A

Endereço: AV SILVIO AVIDOS Nº: 1680 Complemento:

Bairro: SAO SILVANO Cidade: Colatina UF: ES CEP: 29706010

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 27.487.156/0001-03

ESTIPULANTE - Nome: VIACÃO JOANA D ARC S/A CPF/CNPJ: 27.487.156/0001-03

VEÍCULO SEGURADO - N° 6 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: OF1722

Prefixo: 6590 Ano Fabricação: 2011 Ano Modelo: 2011 Placa: MTY6966 Chassis: 9BM384078BB781692 Renavam: 342159984

N° Passageiros: 42 N° Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Fracionamento Contínuo ou Fracionamento Eventual ou Turístico

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Table with 5 columns: Cobertura, Processo Susep, Limite Máximo Indenização, Franquias, Prêmio Líquido. Rows include Danos Corporais e/ou Materiais, Danos Morais, Danos Estéticos, etc.

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 7.224,03

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 533,13 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 7.757,16

PARCELAMENTO (EM R\$)

Table with 6 columns: Parcela, Vencimento, Valor, Meio de pag., Parcela, Vencimento, Valor, Meio de pag., CORRETOR. Includes details for BENEDORE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.

BENEDORE Adm. e Corretor de Seguros LTDA. SUSEP 100476773



Local: Rio de Janeiro

Data: 05/01/2018

Fábio Pinho - Diretor Executivo



SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL



ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.925.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 114771 APÓLICE: 1002806089569 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 8

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 01/02/2018 ÀS 24H DE 01/02/2019

SEGURADO - Nome: VIACÃO JOANA D ARC S/A Nº: 1680 Complemento:

Endereço: AV SILVIO AVIDOS Bairro: SAO SILVANO Cidade: Colatina UF: ES CEP: 29706010

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 27.487.156/0001-03

ESTIPULANTE - Nome: VIACÃO JOANA D ARC S/A CPF/CNPJ: 27.487.156/0001-03

VEÍCULO SEGURADO - Nº 7 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: OF1722

Prefixo: 6630 Ano Fabricação: 2011 Ano Modelo: 2011 Placa: ODA9954 Chassis: 9BM384078CB831178 Renavam: 451091752

Nº Passageiros: 42 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Cobertura Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passagrs. e Danos Corp. Terc. não Transp.	15414.901413/2013-41	705.322,22		903,00
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 7.224,03

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 533,13 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 7.757,16

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	14/02/2018	646,40	Ficha de Compensação	7	13/08/2018	646,40	Ficha de Compensação
2	13/03/2018	646,40	Ficha de Compensação	8	13/09/2018	646,40	Ficha de Compensação
3	13/04/2018	646,40	Ficha de Compensação	9	15/10/2018	646,40	Ficha de Compensação
4	14/05/2018	646,40	Ficha de Compensação	10	13/11/2018	646,40	Ficha de Compensação
5	13/06/2018	646,40	Ficha de Compensação	11	13/12/2018	646,40	Ficha de Compensação
6	13/07/2018	646,40	Ficha de Compensação	12	14/01/2019	646,40	Ficha de Compensação

CORRETOR

BENEDORE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME

Cód. Susep: 100476773

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

BENEDORE Adm.
e Corretor de Seguros LTDA.
SUSEP 100476773



Local: Rio de Janeiro

Data: 05/01/2018

Fábio Pinho - Diretor Executivo



SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL



ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0626 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
 Nº DA PROPOSTA: 114771 APÓLICE: 1002806008668 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 8

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 01/02/2018 ÀS 24H DE 01/02/2019

SEGURADO - Nome: VIACÃO JOANA D'ARC S/A

Endereço: AV SILVIO AVIDOS Nº: 1690 Complemento:

Bairro: SAO SILVANO Cidade: Colatina UF: ES CEP: 28706010

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 27.487.158/0001-03

ESTIPULANTE - Nome: VIACÃO JOANA D'ARC S/A CPF/CNPJ: 27.487.158/0001-03

VEÍCULO SEGURADO - Nº 8 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: CF 1722

Prélio: 6640 Ano Fabricação: 2011 Ano Modelo: 2011 Placa: QDA89E3 Chassi: 9BM394079CB830369 Renavam: 451166194

Nº Passageiros: 42 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Suscep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passag. e Danos Corp. Terc. não Transp.	15414.901413/2013-41	705.322,22		903,00
Danos Morais Causados a Passag. e a Terceiros Não Transp. - LMG Único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Passag. e a Terceiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 7.224,03

Adicional de Fracionamento: 0,00

I.O.F.: 533,13

Valor dos Serviços: 0,00

Total a Pagar: 7.757,16

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	14/02/2018	646,76	Ficha de Compensação	7	13/08/2018	646,40	Ficha de Compensação
2	13/03/2018	646,40	Ficha de Compensação	8	13/09/2018	646,40	Ficha de Compensação
3	13/04/2018	646,40	Ficha de Compensação	9	15/10/2018	646,40	Ficha de Compensação
4	14/05/2018	646,40	Ficha de Compensação	10	13/11/2018	646,40	Ficha de Compensação
5	13/06/2018	646,40	Ficha de Compensação	11	13/12/2018	646,40	Ficha de Compensação
6	13/07/2018	646,40	Ficha de Compensação	12	14/01/2019	646,40	Ficha de Compensação

CORRETOR

BENEDORE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME

Cód. Suscep: 100476773

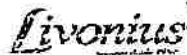
OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas, nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

BENEDORE Adm
 e Corretor de Seguros LTDA
 SUSEP 100476773

Local: Rio de Janeiro

Data: 05/01/2018



Fábio P. Pinto - Diretor Executivo

**PREFEITURA DE GOVERNADOR VALADARES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nº da Nota - Serie

0000128597 - 1

Autenticidade
18UA-100X**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Data de Emissão12/11/2018 17:20:09

Competência (Serv.):11/2018

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social.: EMPORIO CARD LTDA ME

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ.: 04.432.048/0001-20 IM: 439158 IE:

Fone: 3332796700

Endereço.: RUA MARECHAL FLORIANO, 654 SL103, CENTRO - cep: 35010140

Município.: Governador Valadares UF: MG

Email.: financeiro.vitoria@upbrasil.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social.: VIACAO JOANA D ARC SA

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ.: 27.487.156/0001-03 IM: IE:

Fone:

Endereço.: AVENIDA SILVIO AVIDOS, 1680 - cep: 29703134, SAO SILVANO

Município.: COLATINA UF: ES

Email.: rh@vjd.com.br

Email Alternativo: rh@vjd.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Credito disponibilizado na modalidade cartão magnetico para utilizacao em alimentacao ou refeicao submetidos a legislacao do PAT-Programa de Alimentacao do Trabalhador. Nota Fiscal Isenta e emitida por força do edital/contrato: / RFD -> 37896

12.11.18

Processo executado por: 179.184.128.204

Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: valadares.sigiss.com.br

Situação de Tributação

Tributada no Prestador

Código do Serviço

1501 - ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS QUAISQUER, DE CONSÓRCIO, DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO E CONGÊNERES, DE CARTEIRA DE CLIENTES, DE CHEQUES PRÉ-DATADOS E CONGÊNERES.

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COPINS (R\$)	CSLL (R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do

Prestador e não implicam na base de cálculo

DEDUÇÕES	SUBEMPREGADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
198.318,70	0,00	0,00	5,0000%	0,00	198.318,70

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 198.318,70



 Prefeitura Municipal de Vitória Secretaria Municipal de Fazenda Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e		Número da Nota 74332	Data de Emissão 19/11/2018				
		RPS 309990 /A	Competência 19/11/2018				
Prestador de serviços							
CPF/CNPJ	06.175.892/0001-48	Inscrição Municipal: 861332					
Nome/Razão Social	COMPROCARD LTDA						
Nome Fantasia	COMPROCARD						
Endereço	AV NOSSA SENHORA DA PENHA, 699 - TORRE A SALA 201 A 205 E 214 A 217 - SANTA LÚCIA - CEP: 29056250						
Município/UF	Vitoria/ES Email: empresarial@comprocad.com.br						
Tomador de serviços							
CPF/CNPJ	27.496.942/0001-69	Inscrição Municipal					
Nome/Razão Social	VIACAO SAO ROQUE LTDA						
Endereço	RUA FIORAVANTE ROSSI, 670 - - SAO BRAZ - CEP: 29709810						
Município/UF	Colatina/ES Email fran.viacaosoroque@hotmail.com						
Dados complementares							
Município da prestação do serviço:	Vitoria - ES	Regime:	Empresa Normal - ISS Variável				
Município da incidência:	Vitoria - ES	Exigibilidade:	Exigível				
Código de serviço:	10.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer						
CNAE:	7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS						
Discriminação dos serviços							
<i>Disponibilização de Benefício Alimentação (valor intermediado de títulos e valores mobiliários - Art. 2º Lei 116/2003), referente a fatura Nº 542865: R\$ 42.740,32; Taxa de 2ª.Via - Empresa: R\$ 5,00; Percentual aproximado correspondente a totalidade dos tributos conforme Lei 12.741/12: 19,53%;</i>							
Valor dos serviços = R\$ 42.745,32 // Valor líquido da nota = R\$ 42.745,32							
Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado							
Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Desconto Cond. (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R\$)	Valor do ISS Devido (R\$)	Valor do ISS Retido (R\$)	Valor do Crédito (R\$)
42.740,32	5,00	0,00	5,00	0,25	0,25	0,00	0,00
IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	PIS (R\$)	Cofins (R\$)	Outras retenções (R\$)		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras informações							
<ul style="list-style-type: none">• Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF Nº 413/2017 de 21/02/2017;• Esta NFS-e substitui o RPS Nº 309990/A;• Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: 5DC9DD2A-6CD4-4692-B281-9FA856214E2D							



Prefeitura Municipal de Colatina
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS



PRESTADOR DE SERVIÇO



Razão Social: UNIMED NOROESTE CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Nome Fantasia: UNIMED NOROESTE CAPIXABA
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 196, 1º e 2º Andar - CENTRO
COLATINA - ES - CEP: 29700-010
E-mail: qualidade@unimednoc.com.br - Fone: (27)3723-1000 - Site: www.unimednoc.com.br
Inscrição Estadual: ISENTA - Inscrição Municipal: 0000034411 - CPF/CNPJ: 38.384.864/0001-37

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data de Emissão 04/12/2018	Código de Verificação para Autenticação 4d7ea324be4f4dc2c977627b4f532e45	Regime Tributário Não definido	Número RPS 00000000000004267218	Nº da Nota Fiscal 1212456
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Não Optante	Local de Prestação No Município		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social VIACAO JOANA D'ARC S/A	CPF/CNPJ 27.487.156/0001-03	Inscrição Estadual 080.445.94-2	Inscrição Municipal 0000022401
Endereço AV SILVIO AVIDOS	Número 1680	Complemento INTERIOR - INSS / CENTRO / SAO	Bairro SAO SILVANO
CEP 29706-010	Município COLATINA	UF ES	Telefone (27)2102-1711
		e-mail nfa.jdc@vjd.com.br	

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R\$)

Descrição do Serviço		UN	1,0000	48.093,8200	2,00 %	48.093,82
Plano de Saúde						
VALOR TOTAL DA NOTA		DEDUÇÕES		BASE DE CÁLCULO		ISS A RECOLHER
48.093,82		0,00		48.093,82		961,88
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS				TOTAL DEMONSTRATIVO	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS		
0,00	86,07	0,00	0,00	0,00	86,07	0,00

OBSERVAÇÕES

27487156000103|00000000000004267218|254160100| Parecer 2675/10 SEORT e Consulta 42-SRRF07/DISIT Proc. 11543.002305/2010-15 R\$ 5738,00 * 1,5% IR R\$ 86,07

OUTRAS INFORMAÇÕES

Art. 5º, § 6º do Decreto nº 14.367/2011: A emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica pelo contribuinte, configura confissão de débito tributário, sendo instrumento hábil e suficiente para a exigência do respectivo crédito de ISS.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site www.colatina.es.gov.br

RECEBI(MOS) DA EMPRESA: UNIMED NOROESTE CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO A NOTA FISCAL Nº 1212456, EMITIDA EM 04/12/2018 NO VALOR R\$ 48.007,75

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO



Prefeitura Municipal de Colatina
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS



PRESTADOR DE SERVIÇO



Razão Social: UNIMED NOROESTE CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Nome Fantasia: UNIMED NOROESTE CAPIXABA
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 196, 1º e 2º Andar - CENTRO
COLATINA - ES - CEP: 29700-010
E-mail: qualidade@unimednoc.com.br - Fone: (27)3723-1000 - Site: www.unimednoc.com.br
Inscrição Estadual: ISENTO - Inscrição Municipal: 0000034411 - CPF/CNPJ: 39.384.664/0001-37

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data de Emissão 04/12/2018	Código de Verificação para Autenticação a758ba17a927143a37cbbfd4ae5c808d	Regime Tributário Não definido	Número RPS 0000000000004266818	Nº da Nota Fiscal 1212455
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Não Optante	Local de Prestação No Município		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social VIACAO JOANA D'ARC S/A		CPF/CNPJ 27.487.156/0001-03	Inscrição Estadual 080.445.94-2	Inscrição Municipal 0000022401
Endereço AV SILVIO AVIDOS		Número 1680	Complemento INTERIOR - INSS / CENTRO / SAO	Bairro SAO SILVANO
CEP 29706-010	Município COLATINA	UF ES	Telefone (27)2102-1711	e-mail nfa.jdc@vjd.com.br

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Descrição do Serviço

Plano de Saúde	UN	1,0000	16.760,3200	2,00 %	16.760,32
----------------	----	--------	-------------	--------	-----------

VALOR TOTAL DA NOTA	DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ISS A RECOLHER
16.760,32	0,00	16.760,32	335,21

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					TOTAL DEMONSTRATIV	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.760,32

OBSERVAÇÕES

27487156000103|0000000000004266818|254171700|

OUTRAS INFORMAÇÕES

Art. 5º, § 6º do Decreto nº 14.367/2011: A emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica pelo contribuinte, configura confissão de débito tributário, sendo instrumento hábil e suficiente para a exigência do respectivo crédito de ISS.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site www.colatina.es.gov.br

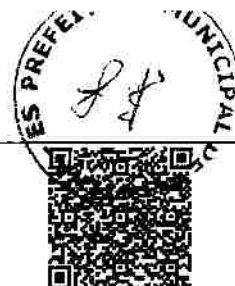
RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: UNIMED NOROESTE CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO A NOTA FISCAL Nº 1212455, EMITIDA EM 04/12/2018 NO VALOR R\$ 16.760,32

DATA DO RECEBIMENTO:

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO



Prefeitura Municipal de Colatina
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS



PRESTADOR DE SERVIÇO



Razão Social: UNIMED NOROESTE CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Nome Fantasia: UNIMED NOROESTE CAPIXABA
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 196, 1º e 2º Andar - CENTRO
COLATINA - ES - CEP: 29700-010
E-mail: qualidade@unimednoc.com.br - **Fone:** (27)3723-1000 - **Site:** www.unimednoc.com.br
Inscrição Estadual: ISENTO - **Inscrição Municipal:** 0000034411 - **CPF/CNPJ:** 39.384.664/0001-37

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data de Emissão 04/12/2018	Código de Verificação para Autenticação a14c8530f058bdfbb52339d596dd8d5	Regime Tributário Não definido	Número RPS 0000000000004314918	Nº da Nota Fiscal 1212457
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Não Optante	Local de Prestação No Município		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social VIACAO JOANA D'ARC S/A		CPF/CNPJ 27.487.156/0001-03	Inscrição Estadual 080.445.94-2	Inscrição Municipal 0000022401
Endereço AV SILVIO AVIDOS		Número 1690	Complemento INTERIOR - INSS / CENTRO / SAO	Bairro SAO SILVANO
CEP 29706-010	Município COLATINA	UF ES	Telefone (27)2102-1711	e-mail nfe.jdc@vjd.com.br

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Descrição do Serviço
Plano de Saúde

UN	1,0000	11.648,0000	2,00 %	11.648,00
----	--------	-------------	--------	-----------

VALOR TOTAL DA NOTA 11.648,00	DEDUÇÕES 0,00	BASE DE CÁLCULO 11.648,00	ISS A RECOLHER 232,96
---	-------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					TOTAL DEMONSTRATIV	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.648,00

OBSERVAÇÕES

27487156000103|00000000000004314918|254134000|

OUTRAS INFORMAÇÕES

Art. 5º, § 6º do Decreto nº 14.367/2011: A emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica pelo contribuinte, configura confissão de débito tributário, sendo instrumento hábil e suficiente para a exigência do respectivo crédito de ISS.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site www.colatina.es.gov.br

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: UNIMED NOROESTE CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO A NOTA FISCAL Nº 1212457, EMITIDA EM 04/12/2018 NO VALOR R\$ 11.648,00

DATA DO RECEBIMENTO:.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



Número da Nota 37303	Data de Emissão 26/11/2018
RPS 3065757 / A	Competência 25/11/2018

Prestador de serviços



CPF/CNPJ **31.488.208/0002-06** Inscrição Municipal: **909815**
Nome/Razão Social **CASA DE SAUDE SAO BERNARDO S/A**
Nome Fantasia **SAO BERNARDO SAUDE**
Endereço **RUA MADEIRA DE FREITAS, 44 - SALA 101 - PRAIA DO CANTO - CEP: 29055320**
Município/UF **Vitoria/ES** Email: **faleconosco@saobernardosaude.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ **27.496.942/0001-69** Inscrição Municipal
Nome/Razão Social **VIACAO SAO ROQUE LTDA**
Endereço **RUA FIORAVANTE ROSSI, 670, - - SAO BRAZ - CEP: 29703810**
Município/UF **Colatina/ES** Email

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Normal - ISS Variável**
Município da incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Exigível**
Código de serviço: **04.22 - Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres**
CNAE: **6550200 - PLANOS DE SAÚDE**

Discriminação dos serviços

SERV. COBR. SEG : - R\$40.00\MENSALIDADE - CAPIXABA PARTICIPATIVO EM (referente ao venc: 30/11/2018) - R\$2.072.87\ADITIVO FARMACIA DROGASIL - R\$2.70\ Conforme a Lei 12.741/2012 Art. 1º Parag. 2º - Valor de Imposto Aproximado: R\$ 284.54, o percentual aproximado : (13.45 %) Fonte: IBPT. Além destes tributos estão inclusos outros como IRPJ e CSLL, mas que são cobrados de forma indireta.

Valor dos serviços = R\$ 2.115,57 // Valor líquido da nota = R\$ 2.115,57

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Desconto Cond. (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R\$)	Valor do ISS Devido (R\$)	Valor do ISS Retido (R\$)	Valor do Crédito (R\$)
0,00	2.115,57	0,00	2,00	42,31	42,31	0,00	0,00
IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	PIS (R\$)	Cofins (R\$)	Outras retenções (R\$)		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Outras informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF N° 3065/2018 de 14/09/2018;
- Esta NFS-e substitui o RPS N° 3065757/A;
- Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: 0A28367D-F77E-48CC-A83D-748770F6439F



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



Número da Nota 37304	Data de Emissão 26/11/2018
RPS 3065758 / A	Competência 25/11/2018

Prestador de serviços



CPF/CNPJ **31.488.208/0002-06** Inscrição Municipal: **909815**
Nome/Razão Social **CASA DE SAUDE SAO BERNARDO S/A**
Nome Fantasia **SAO BERNARDO SAUDE**
Endereço **RUA MADEIRA DE FREITAS, 44 - SALA 101 - PRAIA DO CANTO - CEP: 29055320**
Município/UF **Vitoria/ES** Email: **falaconosco@saobernardosaude.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ **27.496.942/0001-69** Inscrição Municipal
Nome/Razão Social **VIACAO SAO ROQUE LTDA**
Endereço **AV FIORAVANTE ROSSI, 670, - - SAO BRAZ - CEP: 29703360**
Município/UF **Colatina/ES** Email

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Normal - ISS Variável**
Município da incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Exigível**
Código de serviço: **04.22 - Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres**
CNAE: **6550200 - PLANOS DE SAÚDE**

Discriminação dos serviços

SERV. COBR. SEG : - R\$481.91|MENSALIDADE - SAO BERNARDO PARTICIPATIV (referente ao venc: 30/11/2018) - R\$2.988.70|ADITIVO RESGATE NORTE - R\$5.00| Conforme a Lei 12.741/2012 Art. 1º Parag. 2º - Valor de Imposto Aproximado: R\$ 467.47, o percentual aproximado : (13.45 %) Fonte: IBPT. Além destes tributos estão inclusos outros como IRPJ e CSLL, mas que são cobrados de forma indireta.

Valor dos serviços = R\$ 3.475,61 // Valor líquido da nota = R\$ 3.475,61

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 3.475,61	Desconto Cond. (R\$) 0,00	Alíquota (%) 2,00	Valor do ISS Calculado (R\$) 69,51	Valor do ISS Devido (R\$) 69,51	Valor do ISS Retido (R\$) 0,00	Valor do Crédito (R\$) 0,00
IR (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	Cofins (R\$) 0,00	Outras retenções (R\$) 0,00		

Outras informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF N° 3065/2018 de 14/09/2018;
- Esta NFS-e substitui o RPS N° 3065758/A;
- Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: 6BCC2BC3-D424-44DB-AD76-1A06A1E56609

Local de Pagamento					Vencimento
Pagavel em qualquer Banco até 90 dias após a data de vencimento. VIDA EM GRUPO					25/11/2018
Cedente					Agência/Cod. de Banco
Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A CNPJ: 02.102.498/0001-29					1306/000327538153
Data do Documento	Nº Documento	Espécie-Doc.	Acerte	Data do Processamento	Nosso Número
09/11/2018	00000000102335	R\$		09/11/2018	0000102335 02 4
Use do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	02	R\$			R\$ 2.785,82
Instruções: Este boleto pode ser pago até 90 dias da data de vencimento acrescidos de juros por dia de atraso R\$ 0,92 - multa por atraso R\$ 55,50 - IOF R\$ 10,59 - Dec.6339/08 Vigência de 01/10/2018 a 31/10/2018 - Apólice: 60080, Endosso: 39722 Corretor: 15.00.10.2.026532.2 - PENEDO ASSESSORIA, ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE S Dúvidas: 0800 638 5433 - Brasil e 3003 5433 - capitais e grandes centros, 24 horas, 7 dias por semana.					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora Multa
					(-) Outros Acréscimos
					(=) Valor do Documento
Sacado					Autenticação
VIAÇÃO JOANA DARC S/A - SINDNORTE - 27.487.156/0001-03 AV: SILVIO AVIDOS, 1680 29706-010 - COLATINA - ES					

Instruções

Corte na linha

09/11/2018
 Banco: 1306/000327538153

Valor de Boleto: R\$ 2.785,82

Beneficiário: VIDA EM GRUPO

Beneficiário: VIDA EM GRUPO

Beneficiário: VIDA EM GRUPO

Beneficiário: VIDA EM GRUPO

Beneficiário: VIDA EM GRUPO

Beneficiário: VIDA EM GRUPO

Beneficiário: VIDA EM GRUPO

Beneficiário: VIDA EM GRUPO

Beneficiário: VIDA EM GRUPO

Beneficiário: VIDA EM GRUPO

Beneficiário: VIDA EM GRUPO

Beneficiário: VIDA EM GRUPO

Beneficiário: VIDA EM GRUPO

Beneficiário: VIDA EM GRUPO

Beneficiário: VIDA EM GRUPO

Beneficiário: VIDA EM GRUPO

Beneficiário: VIDA EM GRUPO

Beneficiário: VIDA EM GRUPO

Beneficiário: VIDA EM GRUPO

Beneficiário: VIDA EM GRUPO

Beneficiário: VIDA EM GRUPO

Beneficiário: VIDA EM GRUPO



RECEBEMOS DE COMERCIAL PROTEGER LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/02/2018 VALOR TOTAL: R\$ 12.642,10 DESTINATÁRIO: VIACAO JOANA DARC S/A - Avenida Silvio Avidos, 1680 Sao Silvano, Colatina-ES

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
COMERCIAL PROTEGER LTDA
 Rua Piaui, 165
 Columbia - 29709-368
 colatina - ES Fone/Fax: 2737235030

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº. 000.005.403
 Série 001
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
 3218 0284 8850 8090 0160 5508 1000 0854 0310 0005 4034
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 332180004831135 - 01/02/2018 16:40:14

NATUREZA DA OPERAÇÃO **VENDAS NO ESTADO**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 082135045 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT 04.885.080/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 CNPJ / CPF 27.487.156/0001-03 DATA DA EMISSÃO: 01/02/2018
 NOME / RAZÃO SOCIAL **VIACAO JOANA DARC S/A** DATA DA SAÍDA/ENTRADA 01/02/2018
 ENDEREÇO **Avenida Silvio Avidos, 1680** CEP 29706-010 HORA DA SAÍDA/ENTRADA 16:40:06
 MUNICÍPIO **colatina** UF ES FONE / FAX 2721021723 INSCRIÇÃO ESTADUAL 080445942

FATURA / DUPLICATA

Num. 5483A	Num. 5483B	Num. 5403C
Venc. 01/03/2018	Venc. 02/04/2018	Venc. 02/05/2018
Valor R\$ 4.216,10	Valor R\$ 4.213,08	Valor R\$ 4.213,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.642,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA CUPONS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.642,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL **COMERCIAL PROTEGER LTDA** FRETE POR CONTA (0) Emitente CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ / CPF 04.885.080/0001-60
 ENDEREÇO **Rua Piaui** MUNICÍPIO **colatina** UF **ES** INSCRIÇÃO ESTADUAL 082135045
 QUANTIDADE 7 ESPÉCIE **SACOS** MARCA **SACOS** NUMERAÇÃO PESO BRUTO 115,000 PESO LÍQUIDO 115,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	Q-CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
CL30532338	Calca social feminina T. 38	62046300	0102	5101	UN	30,0000	33,7300	1.011,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CL30532340	Calca social feminina T. 40	62046300	0102	5101	UN	40,0000	33,7300	1.349,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CL30532342	Calca social feminina T. 42	62046300	0102	5101	UN	30,0000	33,7300	2.698,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CL30532344	Calca social feminina T. 44	62046300	0102	5101	UN	40,0000	33,7300	2.698,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CL30532346	Calca social feminina T. 46	62046300	0102	5101	UN	40,0000	33,7300	1.349,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CL30532348	Calca social feminina T. 48	62046300	0102	5101	UN	40,0000	33,7300	337,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CL30532350	Calca social feminina T. 50	62046300	0102	5101	UN	10,0000	33,7300	337,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CL30532352	Calca social feminina T. 52	62046300	0102	5101	UN	10,0000	33,7300	337,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CL30532466	Calca social feminina esp. T. 66	62046300	0102	5101	UN	4,0000	40,5000	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LOCAL DE ENTREGA : 27487156000103-AV SILVIO AVIDOS, 1680, S/N - SAD SILVANO Colatina - ES
 Inf. Contribuinte: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE IPI
 C:\sisfab_eq\pMonitorMatrizNFs.exe-17/01/2018

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COMERCIAL PROTEGER LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/07/2018 VALOR TOTAL: R\$ 34.252,60 DESTINATÁRIO: VIACAO JOANA DARCI S/A - Avenida Silvio Avidos, 1680 São Silvano, colatina-ES

Nº. 000.005.820
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
COMERCIAL PROTEGER LTDA Rua Piauí, 165 Columbina - 29709-368 colatina - ES Fone/Fax: 2737235030		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 3218 0704 8850 8000 0160 5500 1000 0058 2010 0005 8200	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		Nº. 000.005.820 Série 001 Folha 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
VENDAS NO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332180033140099 - 17/07/2018 16:23:29			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ			
082135045		04.885.080/0001-60			

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		27.487.156/0001-03	17/07/2018
VIACAO JOANA DARCI S/A			
ENDEREÇO	BARRIO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida Silvio Avidos, 1680	São Silvano,	29706-010	17/07/2018
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
colatina	ES	2721021723	16:23:21
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		080445942	

FATURA / DUPLICATA			
Num.	5820A	Num.	5820B
Venc.	16/08/2018	Venc.	15/09/2018
Valor	R\$ 11.426,60	Valor	R\$ 11.416,00
Num.	5820C	Num.	5820D
Venc.	15/10/2018	Venc.	15/10/2018
Valor	R\$ 11.416,00	Valor	R\$ 11.416,00

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.252,60	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.252,60	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		(0) Emitente				04.885.080/0001-60
COMERCIAL PROTEGER LTDA					ES	082135045
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				
Rua Piauí		colatina				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
10	SACOS		SACOS	230,000		230,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	Q-CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS
CF015321000	Camisa fechada m/c motorista T. 000	62053000	0102	5101	UN	50,0000	37,8000	1.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CF01532100	Camisa fechada m/c motorista T. 00	62053000	0102	5101	UN	50,0000	37,8000	1.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CF0153210	Camisa fechada m/c motorista T. 0	62053000	0102	5101	UN	50,0000	37,8000	1.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CF0153212	Camisa fechada m/c motorista T. 2	62053000	0102	5101	UN	100,0000	37,8000	3.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CF0153213	Camisa fechada m/c motorista T. 3	62053000	0102	5101	UN	100,0000	37,8000	3.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CF0153214	Camisa fechada m/c motorista T. 4	62053000	0102	5101	UN	150,0000	37,8000	5.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CF0153215	Camisa fechada m/c motorista T. 5	62053000	0102	5101	UN	50,0000	37,8000	1.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CF0153216	Camisa fechada m/c motorista T. 6	62053000	0102	5101	UN	100,0000	37,8000	3.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CL30532144	Calça social masculina com pregas T. 44	62034300	0102	5101	pc	100,0000	35,6600	3.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CL30532146	Calça social masculina com pregas T. 46	62034300	0102	5101	pc	50,0000	35,6600	1.783,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CL30532148	Calça social masculina com pregas T. 48	62034300	0102	5101	pc	50,0000	35,6600	1.783,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CS0153253	Camisa social masculina m/c azul violeta - executivo - T. 3	62053000	0102	5101	UN	20,0000	42,5100	850,20	0,00	0,00	0,00	0,00
CS0153255	Camisa social masculina m/c azul violeta - executivo - T. 5	62053000	0102	5101	UN	20,0000	42,5100	850,20	0,00	0,00	0,00	0,00
CS0153256	Camisa social masculina m/c azul violeta - executivo - T. 6	62053000	0102	5101	UN	20,0000	42,5100	850,20	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Inf. Contribuinte: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE IPI
 Permite o aproveitamento do credito de ICMS no valor de R\$ 1.308,45, correspondente a alíquota de 3,82%, nos termos do Art. 23 da Lei Complementar n. 123.
 C:\sisfab_sq\pMonitorMatrizNFe.exe-13/04/2018

RESERVADO AO FISCO



Anexo II

Dados da Frota



Joana Darc	6970	OVH-5328	9BM384067DB918601	28.873	12/07/13	OF 1519 P-7	173.812	06/09/13	2013	5,0	Convencional	Operacional	S10	SIM
Joana Darc	6980	OVH-5337	9BM384067DB918625	28.872	12/07/13	OF 1519 P-7	174.336	11/09/13	2013	5,0	Convencional	Operacional	S10	SIM
Joana Darc	6990	OVH-5326	9BM384067DB918629	28.874	12/07/13	OF 1519 P-7	174.978	17/09/13	2013	5,0	Convencional	Operacional	S10	SIM
Joana Darc	470	MFC-7497	9BM384223C8873926	35.126	14/03/13	OF 1219 AR P-7	165.425	26/06/13	2013	5,0	Micrão-AR	Operacional	S10	NÃO
Joana Darc	1000	OVH-5333	9BM384223C8862733	28.899	12/07/13	OF 1219 AR P-7	175.157	18/09/13	2013	5,0	Micrão-AR	Operacional	S10	NÃO
Joana Darc	1100	CVI-2193	9BM379277DB903416	28.897	12/07/13	LO 916 P-7	179.802	24/10/13	2013	5,0	Micro - Conv.	Reserva	S10	SIM
Joana Darc	6600	ODA-8971	9BM384067CB828987	16.183	04/11/11	OF 1418	112.775	26/01/12	2012	6,0	Convencional	Operacional	S500	SIM
Joana Darc	6610	ODA-8952	9BM384067CB824863	16.182	04/11/11	OF 1418	112.435	23/01/12	2012	6,0	Convencional	Operacional	S500	SIM
Joana Darc	6620	ODA-8973	9BM384067CB829325	16.181	04/11/11	OF 1418	112.066	19/01/12	2012	6,0	Convencional	Operacional	S500	SIM
Joana Darc	6630	ODA-8954	9BM384078CB831178	16.184	04/11/11	OF 1722	112.766	26/01/12	2012	6,0	Convencional	Operacional	S500	SIM
Joana Darc	6640	ODA-8953	9BM384078CB830369	16.186	04/11/11	OF 1722	112.257	20/01/12	2012	6,0	Convencional	Operacional	S500	SIM
Joana Darc	6650	ODA-8955	9BM384078CB831205	16.190	04/11/11	OF 1722	112.067	19/01/12	2012	6,0	Convencional	Operacional	S500	SIM
Joana Darc	6670	ODA-8972	9BM384078CB831281	16.188	04/11/11	OF 1722	114.081	09/02/12	2012	6,0	Convencional	Operacional	S500	SIM
Joana Darc	6650	ODA-8972	9BM384078CB831281	16.189	04/11/11	OF 1722	112.563	24/01/12	2012	6,0	Convencional	Reserva	S500	SIM
Joana Darc	430	ODA-8943	9BM384223C8810695	18.180	04/11/11	OF 1218 AR	113.623	03/02/12	2012	6,0	Micrão-AR	Operacional	S500	NÃO
Joana Darc	450	ODA-8945	9BM384223C8809851	18.179	04/11/11	OF 1218 AR	113.506	02/02/12	2012	6,0	Micrão-AR	Operacional	S500	NÃO
Joana Darc	6520	OCW-8272	9BM384067BB784708	11.790	07/04/11	OF 1418	94.842	10/08/11	2011	7,0	Convencional	Operacional	S500	SIM
Joana Darc	6530	MTY-8955	9BM384067BB784375	11.791	07/04/11	OF 1418	93.989	03/08/11	2011	7,0	Convencional	Operacional	S500	SIM
Joana Darc	6540	MTY-8964	9BM384067BB784460	11.792	07/04/11	OF 1418	94.224	04/08/11	2011	7,0	Convencional	Operacional	S500	SIM
Joana Darc	6550	MTY-8967	9BM384067BB784466	11.793	07/04/11	OF 1418	93.980	03/08/11	2011	7,0	Convencional	Operacional	S500	SIM
Joana Darc	6560	MTY-8965	9BM384078BB786073	11.796	07/04/11	OF 1722	94.536	06/08/11	2011	7,0	Convencional	Operacional	S500	SIM
Joana Darc	6570	MTY-8958	9BM384078BB786640	11.797	07/04/11	OF 1722	93.807	01/08/11	2011	7,0	Convencional	Operacional	S500	SIM
Joana Darc	6580	MTY-8963	9BM384078BB786949	11.794	07/04/11	OF 1722	94.030	03/08/11	2011	7,0	Convencional	Operacional	S500	SIM
Joana Darc	6590	MTY-8966	9BM384078BB781692	11.795	07/04/11	OF 1722	95.172	12/08/11	2011	7,0	Convencional	Operacional	S500	SIM
Joana Darc	360	OCW-8281	9BM384223BB781700	12.218	29/04/11	OF 1218 AR	97.244	01/09/11	2011	7,0	Micrão-AR	Operacional	S500	NÃO
Joana Darc	380	OCW-8294	9BM384223BB782174	12.211	29/04/11	OF 1218 AR	97.649	06/09/11	2011	7,0	Micrão-AR	Operacional	S500	NÃO
Joana Darc	6240	MTB-2971	9BM384067AB694103	2.537	11/01/10	OF 1418	43.704	07/04/10	2010	8,0	Convencional	Operacional	S500	SIM
Joana Darc	6250	MTB-2972	9BM384067AB694396	2.538	11/01/10	OF 1418	43.706	07/04/10	2010	8,0	Convencional	Operacional	S500	SIM
Joana Darc	6260	MSW-5064	9BM384078AB694407	2.531	11/01/10	OF 1722	43.619	07/04/10	2010	8,0	Convencional	Operacional	S500	SIM
Joana Darc	6270	MSO-3705	9BM384078AB694688	2.535	11/01/10	OF 1722	43.620	07/04/10	2010	8,0	Convencional	Operacional	S500	SIM
Joana Darc	6280	MTB-2975	9BM384078AB694667	2.536	11/01/10	OF 1722	43.621	07/04/10	2010	8,0	Convencional	Operacional	S500	SIM
Joana Darc	6290	MTB-2936	9BM384078AB694404	6.290	11/01/10	OF 1722	43.703	07/04/10	2010	8,0	Convencional	Operacional	S500	SIM
Joana Darc	6300	MTB-2931	9BM384067AB694677	2.541	11/01/10	OF 1418	43.626	07/04/10	2010	8,0	Convencional	Operacional	S500	SIM
Joana Darc	6310	MTB-2933	9BM384067AB694697	2.542	11/01/10	OF 1418	43.627	07/04/10	2010	8,0	Convencional	Operacional	S500	SIM
Joana Darc	340	MTB-2921	9BM384223BB857288	49.487	01/07/09	OF 1218 AR	10.076	04/03/10	2010	8,0	Micrão-AR	Reserva	S600	NÃO
Joana Darc	350	MSW-5065	9BM384223BB857777	49.485	01/07/09	OF 1218 AR	10.078	04/03/10	2010	8,0	Micrão-AR	Reserva	S600	NÃO
Joana Darc	6210	MSR-9542	9BM384078BB862610	49.490	01/07/09	OF 1722	23.484	21/09/09	2009	9,0	Convencional	Operacional	S500	NÃO
Joana Darc	6220	MSR-9543	9BM384078BB862619	49.493	01/07/09	OF 1722	23.763	24/09/09	2009	9,0	Convencional	Operacional	S500	NÃO
Joana Darc	6200	MSR-9541	9BM384078BB862614	49.495	01/07/09	OF 1722	23.483	21/09/09	2009	9,0	Convencional	Reserva	S500	NÃO
Joana Darc	6230	MSR-9544	9BM384078BB862634	49.494	01/07/09	OF 1722	24.408	01/10/09	2009	9,0	Convencional	Reserva	S500	NÃO
Joana Darc	6190	MSR-9671	9BM384067BB861745	49.491	01/07/09	OF 1418	20.922	20/09/09	2009	9,0	Convencional	Operacional	S500	SIM
Joana Darc	6040	MSI-4429	9BM384078BB8604866	216.971	11/06/08	OF 1722	175.671	01/09/08	2008	10,0	Convencional	Operacional	S500	NÃO
Joana Darc	6050	MSI-4430	9BM384067BB8604516	216.941	10/06/08	OF 1418	175.674	01/09/08	2008	10,0	Convencional	Reserva	S500	NÃO
Joana Darc	6060	MSI-4436	9BM384067BB8604513	216.942	10/06/08	OF 1418	175.675	01/09/08	2008	10,0	Convencional	Reserva	S500	NÃO
Joana Darc	6000	MSI-443B	9BM384078BB8604865	216.972	11/06/08	OF 1722	175.667	01/09/08	2008	10,0	Convencional	Operacional	S500	SIM
Joana Darc	6010	MSI-442B	9BM384078BB8604896	216.973	11/06/08	OF 1722	175.668	01/09/08	2008	10,0	Convencional	Operacional	S500	SIM
Joana Darc	6020	MSI-4456	9BM384078BB8605161	216.974	11/06/08	OF 1722	175.669	01/09/08	2008	10,0	Convencional	Operacional	S500	SIM



Joana Darc	6030	MSI-4430	98M3860788B605173	216.975	11/06/08	OF 1722	175.670	01/09/08	2008	10,0	Convencional	Operacional	S500	SIM
Joana Darc	5950	MRK-7051	98M38406778541755	173.311	26/06/07	OF 1418	138.288	03/08/07	2007	11,0	Convencional	Operacional	S500	SIM
Joana Darc	5970	MRH-7003	98M3840787B541062	171.990	18/06/07	OF 1722	138.290	03/08/07	2007	11,0	Convencional	Operacional	S500	SIM
Joana Darc	5930	MRK-7050	98M3870677B541959	173.313	26/06/07	OF 1418	138.286	03/08/07	2007	11,0	Convencional	Reserva	S500	SIM
Joana Darc	5940	MRK-7059	98M3840677B541761	173.312	26/06/07	OF 1418	138.287	03/08/07	2007	11,0	Convencional	Reserva	S500	SIM
Joana Darc	4060	MCW-9998	98M3940787B508216	145.417	31/10/06	OF 1722	121.610	18/12/06	2006	12,0	Convencional	Operacional	S500	NÃO
São Roque	2102	PPZ-8618	98M384078KB104635	1175836	10/08/18	OF 1721 P-7	84986	19/10/18	2018	0,0	Convencional	Operacional	S10	SIM
São Roque	2100	PH- 6960	98M384078GB023153	47.001	14/12/15	OF 1721 P-7	73.475	15/12/15	2015	3,0	Convencional	Operacional	S10	SIM
São Roque	2101	PH- 6959	98M384078GB022503	47.002	14/12/15	OF 1721 P-7	73.477	15/12/15	2015	3,0	Convencional	Operacional	S10	SIM
São Roque	2000	PH- 6961	98M3840677FB012330	46.974	11/12/15	OF 1519 P-7	144.675	18/12/15	2015	3,0	Micrão-AR	Operacional	S10	NÃO
São Roque	780	PPA-7100	98M384078EB969289	37.164	27/08/14	OF 1721 P-7	67.299	28/11/14	2014	4,0	Convencional	Operacional	S10	SIM
São Roque	760	OVH-5324	9532382w6DR326225	281.148	09/09/13	VW 17230 P-7	53.645	28/08/13	2013	5,0	Convencional	Operacional	S10	SIM
São Roque	770	OVH-5325	9532382w4DR327308	281.149	09/09/13	VW 17230 P-7	53.647	28/08/13	2013	5,0	Convencional	Operacional	S10	SIM
São Roque	750	MRW-5972	98M384067CB851406	262.098	19/08/12	OF 1519 P-7	41.750	28/09/12	2012	6,0	Micrão-AR	Operacional	S10	NÃO
São Roque	680	MTC-1796	98M384078AB721818	98.706	20/05/10	OF 1722	12.988	23/06/10	2010	8,0	Convencional	Operacional	S10	SIM
São Roque	690	MTC-1797	98M384078AB710089	84.639	23/03/10	OF 1722	12.990	23/06/10	2010	8,0	Convencional	Operacional	S10	NÃO
São Roque	700	MTC-1798	98M384078AB710116	84.838	23/03/10	OF 1722	12.992	23/06/10	2010	8,0	Convencional	Operacional	S10	NÃO
São Roque	610	MRB-8914	98M3840787B525740	25.437	22/03/07	OF 1722	20.507	18/05/07	2007	11,0	Convencional	Operacional	S10	NÃO
São Roque	630	MRK-7113	98M3840789B554109	182.514	30/08/07	OF 1722	23.433	22/10/07	2007	11,0	Convencional	Operacional	S10	SIM
São Roque	740	GVG-8909	98M3840786B491080	011438564532	2006	OF 1722	011438564532	2006	2006	12,0	Convencional	Reserva	S10	SIM

Sistema Convencional - Ônibus	64	7	71	11	1	12	75	8	85
Sistema Convencional - Micro Ônibus	2	1	3	0	0	0	2	1	3
Sistema Executivo - Micrão com Ar	14	2	16	2	0	2	16	2	18
Totais	80	10	90	13	1	14	93	11	104



Anexo III

**Minuta Convenção Coletiva
2019/2020 oriunda das
discussões já realizadas entre
as partes a ser assinada.**



MINUTA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

REGIÃO NORTE/NOROESTE - ESPÍRITO SANTO 2019/2020

CLÁUSULAS ALTERADAS

Cláusula 2ª – da Vigência

A presente convenção tem vigência de 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019, salvo em relação às empresas que operam o transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, Fretamento, Turismo e Escolar, a que se refere o "caput" da cláusula primeira, cujo término fica estabelecido em 30 de abril de 2020, excluindo-se a Viação São Roque Ltda. que observará a vigência estabelecida para o transporte urbano.

Cláusula 3ª – Datas Bases

Ficam definidos o dia 1º de janeiro como sendo a data base da categoria dos trabalhadores que atuam no transporte coletivo de passageiros urbano, inclusive aqueles empregados pela Viação São Roque Ltda. e o dia 1º de maio, para os trabalhadores que atuam no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros e no transporte por fretamento, turismo e escolar.

Cláusula 4ª – Da Correção Salarial

As empresas abrangidas por esta Convenção Coletiva de Trabalho concederão aos seus empregados correção salarial na forma que subsegue, admitida a proporcionalidade prevista em lei e a compensação de eventuais antecipações concedidas:

I – 4,6% (quatro ponto seis por cento), a partir de 01 de janeiro de 2019, incidente sobre os salários praticados em 31 de dezembro de 2018, para todos os empregados das empresas que atuam nas diversas modalidades de transporte coletivo a que se refere a Cláusula Primeira.

II – O INPC acumulado de janeiro de 2019 a 30 de abril de 2020, incidente sobre os salários praticados em 30 de abril de 2020, a partir de 1º de maio de 2020, para os empregados das empresas que operam o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, o transporte por fretamento, turismo e escolar, salvo se outro índice vier a ser convencionado entre as partes, excluindo-se, dessa exceção, a Viação São Roque Ltda...

Parágrafo Primeiro – Para melhor compreensão das regras estabelecidas nesta convenção, explicita-se:

- a) Os empregados que atuam nas empresas de transporte coletivo urbano e na Viação São Roque Ltda. terão data base definida para 1º de janeiro e o reajuste salarial concedido por esta convenção refere-se ao período de janeiro de 2018 a dezembro de 2018 e será aquele constante do inciso I, do "caput" desta Cláusula, cujo índice será aplicado a partir de 1º de janeiro de 2019;
- b) As empresas que operam o transporte coletivo Rodoviário de Passageiros, à exceção da Viação São Roque Ltda., e aquelas que atuam nas modalidades de fretamento, turismo e escolar, na jurisdição abrangida por esta Convenção, concederão aos seus empregados o mesmo índice de reajuste (4,6%) para vigência pelo período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019;



- c) As empresas referidas na alínea anterior, concederão, em maio de 2020, além do reajuste de 4,6%, ora outorgado, o índice acumulado do INPC dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2020;
- d) Em maio de 2020, as negociações das empresas referidas na alínea anterior, levarão em conta o período de janeiro de 2019 a abril de 2020, computando-se nos índices que porventura venham a ser acordados aqueles especificados na alínea "c", anterior.

Parágrafo Segundo - Com o reajustamento salarial estipulado nesta Convenção, o valor do piso salarial dos motoristas da categoria será, a partir de janeiro de 2019:

- Motorista de ônibus urbano e Rodoviário Intermunicipal – salário base de R\$ 1.592,25 (hum mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos);
- Motorista de Fretamento/Turismo e Urbano de Colatina – Salário base de R\$ 1.861,42 (hum mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos);
- Motorista de ônibus escolar que prestam serviços contratados pelas Prefeituras ou pelo Estado (SEDU) – salário base de R\$ 1.383,11

Parágrafo Terceiro _ O piso salarial do cobrador em quaisquer das modalidades de transportes especificadas no parágrafo anterior, já incluído o reajuste previsto no "caput" desta cláusula, é definido nos seguintes valores:

I – R\$ 980,76 (novecentos e oitenta reais e setenta e seis centavos);

II – R\$ 1.025,04 (hum mil e vinte e cinco reais e quatro centavos).

Parágrafo Terceiro – O motorista vinculado em uma categoria e que eventualmente prestar serviço em uma outra categoria de faixa salarial superior, será remunerado por esta proporcionalidade dos dias efetivamente trabalhados.

CLÁUSULA 5ª – Vale Alimentação/Ticket Refeição

O vale alimentação/ticket refeição atualmente percebido pelos empregados abrangidos por essa Convenção, fica reajustado em 8,0% (oito por cento), passando o seu valor mensal para R\$ 518,40 (quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos), a partir de 1º de janeiro de 2019, correspondente a 26(vinte e seis) tickets no valor unitário de R\$ 19,93 que não se incorporará aos salários para toda e qualquer finalidade.

Parágrafo Primeiro - O vale alimentação/ticket dos motoristas e monitores/assistentes de ônibus Escolar que prestam serviço contratados pelas Prefeituras ou pela SEDU, fica reajustado em 8,0% (oito por cento), passando o seu valor mensal para R\$ 351,64 (trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), a partir de 1º de janeiro de 2019, correspondente a 26 (vinte e seis) tickets no valor unitário de R\$ 13,52 (treze reais e cinquenta e dois centavos), que não se incorporará aos salários para toda e qualquer finalidade.

Parágrafo Segundo – Os vales alimentação/refeição, que poderão ser concedidos em forma de tíquetes ou de créditos em cartões, serão sempre fornecidos junto com o adiantamento salarial, na proporção dos dias efetivamente trabalhados, nas férias e nas faltas justificadas por documento hábil. Os trabalhadores das empresas não terão direito a recebimento dos vales nas faltas não justificadas. Os tickets alimentação serão fornecidos obrigatoriamente para os funcionários afastados por motivo de acidente de trabalho.



Parágrafo Terceiro – O benefício constante desta cláusula, concedido sob quaisquer das formas previstas, têm caráter indenizatório, não possuindo natureza salarial face o previsto nos Decretos 6.321/76 e 8.212/91.

CLÁUSULA 6ª – Plano de Saúde

As empresas abrangidas por esta Convenção manterão plano de saúde individual, respeitada a opção dos empregados. Os contratos a serem mantidos e/ou celebrados com a(s) prestadora(s) de serviços de saúde, que poderá(ão) oferecer os serviços mediante consórcio ou não, terão seus custos compartilhados com os empregados, arcando os empregadores com o pagamento exclusivamente do valor único de R\$ 39,52 (Trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) a partir de 01 de Janeiro de 2019. A complementação do custo do plano de saúde escolhido será de obrigação do empregado através de declaração de opção e autorização para o conseqüente desconto em seu contracheque.

Os Parágrafos Primeiro, Segundo, Terceiro, Quarto, Quinto, Sexto, Sétimo, Oitavo, Nono, Décimo – continuam com as mesmas redações.

Cláusula 16ª – Seguro de Vida

As Empresas se obrigam a contratar e/ou manter, em favor de cada um dos empregados um seguro de vida em grupo e acidentes pessoais, assumindo exclusivamente a obrigação de pagamento do custo, per capita mensal, de R\$ 9,67 (nove reais e sessenta e sete centavos) destinado à cobertura de morte natural, morte por acidente, invalidez total ou parcial decorrente de acidente, traslado e auxílio para funeral referentes às suas atividades. No caso do motorista a indenização deverá corresponder ao valor mínimo de 10 (dez) vezes o piso salarial do motorista conforme definido na cláusula 4ª.

Os Parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º 5º - continuam com as redações atuais

Cláusula 26ª – Diária para Viagem

As empresas que operam a modalidade de Transportes Rodoviários Intermunicipal de Passageiros pagarão uma diária fixa para alimentação e pernoite, quando inferior a 12 (doze horas) no valor de R\$ 27,54 (vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos) e até 24 (vinte e quatro) horas, no valor de R\$ 55,09 (cinquenta e cinco reais e nove centavos) cada, que por força de execução de viagem especial por ela contratada ou serviços por ela determinados, fora de seu setor de lotação, cujo valor não se incorporará ao salário para todo e qualquer fim, face à excepcionalidade a que se destina.

Cláusula 35ª – Mensalidade Sindical

(Excluir em razão da Reforma Trabalhista)



Cláusula 37ª – Da Viação Águia Branca S.A.


O disposto nessa convenção não se aplica a empresa VIAÇÃO AGUIA BRANCA S.A., que fica obrigada ao cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho de Vitória para o período de para o período de 1º de maio de 2019 a 30 de abril de 2020, na modalidade específica de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM COM A REDAÇÃO DA CONVENÇÃO EM VIGOR

FIC GABINETE

Ed, 18101119




Secretaria de Trabalho

Em, 21.01.2019


Katia Caliani
Secretária Municipal
de Gabinete